









PRELIMINARES DA GUERRA DO PARAGUAY

E' a guerra do Paraguay um dos mais notaveis acontecimentos da historia do Brazil.

São passados 30 annos, e um dos pontos de maxima importancia d'esse facto é agora objecto de discussão entre dois personagens, que intervieram nos sucessos preliminares da guerra, cabendo a essa discussão grande valor em razão da competencia dos dois antagonistas na questão, em que foram partes.

Os dois personagens são o Dr. José Vasquez Sagastume, influencia politica de um dos partidos constitucionaes da republica do Uruguay, e o conselheiro José Antonio Saraiva, ministro do Brazil na sobredita republica n'esse tempo em que ali buscavamos a reparação de agravos repetidos.

Discutem ambos a culpabilidade attribuida a cada um d'elles na declaração da guerra entre as duas nações brasileira e paraguaia. A um attribue-se responsabilidade por erro politico e intentos partidarios, aconselhando ao dictador Solano Lopes idéas belicozas; a outro imputa-se desacerto e imprudencia na direção das negociações por parte do Brazil no Rio da Prata.

Si a algum d'elles cabe a responsabilidade mutuamente arguida pela desastroza guerra, o futuro historiador d'esse memoravel successo encontrará nas declarações dos dois contendores e nos documentos publicados, elementos para elucidação da verdade.

Os artigos da polemica foram divulgados pela imprensa, e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro os julgou merecedores de serem consignados n'esta *Revista Trimensal*, determinando a sua inserção. Os artigos são os que adiante se seguem; um com o titulo de *Rectificacion historica*, e outro com o de *Resposta do Conselheiro José Antonio Saraiva*.

Rio, 20 de Março de 1895.

Relator da commissão de redacção.

T. ALENCAR ARARIPE.

PRELIMINARES DA GUERRA DO PARAGUAY

Em a guerra do Paraguay, um dos mais notaveis aconteci-
mentos da historia do Brazil.
São passados 30 annos, e um dos pontos de maxima impor-
tancia d'esse facto é agora objecto de discussão entre dois per-
sonagens que interveem nos negocios preliminares da guerra,
quando a essa discussão grande valor em favor da competencia
das leis anteguerristas se presta em que foram feitas.
Os dois personagens são o Dr. José Vazquez Saravaya,
actualmente politico de um dos partidos constitucionaes da republi-
ca do Uruguay, e o conselheiro José Antonio Saravaya, ministro do
Brazil no sobredito republica nesse tempo em que ali se exerciam
a repargão de graves repulidas.
Disculpa-nos a culpabilidade attribuida a cada um d'elles
na declaração da guerra entre as duas nações brazileira e para-
guaya. A sua attribuição responsabilidade por esse politico e in-
fante partidar, acompanhando no tratado de Solano Lopez, duas
poderosas: a outro reputa-se hesitante e impudencia na discussão
das negociações por parte do Brazil no Rio da Prata.
Si a algum d'elles cabe a responsabilidade de um tanto de culpa
na discussão guerra, o titulo historico d'esse memoria, su-
cesso encontrado nas declarações dos dois contendores e nos
documentos publicos, elementos para a verdade.
Os artigos da polonias foram divulgados pela imprensa, e o
Instituto Historico e Geographico Brasileiro os julga inoportunos
de serem consignados nesta Revista Vozes, determinando a
sua inserção. Os artigos são os que adiante se seguem: um com
o titulo de "Revisão historica", e outro com o de "Resposta de
Conselheiro José Antonio Saravaya".

Rio de Janeiro de Março de 1895.

Relator da comissão de redacção.
T. ALMEIDA ALBUQUERQUE.

RECTIFICACION HISTORICA

EL CONSEJERO SARAIVA Y EL Dr. VASQUEZ SAGASTUME

I

Para defenderme de la injusta inculpacion que me atribuia la guerra del Paraguay, tuve necesidad de historiar sucintamente los echos que la ocasionaron.

Ante la exhibicion de esos hechos, S. E. el Señor Consejero D. José Antonio Saraiva se irrita, pierde la calma y viene á la prensa de tal manera excitado, que olvida hasta la cortesia que guardan entre si los hombres cultos cuando discuten en presencia de un publico ilustrado.

Como argumento para combatir la exactitud histórica de los hechos, S. E. no encuentra razon mas poderosa y convincente que regalarme los calificativos de *jefe de anarquistas, dominador turbulento, diplomatico intrigante, influencia maléfica, enemigo rencoroso del Brasil* y otros muchos favores igualmente merecidos.

No es mi ánimo entretener una discusion importuna, ni mucho menos acompañar al Señor Consejero Saraiva en el alto diapason con que la provoca.

Dejo á S. E. todo el mérito de la iniciativa y toda la gloria del éxito.

Pero en homenaje á las consideraciones y al respeto que tributo á la sociedad brasilera, debo certificar con pruebas irrecusables la verdad de mis afirmaciones.

II

Explicando las causas de la guerra, yo habia dicho: « El modo desusado, imperativo y violento con que el Señor Consejero D. José Antonio Saraiva inició su mision diplomática en Montevideo el año 64, despertó sérios temores sobre la autonomia de la República Oriental.

« Creyóse generalmente que su independencia estaba amenazada, y esa creencia, confirmada por la negativa del Señor Saraiva á todo acuerdo amigable y justo, y la pretension de inmiscuirse en el gobierno interno del pais, sublevó la oposicion hasta de muchos de los mejores amigos del Brasil.

« El Paraguay, juzgando tambien que corria peligro el equilibrio político del Rio de la Plata, que era de vital importancia para sus intereses y relaciones internacionales, ofreció su mediacion.

« El rechazo de esa mediacion ocasionó la protesta de 30 de Agosto, en que declaró que la invasion al territorio Oriental por fuerzas del ejercito brasilero seria considerada por el Paraguay *casus belli*.

« Esa protesta fué desatendida; la invasion al territorio Oriental se efectuó y la guerra se produjo. »

El Señor Consejero Saraiva para combatir esas apreciaciones sostiene resueltamente :

1°. Que lejos de abrir su mision de modo desusado, imperativo y violento, la inició de manera *conciliatoria y benéfica para la República Oriental*.

2°. *E' falso (dice) ter eu intervindo na politica interna da República (textual)*.

3°. *E' falsa ainda a rejeição por mim feita da mediação paraguaya, arranjada por S. E. na Assumpção (textual)*.

A estos tres puntos capitales se concreta, pues, toda la cuestion.

III

Restringido por las reservas que me impone mi posición, no puedo poner en evidencia las sutilezas de que se valió la misión Saraiva; pero ya que S. E. ha publicado algunos de los documentos oficiales, que ha elegido para justificar sua diplomacia, me permitiré también valerme de ellos, para que sean los propios testimonios exhibidos por el Señor Consejero Saraiva los que den plena razón á mis afirmaciones.

En la nota confidencial de 14 de Mayo de 1864, dando cuenta de la primer conferencia con el Señor Dr. D. Juan José de Herrera, Ministro de Relaciones Exteriores del Uruguay, el Señor Saraiva decía al Consejero Dias Vieira, Ministro de Negocios Estrangeros del Imperio, que los diarios habian anunciado ya la próxima llegada á Montevideo de la escuadra Brasileira y que el Señor Loureiro, Ministro Residente, habia prevenido al Gobierno la formacion de dos divisiones en la frontera, indicando la resolucion de invadir el territorio Oriental para proteger los Brasileiros en él domiciliados.

Que para combatir las alarmas que esas revelaciones causaban al Gobierno Oriental « *Parecendo-me (dice textualmente) da maior importancia despir a missão especial de todo o character de ameaça e NÃO DESCOBRIR AS INTENÇÕES DO GOVERNO BRAZILEIRO...* »

Continua refiriendo las consideraciones que hizo al Sr. Ministro de Relaciones Exteriores y termina diciendo: « *Cumpro o dever de prevenir a V. E. QUE DE PROPOSITO irei com vagar tratando do assumpto da missão, porque parece-me, que não convém apressar cousa alguma enquanto não tivermos definitivamente organizada e distribuida a força destinada á fronteira da Provincia do Rio Grande do Sul, o que entendo se deve realizar com a maior brevidade, PORQUE D'ISSO DEPENDE TUDO.* »

Resulta de esta nota firmada por el Sr. Consejero Saraiva, que desde antes de presentar sus credenciales engañaba ya al Gobierno Oriental, *tranquilizandolo*, con

protestas de amistad, de manera á *não descobrir* AS INTENÇÕES DO GOVERNO e a dar tempo á que estivessem organizadas as forças na fronteiras, PORQUE D'ISSO DEPENDE TUDO.

Es decir que el éxito de la negociacion no dependia de la justicia en las reclamaciones del Gobierno Brasileiro ni de la razon y los derechos que pudiera hacer valer el Oriental. *Dependia todo* de las fuerzas que se organizaban para invadir la República Oriental.

Bajo estos preliminares se inauguró la mision especial de S. E. el Señor Consejero D. José Antonio Saraiva.

IV

El Gobierno Oriental por su parte dispensó al Señor Saraiva, desde que llegó á Montevidéo, las mayores y mas delicadas atenciones.

Se apresuró á recibir las credenciales del nuevo Ministro y le ofreció las mas cordiales facilidades para satisfacer en justicia las causas de su mision.

El Señor Ministro Saraiva, indiferente á esas atenciones, pasó su primera nota oficial de 18 de mayo, acompañada de un cuadro de reclamaciones por atentados y crímenes, que decia cometidos contra Brasileños.

En eso cuadro figuraban reclamaciones por echos que jamás se habian producido y aparecian nombres de personas imaginarias. Otros eran injuriosamente desfigurados, haciendo aparecer como victimas á los propios autores de los atentados.

Ninguno de los hechos reclamados estaba comprobado, y el Señor Ministro Saraiva exijia, con tono autoritario, el reconocimiento de todos, sin admitir discusion ni observacion alguna, y en lenguaje imperativo pedia el castigo inmediato y riguroso de las personas que arbitrariamente nombraba como delincuentes.

El Gobierno del Uruguay procuró empeñosamente conducir la cuestion al terreno de la justicia y del derecho.

Demonstró la falsedad de algunas reclamaciones. Propuso el nombramiento de una comision mixta para

examinarlas, prometiéndole satisfacer las que resultasen justificadas. Ofreció someter la question á un arbitraje amigo.

Todo fué inútil. El Señor Ministro Saraiva, que rechazaba sin oír las justas reclamaciones que á su vez presentaba el Gobierno Oriental, insistía en el sometimiento absoluto á las satisfacciones exigidas con irritante injusticia.

¡ A eso llama el Señor Consejero Saraiva abrir la negociacion *de manera conciliatoria y benéfica para la República Oriental* !!!

V

No se rompen las prácticas que reglamentan las relaciones internacionales entre pueblos civilizados ni se impone al derecho el abuso de la fuerza sin despertar inquietudes y ocasionar comentarios.

Como una explicacion á esa estraña y agresiva diplomacia, la opinion pública, alarmada, creyó que se pretendía restablecer la tradicional política portuguesa, y que estaba en verdadero peligro la autonomia de la República Oriental.

Esta creencia, justificada por las conocidas evoluciones de la mision especial, levantó general oposicion á la política brasilera.

El Señor Ministro Saraiva lo comprendió bien cuando sintió condenada su conducta por el sentimiento nacional, por el cuerpo diplomático extranjero, por sinceros amigos del Brasil y por Brasileros mismos que no le ocultaron su desaprobacion.

En estas circunstancias, creyendo congraciarse simpatias, sin abandonar sus proyectos, buscó adqueiencias en Buenos-Aires, y pidió credenciales para ser acreditado ante el Gobierno Argentino y robustecer con ese concurso la fuerza moral com que pretendía imponer-se.

Obtenido ese concurso, volvió á Montevideo acompañado de los señores Elizalde y Thornton; abandonó las reclamaciones que con tanta energia habia iniciado e se ocupó única e empeñosamente en realizar el complot que llamaron mediacion.

VI

El Señor Consejero Saraiva dice resueltamente : « *E' falso ter eu intervindo na politica interna da Republica.* »

Y en seguida, sin apercibirse de la contradiccion en que incurre, hace largos comentarios sobre su *mediacion* y publica las notas confidenciales en que comunica á su Gobierno los esfuerzos que hace para conseguir la paz que se propone imponer á la República Oriental.

¿ Como podia combinar y discutir las bases de la paz y conciliar los intéreses de los partidos en lucha sin ocuparse de la cuestion interna del pais ?

Pero la tésis que se discute no son los propósitos de esa mediacion de carácter especial, que se atribuia el derecho de dictar la política que habia de seguir el gobierno y de nombrar los Ministros con quienes debia gobernar el Presidente de la República.

La cuestion no es saber si esa tal mediacion fué bien ó mal negociada, si eran benéficas ó censurables sus tendencias, si el Señor Saraiva procedia de buena ó de mala fé.

La cuestion es simplemente saber si el Señor Ministro Saraiva pretendió ó nó inmiscuir-se en la politica interna de la República Oriental.

¿ Porqué huye la cuestion el Señor Consejero Saraiva despues de provocarla ?

¿ Porqué se empeña en darle otro giro y sacarla del terreno en que debe debatir-se ?

¿ Es que no pudiendo sostener su enérgica negativa, quiere distraer la atencion pública y llevarla á otro género de consideraciones ?

En este caso, habria sido mejor declarar sencillamente que al negar um echo evidente, habia cedida a un impulso de genialidad. Eso á lo menos, habria tenido el mérito de lo franqueza.

¿ O ha pretendido el Señor Consejero Saraiva, al querer tejiversar la cuestion, crearme dificultades en mi pais y con mi Gobierno ?

Si tal es pensamiento de S. E., debo afirmarle que se equivoca absolutamente.

Mi Gobierno vive en una atmósfera de rectitud y de justicia donde no alcanzan las intrigas y las malévolas intenciones; y entre mis compatriotas no hay divisiones ni partidos quando se trata de defender la autonomia y la independencia nacional, asi como no hay partidos ni divisiones entre los Brasileños tratandose de conservar incólumes los derechos y la dignidad del Brasil.

Si el Gobierno Brasileiro encontró en la República Oriental amigos sinceros y aliados provechosos, fué porque, modificada la politica del Señor Ministro Saraiva, quedaron plenamente garantidos y respetados los derechos soberanos de la nacion.

Sobre esse respeto, que recíproca y lealmente se han guardado desde entonces los dos Gobiernos, reposa la franca cordialidad de nuestras relaciones internacionales y la seguridad de alcanzar el venturoso porvenir á que llegarán ambos pueblos marchando unidos por el camino de la paz y el progreso.

VII

Con el deseo de evitar las graves complicaciones que podian surgir (como surjieron) de la actitud intransigente y agresiva del Señor Ministro Saraiva y en la esperanza de arreglar la cuestion tranquila y cordialmente, conforme á la justicia y al derecho, negocié la mediacion amistosa del Paraguay que tanto me reprocha S. E.

El Señor Consejero Saraiva niega rotundamente que hubiese desechado esa mediacion, y dice com marcada irritacion :

« E' falsa ainda a rejeição por mim feita da mediação paraguaya, aranjada por S. Ex. na Assumpção. »

Pido permiso al Señor Consejero Saraiva para contestar ese enérgico desmentido con las propias palabras oficiales de S. E.

Su nota de 24 de Junio, dirigida al Señor Berges, Ministro de Relaciones Exteriores del Paraguay, contestando

la comunicacion de haberse ofrecido la mediacion, dice que : « *Corria-lhe entretanto o dever de declarar, que, nutrindo as mais fundadas esperanças de obter amigavelmente do Governo Oriental a solução das mencionadas questões, parecia-lhe sem objecto a mediação do Governo Paraguayo.* (Textual.)

Si este documento no fuese bastante para esclarecer la verdad, visto las diferentes afirmaciones que hace S. E. sobre un mismo suceso, estaria siempre la nota de 7 de Julio, del Señor Consejero Dias Vieira, Ministro de Negocios Etranjeros, en que, respondiendo al mismo Señor Berges, dice : « *Tendo o Governo Imperial se conformado com as respostas do Sr. Saraiva, cumpria o dever de assim o comunicar.* »

Estas notas prueban evidentemente que el Señor Ministro Saraiva rechazó de motu proprio la mediacion paraguaya, sin esperar siquiera las órdenes de su Gobierno, á quien iba dirigida.

El Señor Saraiva no puede acusar de apócrifas esas notas, porque estan publicadas bajo la respetable autoridad de S.E. el ilustrado General Mello Rego, cuya apreciada rectitud garante su autenticidad.

Y el Señor Ministro Saraiva hacia esa declaracion amistosa y tranquilizadora al Paraguay, cuando redactaba con el titulo de *ultimatum* su declaracion de guerra al Gobierno Oriental ; estando yá decidido el rompimiento !!

Este ultimatum, que era un documento irregular, ofensivo y violento, fué devuelto al Sr. Saraiva, porque *ni por su espirito ni por su forma podia, sin desdoro, figurar en los archivos de ninguna cancilleria.*

El Señor Ministro Saraiva comenzó entonces sus actos de guerra.

El estruendo del cañon apagó la voz de la justicia.

El destino de cuatro pueblos hermanos iba á jugarse en los albures de complicaciones provocadas por la mision especial.

Cinco años de sacrificios heróicos y de preciosa sangre derramada debian resolver la cuestion que tan « *inexperta y temerariamente* » el Señor Saraiva entregaba al éxito de las armas.

VIII

Para poder apreciar en su justo valor las aseveraciones del Señor Consejero Saraiva, es necesario considerar que todos los documentos oficiales que ha publicado para justificar los actos de su mision, son copias de las notas confidenciales que S. E. mismo dirigió á su Gobierno, sobre quien influia decisivamente.

De manera que todo lo expuesto en esas notas es solo la opinion individual de S. E.

Apesar de las equivocaciones en que frecuentemente incurre, yo me complasco en hacer honor á su palabra y quiero creer que cuanto S. E. dice en esas notas sea la expresion exacta de la verdad.

Pero asi mismo, esa publicacion imcompleta solo ofrece el conocimiento de lo que S. E. quiere que se sepa. y eso no basta para formar juicio sobre el conjunto de su mision especial.

Oculto S. E. la correspondencia cambiada con el Gobierno Oriental, y es esa correspondencia precisamente la que debia revelar la justicia, la forma y el caracter de las reclamaciones entabladas, asi como la disposicion y buena ó mala voluntad del Gobierno para atenderlas debidamente.

La publicacion de esas notas habria puesto en evidencia la verdad de lo ocurrido en la negociacion y facilitado la justicia en el fallo de la opinion pública.

Pero S. Ex. quiere que ese fallo se formule solamente envirtud de las referencias que él hace y de los documentos que elije cuidadosamente para mandar á la prensa.

Como apesar de todo la verdad se abre camino aun por entre las sutilezas mas habilmente combinadas, resulta que entre las notas elejidas por S. E. para enviarlas á la publicidad, se ha deslizado una, que manifiesta las tendencias del negociador y el verdadero espiritu de la negociacion.

La nota confidencial que el Señor Ministro Saraiva dirigió al de Negocios Etranjeros del Imperio el 28 de

Mayo de 1864, demuestra que la razon fundamental y efectiva de la mision era inmiscuir se en los negocios internos de la República Oriental, y que las reclamaciones por los supuestos atentados contra Brasileños era solamente el motivo ostensible.

Asi, todo el empeño del Señor Ministro Saraiva fué encontrar pretesto para injerirse en la cuestion politica; por eso, al dar cuenta del modo de formular las reclamaciones, dice textualmente: « *Esperava, que o Sr. Herrera me dissesse, que não podia attender ás nossas reclamações por cauza da guerra civil, que entorpece a acção do Governo Oriental. Isto autorizar-me-ia a fallar-lhe da paz, antes de proferir a minha ultima palavra.* »

Como se vê, esta frase combina con la declaracion de que NÃO CONVÉM DESCOBRIR AS INTENÇÕES DO GOVERNO.

Pero el Dr. D. Juan José de Herrera, Ministro de Relaciones Exteriores, engañó la esperanza del Plenipotenciario Brasileiro, assegurándole solemnemente que el Gobierno Oriental estaba decidido y pronto á satisfacer, con la mejor voluntad, todas las reclamaciones que formulase la mision especial y que resultasen comprobadas y justas.

Irritado el Señor Ministro Saraiva con esta respuesta que frustraba sus planes, escribió á su Gobierno: « *Espero portanto e rogo, que pelo primeiro paquete V. Ex. se digne enviar-me credenciaes para entender-me, segundo fôr precizo com o Governo Argentino ácerca de QUANTO INTERESSAR ao Estado Oriental, SEJA A PAZ, SEJA A OCCUPAÇÃO DO TERRITORIO D'ESTA REPUBLICA.* » (Textual).

El Señor Saraiva no se contentaba yá con inmiscuirse en la politica interna, pretendia constituirse en autoridad superior para juzgar sobre todo lo que interesase á la República Oriental y condenarla á recibir la paz, en las condiciones que él impusiese ó sufrir la ocupacion militar, con la consiguiente pérdida de su independencia.

Y para el caso que los elementos brasileiros no fuesen suficientes, pedia credenciales para conseguir, *segundo fôr precizo*, el concurso del Gobierno Argentino.

Y despues de esta actitud, declarada oficialmente, el Señor Consejero Saraiva dice con resuelta afirmacion : « *E' falso ter eu intervindo na politica interna da Republica!!!* »

IX

El Señor Ministro Saraiva salió del Rio de la Plata sin apercibirse que dejaba la cuestion brasilera en una situacion verdaderamente precária.

La manera como habia iniciado y seguido las negociaciones de la mision especial, el modo ofensivo y violento de romper las relaciones con el Gobierno, y la prescindencia de atenciones usuales con los Gobiernos amigos representados por las Legaciones alli establecidas, le habian enagenado las simpatias de nacionales y extranjeros.

El mismo General Flores, jefe de la revolucion que combatia al Gobierno Oriental, lhe habia negado su solidaridad.

La opinion en la República Argentina, con raras escepciones, era claramente adversa á la politica brasilera.

El Paraguay estaba, puede decirse, en guerra, declarada condicionalmente en la protesta de 30 de Agosto y en las posteriores notas á la Legacion Brasilera.

El Mariscal Lopez tenia yá trazado su plan de campaña.

Un ejercito de más de veinte mil hombres, al mando del General Robles, debia batir, en caso necesario, al General Paunero, que, con cuatro mil soldados, constituia toda la fuerza regular que el Gobierno Argentino tenia en la Provincia de Corrientes.

Acampado despues en la costa de Mocoretá, podia desde alli, ayudar un movimiento favorable que se esperaba en esa provincia y en la de Entre Rios ; proteger la division de diez mil hombres que debia bajar por ambas márgens del rio Uruguay; imposibilitar sobre ellas, y sobre la izquierda del Paraná, la organizacion de

cualquier ejercito hostil, y asegurar la retaguardia del Mariscal Lopez que, en persona, invadiria la provincia brasilera de Rio Grande.

Tal era la confianza que tenia en el éxito de esa campaña, que habia marcado en el mapa un lugar inmediato á Porto Alegre; y una vez que me explicaba su pensamiento, me dijo, poniendo el dedo sobre el punto marcado en el mapa: «*Aqui, Señor Ministro, hacemos la paz.*»

El Brasil en esa época no estaba preparado para la guerra.

El Señor Consejero Saraiva habia olvidado que, al provocarla, podria producir se el caso de tener que defender-se.

Volvió triunfante á Rio de Janeiro sin sospechar siquiera el peligro en que habia colocado á su pais.

Cuando el Señor Vizconde do Rio Branco llegó á Montevideo, se preocupó activa y eficazmente en mejorar las condiciones que afectaban el crédito de la política brasilera; y en hacer reaccionar la opinion en su favor.

Justificó hábilmente los actos de su antecesor, en una circular al cuerpo diplomático. Modificó el procedimiento de la mision especial. Dió extensas explicaciones. Asseguró el respeto por los derechos nacionales y se congració simpatías hasta en el propio elemento oriental.

El Señor Vizconde de Rio Branco mejoró notablemente las condiciones en que halló la influencia brasilera en el Rio de la Plata, pero nó destruyó del todo los peligros que amenazaban el porvenir.

X

La mision del Señor Consejero Octaviano completó la obra de reparacion, y consiguió cambiar radicalmente el carácter de la situacion.

Celebróse en Buenos-Aires un congreso de alta política, á que asistieron las notabilidades mas influyentes en ella.

De ese congreso resultó el acuerdo entre el Brasil y las Republicas Argentina y Oriental.

El ilustre general Urquiza hechó el peso de su poderosa espada en la balanza politica y su fiel se inclinó inmediatamente de ese lado.

Se firmó el tratado de la triple alianza y comenzaron los preparativos bélicos y las operaciones de guerra su todas partes.

El General D. Venancio Flores fué el primero que desenvainó la espada.

Formó un cuerpo de ejército Oriental en las inmediaciones de la Concordia ; incorporó á él la division Paunero y alguna fuerza brasilera, y venciendo grandes dificultades, cayó, como rayo, sobre la fuerza paraguaya que marchaba por la márgen occidental del Uruguay.

El Mayor Duarte, que mandaba esa fuerza, no pudo resistir el embate. Luchó heroicamente y cayó vencido en los campos del Yatay.

El General Robles, que debia protegerlo, dicen, que neutralizado por la influencia de los aliados, nó batió al General Paunero ni obedeció las órdenes del Mariscal Lopez.

El Comandante Estigarribia, que mandaba la division á que pertenecia el Mayor Duarte, lo abandonó á su suerte y se encerró luego en Uruguayana para entregarse prisionero á las fuerzas brasileras.

XI

La batalla del Yatay puede no ser la mas estratéjica, la de mas combatientes ni la mas sangrienta de las que se han librado en la campaña del Paraguay ; pero indudablemente ha sido la mas importante por los trascendentales resultados que produjo.

La guerra comenzaba por una iniciativa arderosa y entusiasta.

La opinion en la República Argentina vacilaba entre el favor ó la hostilidad con que debia recibirla.

El Gobierno Brasileiro, que no la esperaba, habia descuidado organizar los elementos para combatirla.

Toda la fuerza armada que en esa actualidad tenia el Imperio para contraestar al Paraguay, era el limitado ejército que mandaba el General Menna Barreto, fatigado por la penosa campaña que acababa de realizar, y algunas milicias sin disciplina militar que habia reunido el jefe David Canavarro.

No habia mas fuerza capaz de pararse frente á la invasion, que la organizada por el General Flores y la que, muy acertadamente, pusieron bajo su pericia y direccion.

En esas circunstancias, la primer batalla podia decidir la suerte de los beligerantes.

Si el Paraguay triunfaba, era casi cierto que la República Argentina haria con él causa comun, y que el Brasil se veria obligado á defender su territorio, en desfavorables y apremiantes condiciones.

La victoria del General Flores en los campos del Yatay levantó el espíritu de la alianza; facilitó al Gobierno Argentino la organizacion de ejércitos regulares, dió tiempo al Brasil para desenvolver sus elementos de poder; redujo la expedicion Estigarribia á la necesidad de entregarse prisionera en Uruguayana y obligó al Mariscal Lopez á retroceder reconcentrando sus fuerzas en el Paraguay para reducirse á la guerra defensiva.

XII

La batalla del Yatay cambió fundamentalmente la faz y el carácter de la cuestion, y preparó el desenlace favorable para los intereses y el crédito de la alianza.

La lucha, sin embargo, duró cinco años de sacrificios y de heroismo, y la victoria definitiva solo se alcanzó despues de gastar mas de mil millones de francos y de derramar la sangre de ciento cincuenta mil ciudadanos.

El Emperador Don Pedro II daba tal importancia á la batalla del Yatay, que conservaba en una galeria de su palacio en San Cristobal, el retrato al óleo del General Flores, como demostracion de aprécio; y aunque se manifestó siempre insistente en continuar la guerra, estaba

sincera y profundamente arrepentido de que su Gobierno la hubiese promovido.

El Señor Consejero Saraiva no participaba de las mismas ideas.

Los hechos que se habian producido y palpado no eran bastante razon para modificar las que profesaba.

Segun su opinion, el Brasil no podia ser nunca ni en ningun caso atacado.

Y tan firme era esta idea en el animo de S. E. que muchos años despues tuve ocasion de constatarlo, presenciando una importante sesion del Senado Brasileiro.

La República Argentina habia mandado construir en Europa unos buques para reforzar su escuadra y comprado cañones y fusiles para su ejército.

El Señor Baron de Cotegipe, alarmado con esos aprestos de guerra, interpeló al Gobierno, y sostenia que el Brasil debia tambien prepararse para no ser sorprendido, para conservar su influencia y para garantizar tambien, en caso necesario, la paz internacional.

El Señor Consejero Saraiva, jefe del gabinete, respondió : que no era necesario hacer gastos inútiles en comprar armas ni petrechos de guerra, porque no habia peligro alguno para el Brasil.

« En el Rio de la Plata (dijo) no hay ningun hombre sério que no tenga el convencimiento de nuestra superioridad, y por consiguiente nadie se atreverá á provocarnos. Pero (agregó) si por acaso, algun insensato llegase al poder y quisiera hacernos guerra, puede ser que los primeros hecos de armas les fuesen favorables, mas como el tiempo da el triunfo al que tiene mas elementos y mas poder, alcanzariamos la victoria definitiva y entonces quedarian escarmentados.»

En seguida dijo : « La guerra del Paraguay fué larga y costó tanto, por que los acontecimientos tenian que realizarse á inmensa distancia, y eran dificiles y morosos los médios de trasporte y aun de comunicacion.»

Y concluyó diciendo:

« Si en vez de ser solo con el Paraguay, la guerra hubiese sido con el Paraguay e las Republicas Argentina y Oriental juntas, habriamos vencido en menos tiempo y

con mas facilidad; porque las operaciones habrian tenido lugar cerca del centro de nuestros recursos y nuestros poder se habria hecho sentir mas poderoso y mas eficaz. »

El Ministro francés que, con otros, estabamos en la tribuna diplomática, me felicitó, y el Ministro Argentino tomó nota, escribiendo en su cartera las propias palabras que acabamos de oír.

Dos dias despues, el diario oficial publicó el acta de esa interesante sesion, modificando en mucha parte la forma y los conceptos del discurso.

Pero, apesar de esa modificacion, quedó siempre bastante material para poder apreciar el criterio y la discrecion de S. E. el Señor Consejero Saraiva, Presidente del Consejo de Ministros.

XIII

Podria terminar aqui la ingrata tarea que me ha impuesto el Señor Consejero Saraiva, puesto que con lo dicho queda comprobada la verdad histórica de los hechos que referi; pero, como no volveré a la prensa, por mas que se me provoque, creo deber ocuparme, esta vez, de todo lo que ha escrito S. E.

El Señor Consejero Saraiva glorifica la habilidad y el genio que desplegó su mision especial del ano 64, y exhibe como comprobante la aprobacion de su Gobierno; pero S. E. olvida y prescinde de las acusaciones y censuras que le hizo la Opinion Nacional.

En los primeros tiempos de la guerra, el entusiasmo y el ardor del combate era natural que creasen la situacion intransigente, que describe el distinguido publicista Eunapio Deiró, en uno de los interesantes escritos publicados en el *Jornal do Commercio*; pero cuando se descubrió el telon que ocultaba los misterios de la mision y se sintieron sus consecuencias, el pueblo la calificó muy duramente

El Señor Saraiva oyó las acusaciones que le hacian en el Parlamento, en la prensa y en los circulos sociales;

de tal manera, que se creyó obligado a escribir un libro para justificarse.

El Señor Consejero Octaviano era, entre muchos ilustres estadistas, el mas benigno en juzgar la conductas del Señor Saraiva; reduciendose a decir: « *Foi uma desgraçada escolha a do Sr. Saraiva; qualquer outro teria evitado a guerra, procedendo com menos vaidade e mais acerto.* »

Yo repeti esta version porque no decia una novedad; porque mi amigo el Consejero Octaviano no hacia reserva de ella, y porque su opinion era la mas competente; puesto que fué el Señor Octaviano quien remedió en el Rio de la Plata los desaciertos del Sr. Saraiva.

Y no se diga que procedia segun las instrucciones de este senor, mientras fué ministro de negocios extranjeros, por que estando en el centro de los sucesos, que se desenvolvian rapidamente y con peligrosa gravedad, sin telegrafo que lo acercase a su Gobierno, el Sr. Octaviano obraba por inspiracion propia, autorizado por carta blanca, que tenia, como la habia tenido el Señor Saraiva, para hacer en Montevideo lo contrario de lo que hizo el Señor Octaviano en Buenos-Aires.

El uno habia hecho la guerra, el otro hizo la alianza.

XIV

El Señor Consejero Saraiva me acusa de ser enemigo rencoroso del Brasil, de haber quemado los tratados y ultrajado la bandera brasilera.

Entre todos los calificativos injuriosos que me regala, levantaré esos dos, para dar prueba de estimacion y respeto a la Sociedad Brasilera; los demas, me permitiré S. E. que se los devuelva porque no tienen colocacion cerca de mi.

Los tratados fueron quemados en Montevideo despues de los actos de guerra emanados de la mision Saraiva.

En esa epoca, y desde mucho tiempo antes, estaba yo en el Paraguay; y desde alli, a quinientas leguas de distancia, no podia quemar los tratados em Montevideo.

Ese suceso tuvo lugar a fines del año 64. Yo sali de Montevideo el año 63 y no volvi hasta el año 70.

El Señor Consejero Saraiva sabe muy bien eso y sin embargo me hace la acusacion!!!

La bandera brasileira jamas fué injuriada en Montevideo, como lo aseguró en sesion solemne del Senado el Señor Vizconde de Rio Branco, con la autoridad irrecusable de su competencia. Importante declaracion, que fué por todos acatada.

El insulto a la bandera, fué una invencion de circunstancia; comprensible en momentos de efervecencia, en que era necesario levantar el espiritu belicoso, excitar el sentimiento de suceptibilidad patriotica y resolver los animos a la guerra.

Pero repetir esa invencion, sabiendo que es una falsedad, cuando el tiempo ha restablecido la calma en las pasiones y la justicia en la apreciacion de los sucesos, con el proposito de crear odiosidades para satisfacer venganzas; parece procedimiento poco digno de espíritus elevados y de notabilidades que han tenido el honor de vincular su nombre a la historia politica del Brasil.

XV

El Señor Consejero Saraiva concluye calificandome enemigo rencoroso del Brasil.

Yo he vivido en este pais mas de nueve anos consecutivos. Durante ese tiempo, se han sucedido en el Gobierno diez composiciones ministeriales, representando los diferentes partidos politicos y se han suscitado muchas y muy graves cuestiones internacionales, que la Legacion a mi cargo ha tenido la fortuna de arreglar amistosamente, en justicia y con honor para todos. He cultivado la estimable relacion personal de casi todos los estadistas que han conquistado merecido renombre para el Brasil y disputado la generosa hospitalidad de la sociedad fluminense, formando en su seno vinculos de verdadera afeccion.

He salido de Rio Janeiro con una gran cruz que me dió el Gobierno en testimonio de aprecio; con sincero

reconocimiento por la afectuosa despedida que me hizo toda la prensa y con el alma llena de gratitud por las pruebas de carino y de preciosa amistad con que todavia me favorece la culta sociedad brasilera.

¿ Donde está, pues, ese rencoroso enemigo del Brasil, que S. E. el Consejero Saraiva engendra, para lanzarlo inapiadadamente a la execracion pública ?

XVI

Antes de terminar estas lineas debo dar las gracias al Señor Consejero Saraiva por el favor que inadvertidamente me ha hecho al publicar los documentos oficiales con que ha pretendido justificar su mision especial al Rio de la Plata.

Sin ellos, habria tenido que certificar mis afirmaciones con solo el crédito de mi palabra ; pero gracias a la publicacion de esos documentos, se nelles, como queda demostralo, los que ratifican plenamente la apreciacion contenida en la carta que tuve el honor de escribir a mi distinguido amigo el Señor Quintino Bocayuva, que es oportuno reproducir aqui. Y dice asi :

Exm. Señor Senador Quintino Bocayuva. Estimado amigo. En la interesante publicacion que hace el *Jornal do Commercio* sobre la fundacion del « Fuerte de Coimbra » encontré la siguiente nota :

« *O Senhor Barão do Rio-Branco pensa, que Solano Lopez não se tinha armado com o fim de fazer guerra ao Brazil, nem mesmo com o pensamento de alargar seus dominios para o sul, e que talvez se armasse sómente para ganhar fama de militar e influencia nas questões do Rio da Prata; mas, levado pelas sugestões do Ministro Oriental Vazquez Sagastume, que conseguiu fazel-o acreditar na existencia de um tratado secreto entre o Brazil e a Republica Argentina para a partilha do Paraguay e da Republica Oriental, lançou-se na guerra contra o Brazil.* »

Esta es una apreciacion historica que debo rectificar para libertar mi nombre de la responsabilidad que se pretende imponerle.

Para eso pido que me conceda honroso hospedage en las columnas del *Paiz*.

El ilustrado Señor Baron de Rio Branco ha sido mal informado.

Yo no he sugerido nunca al Mariscal Solano Lopez la idea del tratado secreto a que alude.

El modo desusado, imperativo y violento con que el Señor Consejero Don José Antonio Saraiva inició su mision diplomática en Montevideo, el año 64, despertó serios temores sobre la autonomia de la República Oriental.

Se creyó generalmente que su independecia estaba amenazada, y esa creencia, confirmada por la negativa del Señor Saraiva a todo arreglo amigable y justo, y a la pretencion de inmiscuirse en gobierno interno del pais, sublevó la oposicion hasta de muchos de los mejores amigos del Brasil.

El Paraguay, juzgando tambien en peligro el equilibrio politico del Rio de la Plata, que era de vital importancia para sus intereses y relaciones internacionales, ofreció su amistosa mediacion.

El rechazo de esa mediacion ocasionó la protesta de 30 de Agosto, en que declaraba, que la invasion al territorio Oriental por fuerzas del ejercito brasilero seria considerada por el Paraguay *casus belli*.

Esa protesta fué desatendida ; la invasion al territorio oriental se realizó y la guerra se produjo.

Esta es la historia.

Mi amigo el Consejero Octaviano me dijo mas de una vez :

« *Foi uma desgraçada escolha a do Senhor Saraiva. Qualquer outro teria evitado a guerra, procedendo com menos vaidade e mais acerto.* »

Al Cesar lo que es del Cesar.

Siempre de V. amigo afectisimo y servidor

Vazquez Sagastume.

Casa de V. Junio 19 de 1894.

XVII

¡ Cuantos comentarios y que tremendos cargos podian hacerse sobre los documentos que tan inpremeditamente ha publicado S. E. el Señor Consejero Saraiva !!

¡ Y que revelaciones deben contener los demas que oculta con tanta cautela !!!

Rio de Janeiro Setiembre de 1894.

José Vasquez Sagastume.

XVII

... y los documentos y los comentarios y los
 datos sobre los documentos, los datos
 de la publicación S. B. al señor...
 Y que las relaciones deben tener las
 que con esta carta...
 de la mano...

... de la mano...

RESPOSTA

DO

Conselheiro José Antonio Saraiva

AO

Dr. Vasquez Sagastume

Devo a benevolencia de um parente e amigo a leitura da carta, abaixo publicada, e que tem por epigraphe uma rectificação historica :

« **Ratificação historica.** Ao nosso chefe Sr. Q. Bocayuva dirigiu hontem o Sr. Vasquez a seguinte carta :

« Exm. Sr. senador Quintino Bocayuva. Prezado Amigo. Na interessante publicação feita no *Jornal do Commercio* sobre a fundação do «Forte de Coimbra» encontrei a seguinte nota :

« O Sr. Barão do Rio-Branco pensa, que Solano Lopez não se tinha armado com o fim de fazer guerra ao Brazil, nem mesmo com o pensamento de alargar seus dominios para o sul, e que talvez se armasse sómente para ganhar fama militar e influencia nas questões do Rio da Prata, mas levado pelas sugestões do ministro oriental Vasquez Sagastume, que conseguiu fazel-o acreditar na existencia de um tratado secreto entre o Brazil e a Republica Argentina para a partilha do Paraguay e da Republica Oriental, lançou-se na guerra contra o Brazil.»

E' esta uma apreciação historica, que devo rectificar para libertar o meu nome da responsabilidade, que se pretende impor-lhe.

Para isso recorro á sua bondade para que me conceda nas columnas do *Paiz* honroza hospedagem.

O illustrado Sr. Barão do Rio-Branco foi mal informado.

Nunca sugeri ao marechal Solano Lopez a idéa do tratado secreto a que allude.

O modo desuzado, imperativo e violento, com que o conselheiro José Antonio Saraiva iniciou a sua missão diplomatica em Montevidéo no anno de 1864, despertou serios temores sobre a autonomia da Republica Oriental.

Acreditou-se geralmente, que a sua independencia estava ameaçada, e essa crença confirmada pela negativa do Sr. Saraiva a todo e qualquer acôrdo amigavel e justo, e além d'isso a pretensão de immiscuir-se no governo interno do paiz, sublevou a oppozição de muitos dos melhores amigos do Brazil.

O Paraguay, julgando tambem que corria perigo o equilibrio politico do Rio da Prata, que era de vital importancia para os seus interesses e relações internacionaes, offereceo a sua mediação

A repulsa d'essa mediação deo lugar ao protesto de 30 de Agosto, no qual declarou, que a invazão do territorio oriental por forças do exercito brasileiro seria considerada pelo Paraguay *casus belli*.

Esse protesto foi desattendido, a invazão do territorio oriental effectuou-se e dahi rezultou a guerra.

Esta é a historia.

Meu amigo o falecido conselheiro Octaviano disse-me por mais de uma vez:

« Foi uma desgraçada escolha a do Sr. Saraiva. Qualquer outro teria evitado a guerra, procedendo com menos vaidade e mais acerto.»

A Cesar o que é de Cesar.

Sempre seu effectuoso amigo e criado. *Vasquez Sagastume*. Sua caza 19 de Junho de 1894.»

N'essa rectificação não ha uma unica propozição que seja verdadeira. Todos os documentos officiaes a

desmentem, como se verificará pelo avizo e nota, que hoje publico.

O Sr. Sagastume affirma :

1.º Que iniciei a minha missão por modo imperiozo, desuzado e violento.

2.º Que intervim na politica interna do seu paiz.

3.º Que rejeitei a mediação paraguaya.

E para dar credito a todas essas asseverações inventa o que elle qualifica de confidencias intimas de um illustre morto, o conselheiro Octaviano.

Examinemos cada um d'esses aleives.

Pelas minhas instrucções devia eu, ao chegar a Montevideo, reclamar do governo oriental a prizão e processo, sinão de todos, ao menos dos criminozos mais conhecidos e que serviam no exercito da Republica ou exerciam autoridade nos departamentos, declarando immediatamente que essas reclamações constituam o ultimo appello amigavel do Brazil ao governo da Republica. (Documento 1)

O que fiz eu depois de estudar a situação politica da Republica Oriental e reconhecer, que não podia o seu governo, na permanencia da guerra civil, satisfazer as reclamações brazileiras ?

Deixei de executar o que tinham as minhas instrucções de mais imperativo e violento.

E porque assim procedi ?

Para conservar relações benevolas e amigaveis com o governo oriental, e poder convencil-o, como convenci, de que a pacificação interna da Republica era tambem a solução de todas as difficuldades internacionaes e o maior interesse da Republica Oriental.

O governo do Brazil, observava eu ao prezidente Aguirre, prefere formular as suas queixas perante V. Ex., forte pelo apoio dos Orientaes unidos, do que fazer reclamações a um governo enfraquecido pela guerra civil, e por isso mesmo incapaz de prender e punir criminozos, que têm attentado contra a vida e propriedade de meus concidadãos.

Quem procede assim, e quem toma a responsabilidade de transformar uma missão bellicoza, e do ultimatum immediato, em uma missão conciliadora e benefica para

a Republica Oriental, não podia iniciar e nem iniciou a sua missão por modo imperioso e violento.

Só o governo imperial podia censurar-me pela não execução das instruções que recebi; entretanto o meu governo approvou o meu procedimento tolerante e conciliador, como todo o esforço que fiz com os mediadores argentino e inglez, para conseguirmos a paz interna da Republica.

E é um Oriental, desorientado pelo *convenio* Flores e inspirado por um partidarismo atroz, que, depois de 30 annos, vem accusar-me de imperioso e violento !!

E' falso ter eu intervindo na politica interna da Republica.

A mediação dos ministros argentino, inglez e brasileiro é o que o Sr. Sagastume qualifica de ingerencia na politica interna do seu paiz.

Essa confusão de intervenção e mediação mostra bem a desorientação do Sr. Sagastume, sempre que se lembra dos acontecimentos de 1864 e da influencia malefica que exerceo sobre esses acontecimentos.

E' falsa ainda a rejeição por mim feita da mediação paraguayana, arranjada por sua S. Ex. em Assumpção.

Recebendo o offerecimento dos bons officios, feito pelo ministro dos estrangeiros de Lopez, submetti, como era de meu rigoroso dever, ao exame e solução do governo imperial a proposta do governo paraguayano.

O que resta pois dos aleives do Sr. Sagastume?

Nada, absolutamente nada.

O avizo contendo as minhas instruções e a nota pela qual foi approvado todo o meu procedimento, é a verdade historica, proclamada pelo governo do Brazil; é a justificação completa do encarregado da missão especial de 1864.

As confidencias intimas de Octaviano, ainda quando verdadeiras, não poderia invalidar o juizo do meu governo, que é o mais honroso para mim, pois está concebido em termos os mais lizongeiros para o encarregado da missão especial.

Quando em 1872 o Barão de Cotegipe, meu adversario politico, me concedeo, como ministro de estrangeiros,

licença para a publicação dos reservados da missão especial, declarou no senado do imperio, que, depois da leitura dos documentos da minha missão, ninguém poderia censurar-me como bellicozo.

Como pois Octaviano, meu amigo desde os bancos academicos, meu correligionario de todos os tempos, meu melhor auxiliar no Rio da Prata, sendo eu ministro de estrangeiros, poderia ter feito ao Sr. Vasquez Sagastume, nosso mais rancorozo adversario, as confidencias que este lhe attribue?!

Impossivel...

Resigne-se portanto S. Ex. a carregar sosinho com a responsabilidade que assumio, indo ao Paraguay em 1864, como enviado do presidente Aguirre, intrigar o Brazil com Lopez e convencil-o da existencia de um tratado secreto do imperio com a Confederação Argentina.

Não é porém essa a maior falta do Sr. Sagastume, como chefe da facção mais exaltada do partido blanco.

Os *meetings* numerozos, que lhe valeram a dominação temporaria da cidade de Montevideo, e constrangeram o Sr. presidente Aguirre a romper o acôrdo com Flores, constituem a sua maior responsabilidade para com a sua patria, para com o seu partido e para com o Brazil, de cujas intenções então, como hoje, não podia duvidar.

Esse acôrdo foi a obra laborioza e consciencioza dos mediadores inglez, argentino e brasileiro, isto é, dos representantes das trez potencias, que garantiram a autonomia e independencia do Estado Oriental.

Declarar pois, que a minha missão despertou serios receios acerca da autonomia do Estado Oriental, é zombar do bom senso publico e escrever para os que ignoram tudo quanto se fez e se passou em Montevideo em 1864.

Em 1880 era eu presidente do conselho, e tive a honra de receber a vizita do Sr. Sagastume, ministro oriental.

Antes de tomar assento na cadeira que lhe offereci, S. Ex. perfilou-se diante de mim e proferio as seguintes palavras :

« Sr. ministro. Tem V. Ex. diante de si o homem, que foi em 1864 o maior inimigo do Brazil, e que é hoje o seu mais sincero e dedicado amigo. »

Essas palavras impressionaram-me muito agradavelmente, e continuei a receber e a tratar o Sr. Sagastume com a maior benevolencia.

A sua rectificação historica, que não passa de uma aggressão pessoal, mostra a toda luz :

Que o Dr. Vasquez Sagastumé, isto é, o chefe da facção anarchista de Montevidéo, que queimou os nossos tratados na praça publica e arrastou pela lama a bandeira brasileira, nada esqueceo e nada aprendeo nos seus trinta annos de alta diplomacia.

Continuarei em outro artigo a occupar-me do Sr. Sagastume.

Por hoje peço aos meus concidadãos, que leiam o avizo que contém as minhas instruções e a nota pela qual o governo do Brazil apreciou o meu procedimento e o approvou.

Bahia 11 de Julho de 1894.

José Antonio Saraiva.

Documento n. 1

AVIZO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DA MISSÃO ESPECIAL CONFIADA
EM 1864 AO CONSELHEIRO SARAIVA

INSTRUÇÕES

Secção central. Ministerio dos negocios estrangeiros.
Rio de Janeiro 20 de Abril de 1864. Illm. e Exm. Sr.
O governo imperial julgou chegada a oportunidade de adoptar, em relação ao Estado Oriental do Uruguay, uma politica, que, sem desviar-se da neutralidade no que

respeita ás questões e lutas internas do mesmo estado, procure despertar o seu governo do letargo em que parece jazer, e que tão gravemente offende e prejudica os incontestaveis direitos e legitimos interesses do Imperio.

Esta rezolução aconselhada, sinão imposta ao governo imperial pelo rigoroso dever de defender, proteger e garantir a vida, a honra e a propriedade do cidadão brasileiro, em qualquer parte que elle esteja, porventura interessa tambem actualmente ao proprio governo da Republica.

Havendo Sua Magestade o imperador rezolvido confiar a V. Ex. a missão especial de entender-se com o governo oriental sobre a alteração politica, que as circunstancias exigem que façamos em nossas relações com o mesmo governo: devo habilitar a V. Ex., e tal é o objecto do presente despacho, com as necessarias instruções para bem comprehender e executar o pensamento de sua magestade o imperador.

Por maior que seja o dezejo e o interesse, que temos, e que em varias occaziões havemos praticamente provado, de ver consolidadas as instituições e firmadas sobre bases solidas e perduraveis a ordem e a paz d'aquelle paiz, é todavia forçozo aceitar as lições da experiencia de diferentes épocas de um passado, aliás não muito remoto, as quaes todas demonstram, que, longe de auferir o resultado pretendido o Brazil de sua dedicação, de sua generosidade e de seus sacrificios de sangue e de dinheiro, nada mais colheo além de infundadas e injustas suspeitas sobre a sinceridade de suas intenções e a lealdade de seu procedimento.

Foi sem duvida d'essa dolorosa experiencia, que nasceu a politica de neutralidade e de abstenção absoluta nas questões e nas lutas internas da Republica, politica que o governo imperial desde então reconheceo ser a unica compativel com as apprehensões e desconfianças que ahi despertava sempre a sua interferencia, ainda mesmo quando era requizitada com a maior solicitude e empenho pelo proprio governo da Republica.

A neutralidade e abstenção assim definida, que cumpre repetil-o, o governo imperial continúa a julgar como

a melhor e a mais conveniente politica a seguir em suas relações com aquella Republica, de certo não excluia, nem podia excluir, como o mesmo governo constantemente tem declarado, a intervenção, a que podesse ser chamado em obediencia a compromissos internacionaes, a que se acha ligado, ou no desempenho do indeclinavel dever de dar protecção e garantia á vida, á honra e a propriedade dos seus concidadãos.

Para o governo imperial é pois indifferente, que o Estado Oriental seja governadó por *colorados* ou por *blancos*, segundo a denominação dada aos dous partidos, em que ahi se divide a opinião; e que prevaleçam na politica e na administração os principios e as doutrinas de uns e de outros, estando no propozito deliberado de assistir impassivel, embora com pezar, ás dissensões e ás lutas, que n'esse terreno se travarem.

Na prezente conjuntura portanto, não existindo motivo algum sério para recear-se que esteja em risco a autonomia e a integridade da Republica, é claro, que a mudança de politica, que o governo imperial rezolveo adoptar, só póde ter por objecto a segunda das hypotheses figuradas, em que lhe é imposto rigorozo dever de proceder tambem de um modo positivo e directo.

Que a vida, a honra e a propriedade de avultado numero de cidadãos brazileiros, rezidentes n'essa Republica, não gozam da protecção e defeza, que aliás lhes promettem e garantem as proprias leis do estado, prova-o de sobejo o quadro medonho dos crimes atrozes e barbaros, tão repetidamente ahi praticados desde 1851 até agora, para não remontar a tempos mais longinquos.

Que baldadas e inuteis têm sido as instantes e reiteradas reclamações feitas pelo governo imperial ao d'esse estado no sentido de conseguir a punição dos autores e cúmplices dos inauditos attentados commettidos e a adopção de medidas, que previnam a reprodução de outros, tambem de sobejo o prova a reprodução das mesmas reclamações, quazi todas illudidas, sinão completamente desattendidas pelo governo da Republica.

Sejam porém quaes fôrem as cauzas a que se possa attribuil-a, o que é certo é que uma similhante situação

não pôde, nem deve continuar, porque, sobre já ser na actualidade da maior importancia, deixa entrever em futuro não mui remoto complicações gravissimas, que cumpre quanto antes acautelar.

Como V. Ex. sabe, e o sabe tambem o governo oriental, a despeito das mais expressas recommendações e das mais terminantes ordens do governo imperial, um crescido numero de Brasileiros apoia e auxilia a cauza do general Flores, exhibindo, como justificação de seu procedimento, a necessidade de proteger e garantir a sua vida, a sua honra e a sua propriedade contra os proprios agentes da autoridade publica d'esse estado!

O grito d'esses Brasileiros repercute, como é natural, em todo o imperio e principalmente na provincia vizinha de São Pedro do Rio Grande do Sul; e o governo imperial não pôde prever, nem poderá talvez cortar o effeito d'essa repercussão, si para remover-lhe as causas indicadas não contribuir promptamente o governo da Republica com franqueza e decizão.

Sem embargo da urgencia das circumstancias e ainda do estado de excitação do espirito publico brasileiro, o governo imperial prefere tentar um ultimo appello aos meios amigaveis, na confiança de que surtirá elle o effeito que dezeja e que a ambos os paizes tanto importa.

A representação do general Antonio de Souza Neto, incluza por cópia, e os quadros tambem por cópia, juntos, organizados na secretaria do estado dos negocios estrangeiros á vista de informações e documentos officiaes e autenticos, contêm não só a serie dos vexames e violencias, de que têm sido victimas os subditos brasileiros desde 1851, como o historico rezumido das reclamações, quazi todas inutilmente apresentadas ao governo da Republica contra taes vexames e violencias.

Bazeando-se n'esses dados e nas considerações, que deixo expendidas, V. Ex. dirigirá pois ao mesmo governo *o nosso ultimo appello amigavel*, concluindo por exigir. em nome do governo de Sua Magestade o imperador, como solução das reclamações pendentes e como satisfação das que foram desattendidas :

1.º Que o governo da Republica faça effectuar o devido castigo, sinão de todos, ao menos d'aquelles dos criminozos reconhecidos que passeiam impunes, occupando até alguns d'elles postos no exercito oriental, ou exercendo cargos civis do estado.

2.º Que sejam immediatamente destituídos e responsabilizados os agentes de policia, que têm abuzado da autoridade, de que se acham revestidos.

3.º Que se indemnize competentemente a propriedade, que sob qualquer pretexto tenha sido extorquida aos Brazileiros pelas autoridades militares ou civis da Republica.

4.º Finalmente que sejam postos em plena liberdade todos os Brazileiros, que houverem sido constrangidos ao serviço das armas da Republica.

Quanto á adopção de medidas adequadas, para que de futuro se não reproduzam os escandalos e os attentados, de que têm sido victimas os cidadãos brazileiros, exigirá V. Ex. do governo oriental, em nome de sua magestade o imperador :

Que expeça, dando-lhe toda publicidade, as convenientes ordens e instruções aos diversos agentes da autoridade, nas quaes, condemnando solemnemente os alludidos escandalos e attentados, recomende a maior solitudine e desvello na execução das leis da propria Republica, comminando as penas por essas mesmas leis impostas aos transgressores, de modo a tornar effectivas as garantias n'ellas promettidas. *João Pedro Dias Vieira.*

A S. Ex. o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva.

Documento n. 2

NOTA DO GOVERNO IMPERIAL

Approva plenamente a nota passada em resposta ao Sr. Herrera, e as combinações feitas depois da chegada dos Srs. Elizalde e Thornton para a pacificação do Estado Oriental.

1.^a secção. Ministerio dos negocios estrangeiros. Rio de Janeiro 22 de Junho de 1864. (Confidencial) Illm. e Exm. Sr. Os officios confidenciaes de V. Ex. ns. 7 e 8 de 6 e 9 da corrente, que accuzo recebidos, informam minuciozamente o governo imperial dos passos, diligencias e esforços por V. Ex. empregados no proseguimento da importante e difficil negociação, que sua magestade o imperador confiou á sua illustração e patriotismo.

Com o primeiro dos mencionados officios remetteo V. Ex. cópia da nota, com que replicou á que, com data de 24 do mez findo, dirigio-lhe o Sr. ministro das relações exteriores d'essa Republica.

Apreciando devidamente o modo habil, prudente e ao mesmo tempo energico e digno com que V. Ex. contestou as propozições e argumentos do Sr. Herrera, e sustentou a justiça da nossa cauza, pondo em relevo o desinteresse e generozidade dos nossos sentimentos, o governo imperial plenamente approva a mesma nota e louva a V. Ex. por havel-a escripto.

Pelo segundo officio descreve V. Ex. a nova face, que apresentou a situação ali com a chegada dos Srs. Elizalde, Thornton e Lamas, e a resolução que V. Ex. tomara, de acôrdo com estes senhores, para o conseguinto da pacificação da Republica, facto que considera da mais alta importancia, e por ventura essencial ao desempenho de sua missão.

Tambem approva plenamente o governo imperial o procedimento de V. Ex. n'esta parte, porque, tendo por garantia o seu tino e perspicacia, está certo, que V. Ex.

no theatro dos acontecimentos, e em contacto com os homens da situação, tem razões fundadas e positivas para acreditar, que a paz trará em resultado o preenchimento de sua missão, cujo objecto é a solução satisfatoria e completa de nossas justas reclamações perante o governo d'essa Republica.

E foi sem duvida essa esperança, que levou V. Ex. a dizer ao Sr. presidente Aguirre, que o «governo imperial seria condescendente com o da Republica, si este, no intuito de pôr termo ás suas proprias difficuldades, arvorasse a bandeira da paz, como a unica que pôde resolver as difficuldades do prezente; pois que, a não ser assim, poder-se-ia d'essas palavras inferir que, obtida a paz, o governo imperial cederia em parte de suas reclamações; o que seguramente não estava nas intenções de V. Ex., nem está nas do governo de sua magestade.

Feitas estas observações com a rapidez reclamada pela urgencia do tempo, terminarei afixando a V. Ex. que o governo imperial fica tranquillo sobre a melhor direcção, que ahi deva ser dada a sua politica, pois que depozita em V. Ex. decidida e inteira confiança.

Reitero a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e distinta consideração. *João Pedro Dias Vieira.*
A S. Ex. o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva.

II

As minhas confidencias constituem a historia detalhada e completa de tudo quanto disse e fiz no Estado Oriental.

N. da occultei ao meu governo. Estudando a situação politica do Estado Oriental, e conversando com os homens mais notaveis e patrioticos dos dous partidos reconheci:

1.º Que o presidente e seus ministros não tinham o menor prestigio, e eram dominados pelos caudilhos, que commandavam o exercito legal e pelos chefes da parte mais exaltada do partido blanco, inspirada no mais feroz partidarismo.

2.º Que a imprensa do partido exaltado explorava o que se tinha dito na camara dos deputados do Brazil, para excitar contra nós a animadversão publica, attribuindo-nos o designio occulto de nos aproveitar das circumstancias criticas da Republica para liquidar nossas reclamações, favorecendo por essa fórma a revolução, que era simpatica aos Brazileiros domiciliados no Estado Oriental.

3.º Que na permanencia da guerra civil não era mesmo possivel ao governo oriental satisfazer as nossas reclamações, pois que prender e processar commandantes de corpos e autoridades civis era alienar os elementos com que elle contava para debellar a revolução.

Convencido de tudo quanto acima referi, tratei desde os primeiros dias de minha estada em Montevidéo de insinuar ao presidente Aguirre e aos seus ministros a necessidade da paz interna da Republica, como o unico alvitre que se offerecia ao governo oriental para dominar as suas difficuldades internas e rezolver suas questões internacionaes.

Demonstrei tambem ao governo imperial a necessidade de substituir a politica, que estava nas minhas instruções, e que tendia sómente a obter a protecção efficaç dos Brazileiros, por uma politica larga, generosa e tão elevada, quanto eram nobres os intentos do governo imperial.

Essa politica foi adoptada pelo avizo, que mais tarde será publicado, e pelo qual fui autorizado a despir a missão especial de todo o character de ameaças, encarregando-a de promover a paz interna da Republica de acôrdo com o governo argentino.

Por esse avizo honrou-me o governo imperial com uma confiança illimitada, e deo-me carta branca para fazer tudo o que julgasse conveniente.

Quem verificar a verdade historica de tudo quanto acabo de provar com as minhas confidenciaes, abaixo publicadas, ver-se-á embaraçado em atinar com os motivos pelos quaes o Sr. Sagastume qualificou-me de imperiozo e de violento ao começar a minha missão.

Poderei ser censurado por demaziadamente pacifico e condescendente ; nunca por violento.

Autorizado pelo governo imperial a promover a paz, fil-o depois de entender-me com o governo argentino.

Pela publicação de outras confidenciaes, que acompanharão o meu terceiro artigo, ficará o publico conhecendo a historia do acôrdo Aguirre e Flores concluido pelos mediadores, e approvedo por decreto do governo oriental.

Mas o que fazia o Sr. Sagastume, emquanto tratava eu do restabelecimento da paz interna da sua patria, isto é, de conciliar, pela fôrma mais generosa e elevada, todos os interesses do Brazil e do Estado Oriental?

Tratava, como annunciei ao meu governo, de pedir a cooperação de Lopez contra o Brazil, e de convencel-o dos sonhados perigos do equilibrio politico do Rio da Prata, isto é, de sugerir ao general Lopez o pensamento de impedir que o Brazil exercesse o mais sagrado de seus direitos, o de ir a Montevidéo proteger efficaçmente nossos compatriotas massacrados e roubados pelos caudilhos, que commandavam as forças do exercito legal!

Infelizmente o general Lopez deixou-se illudir pelo Sr. Sagastume, que obteve no Paraguay a proposta de uma mediação insidioza e os protestos contra a entrada de forças do Brazil no Estado Oriental.

O diplomata Sagastume conseguiu ligar a sorte de Lopez á de seu partido em Montevidéo; mas fez a desgraça de homens a quem illudio, porque só um louco podia crer, que a alliança da Republica Argentina com o Brazil para dar a paz á Republica Oriental não continuasse até extirpar radicalmente a dictadura militar de Lopez, lizongeada pelo enviado de Aguirre.

**Primeira conferencia com o Sr. Herrera sobre
o objecto da missão especial**

Impressão produzida no ministerio de estrangeiros da Republica pela communicacão do Sr. Loureiro acerca do destino das forças organizadas na fronteira. Declarações relativas aos intuitos do governo imperial, e observações acerca da necessidade da paz interna como meio de compôr as difficuldades internacionaes.

1ª secção. N. 2. Missão especial do Brazil. Montevideo 14 de Maio de 1864. (Confidencial). Illm. e Exm. Sr. Conferencieei hoje com o Sr. ministro das relações exteriores sobre o assumpto da missão especial, e julgo conveniente apressar-me em dar conta ao governo do que se passou entre mim e o Sr. Herrera.

Antes porém de encetar essa narração, preciso explicar um facto, que influio sobremaneira no espirito e desenvolvimento da conferencia. O Sr. Loureiro, ministro rezidente, de conformidade com as ordens do governo imperial, havia prevenido ao Sr. Herrera de que formar-se-iam na fronteira do Rio-Grande do Sul duas divizões do exercito, no intuito não só de fazer respeitar o territorio do imperio e melhor impedir a passagem de contingentes d'aquella provincia para este estado, como para proteger e defender a vida e propriedade dos subditos do imperio, si, contra o que era de esperar, o governo da Republica, desattendendo ás nossas reclamações, não quizesse ou não podesse fazel-o por si proprio.

O Sr. Herrera, já suspeitozo com a noticia, derramada pelas gazetas, da vinda de uma esquadra, encher-gou n'essa communicacão uma ameaça, e pedio ao Sr. Loureiro, que houvesse de reproduzir em nota a conversação, que tiveram, e da qual deprehendia estar o governo imperial rezolvido invadir o territorio da Republica, pois não comprehendia, que de outro modo podesse o exercito brasileiro garantir e defender os nossos compatriotas no Estado Oriental.

Parecendo-me de maior importancia despir a missão especial de todo o character de ameaça, e não descobrir as

intencões do governo, quaesquer que sejam, no caso de serem desattendidas as nossas reclamações, julguei dever começar a minha conferencia declarando ao Sr. Herrera :

Que estava autorizado para expressar inteiro o pensamento do governo imperial ; e que este pensamento por agora, e enquanto as circumstancias não modificassem a politica brasileira, era todo de paz e confiança no interesse e dezejos do governo oriental para attender ás nossas justas reclamações ;

Que as divizões, que se estavam organizando na fronteira, tinham por fim fazer respeitar o nosso territorio e evitar a passagem de reforços para o general Flores ;

Que nada podia o governo brasileiro adiantar em relação ao modo por que faria effectivo o nosso direito, si desprezado fosse pelo governo oriental, porque não lhe era dado avaliar desde já as circumstancias supervenientes, as quaes seguramente hão de influir e determinar as deliberações futuras.

Exprimindo-me por esta fórma, tive em vista inspirar ao Sr. Herrera a confiança, a que temos direito por nosso constante procedimento, e dar ás discussões sobre os interesses que temos a defender, um character benevolo e amigavel, do qual podem provir resultados vantajozos ; e estes ficariam certamente perdidos, si começássemos a tratar no tom de ameaças prévias.

Entrando depois no assumpto da conferencia, expuz ao Sr. Herrera :

Que a politica observada pelos agentes do governo da Republica havia produzido todas as difficuldades, que procuravamos superar, porquanto eram as violencias praticadas por esses agentes, que haviam disposto em favor de Flores os Brasileiros prejudicados por elles ;

Que o mesmo general Flores, por actos de deferencia para com os subditos de sua magestade rezidentes na Republica, tinha-se aproveitado de todos os erros e abuzos dos agentes do governo para attrair os descontentes e os offendidos ;

Que os habitantes do Rio-Grande do Sul não podiam deixar de sentir profundamente tudo quanto occorresse no Estado Oriental, contra Brasileiros, seus irmãos e

vizinhos, e muitos pertencentes ás mesmas familias d'aquella provincia;

Que, em taes circumstancias, o governo brasileiro não podia deixar de dirigir-se ao governo oriental, para reclamar com energia providencias, que, fazendo desaparecer similhante actualidade, offerecessem garantias efficazes e déssem plena satisfação aos direitos e interesses offendidos ;

Que o governo oriental era muito interessado em auxiliar n'este ponto ao governo imperial, porquanto só assim poder-se-ia desarmar os Brasileiros e subtrair ao general Flores todos os recursos, que elle tirava do Rio-Grande do Sul, contra os dezejos do governo imperial e apezar dos seus esforços e providencias;

Que o governo imperial folgaria de proceder nas actuaes circumstancias da Republica com a mesma benevolencia, de que dera sempre provas incontestaveis ao governo oriental ; mas que a situação o forçava a ser, contra os seus habitos de notoria moderação, mais severo do que até hoje se tinha mostrado em suas exigencias ;

Que a prova de não querer o governo imperial alcançar satisfações extorquidas sob o pezo de ameaças, nem de pretender obtel-as aproveitando-se das difficeis circumstancias do governo oriental, a braços com todos os embarços de uma guerra civil, está no vivo dezejo, que elle tem, de ver a paz firmada n'este paiz, embora as suas reclamações viessem a ser formuladas perante uma administração forte pelo acôrdo e harmonia dos Orientaes, mas por isso mesmo capaz de rezolver-as satisfatoriamente.

Entrei depois em desenvolvimentos, que, tendo por fim tornar patentes os vexames, injustiças e crimes de que nos queixamos, mostravam bem, que o governo imperial procede por profunda convicção da realidade dos males soffridos por Brasileiros ; e que pois o governo imperial tem o firme propozito de empenhar-se, quanto em si couber, para não desamparar os seus compatriotas e não augmentar, pelo abandono dos interesses nacionaes, os auxilios prestados, apezar seu, á rebellião pela provincia do Rio-Grande do Sul.

Terminei dizendo ao Sr. Herrera, que o seu governo tinha o mesmo interesse, que nós, em descobrir os meios, pelos quaes podessemos conseguir elle a paz, e nós garantias aos direitos e interesses dos cidadãos brasileiros aqui rezidentes; que esses dous interesses achavam-se hoje estreitamente ligados, e podiam acarretar consequencias desastrozias, si não fossem em tempo attendidos.

O Sr. Herrera mostrou-se satisfeito com a elevação (reproduzo as suas palavras) que o governo imperial dava por meu intermedio á missão.

Reconheceo até certo ponto a justiça, que nos assiste, e depois de abundar em protestos de cordialidade e sincero dezejo de fazer quanto seja humanamente possivel, afim de que cheguemos a concluzões satisfatorias para ambos os governos, declarou-me, que conferenciaria com o Sr. presidente da Republica, e esperaria a minha primeira nota com confiança e despido de todas as prevenções, que as circumstancias haviam gerado em seu espirito.

Por mais de uma vez, e a proposito de conversar sobre as difficuldades da Republica, falei na necessidade da paz, e observei ao Sr. Herrera, que a Republica e os seus partidos não podiam inspirar confiança ao Brazil, emquanto por uma politica muito larga e muito generosa não se desarmassem os antigos odios, e não fossem tratados os estrangeiros, e principalmente os Brasileiros, com a benevolencia a que tinhamos direito, por uma simpatia e um interesse constantemente demonstrados para com o governo oriental.

Pareceo-me, Sr. Conselheiro, que esta conferencia (a qual teve apenas um character particular e amigavel, porque d'isso preveni ao Sr. Herrera) acalmou muitas desconfianças e habilitou-me a começar a minha tarefa com alguma esperança de successo.

Num dos proximos dias enviarei a minha primeira nota, que será concebida em termos moderados, rezervando para mais tarde, e quando as circumstancias o aconselharem, prevalecer-me do que houver de mais terminante nas minhas instruções.

Cumpro o dever de prevenir a V. Ex., que de proposito irei com vagar tratando do assumpto da missão,

porque parece-me, que não convém apressar couza alguma, emquanto não tivermos definitivamente organizada e distribuída a força destinada á fronteira da provincia do Rio-Grande do Sul; o que entendo se deve realizar com a maior brevidade, porque d'isso depende tudo.

Tomando a liberdade de fatigar a attenção de V. Ex. cumpre-me rogar-lhe, que se digne relevar as lacunas d'esta expozição pela rapidez com que foi forçozo fazel-a, sendo que este officio é apenas motivado pelo dezejo de apressar-me em dar conta a V. Ex. de uma conferencia importante.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.
José Antonio Saraiva.

Justificação da nota dirigida ao Sr. Herrera em 18 de Maio

Observações relativas á situação do governo oriental, e os motivos por que elle não poderia e nem quereria satisfazer ás justas reclamações do Governo Brasileiro. Justificação do pedido de autorização para promover a paz interna da Republica como o unico meio de evitar um rompimento das boas relações.

1.^a secção. N. 3. Missão especial do Brazil. Montevidéo 24 de Maio de 1864. Illm. e Exm. Sr. No dia 18 passei ao Sr. Herrera a nota, que por cópia (n. 1) tenho a honra de transmittir a V. Ex.

Contém ella inteiro o pensamento do Governo Imperial.

Entretanto, si eu executasse literalmente as minhas instruções, devera ter declarado ao Sr. ministro das relações exteriores, que as providencias reclamadas n'essa nota, como garantias devidas aos nossos concidadãos, constituem o ultimo appello amigavel do governo imperial ao d'esta Republica assim como devera declarar ao

mesmo Sr. ministro o propozito, em que se acha o governo imperial de uzar da força existente na fronteira, para fazer effectiva a protecção aos seus compatriotas, no caso de não querer ou não poder o governo oriental fazel-o por si mesmo.

Peço pois licença a V. Ex. para exhibir os motivos, pelos quaes entendi conveniente dar á minha primeira nota uma fórma mais doce e menos deciziva, do que m'ó aconselhavam as instruções que recebi.

A missão especial, como já ponderei a V. Ex. no officio confidencial de 14 do corrente (n. 1), foi aqui recebida com desagrado pelo partido da situação.

A imprensa d'esta cidade, exclusivamente orgão do partido *blanco*, procurava excitar a animadversão publica, attribuindo ao governo imperial o designio occulto de prevalecer-se das circumstancias criticas da Republica, para liquidar as reclamações pendentes.

A vinda de uma esquadra e a concentração de um exercito numerozo na fronteira eram os temas, que se invocavam quotidianamente para justificar as apprehensões sinceras ou falsamente denunciadas.

O ministerio das relações exteriores mostrava-se com isso muito afflicto, e partilhava até certo ponto a opinião, que assignalei.

Em suas conversações e em uma nota que dirigio-me (cópia n. 2) mostrava-se desejo de não ser obrigado a tratar sob o pezo de ameaças ; e chegou mesmo a protestar contra o propozito, em que podesse estar o governo imperial, de mandar o seu exercito passar a fronteira, caso em que (declarava o Sr. Herrera) considerava elle ameaçada a independencia e soberania da Republica.

Todos esses factos aconselhavam-me, que persistisse no propozito de despir a missão especial de todo o caracter de ameaça. E creio, que a nota de que dou conhecimento a V. Ex. não póde ser censurada por esse lado.

Si o governo oriental estivesse sinceramente rezolvido a satisfazer ás nossas justas reclamações, o meu modo de proceder era o mais conveniente.

Si depois das primeiras aberturas me convencesse de que não era elle sincero comnosco, nem pretendia

satisfazer-nos, sempre ficava-me salvo o direito de opportunamente proferir a nossa ultima palavra e substituir a linguagem amigavel por outra que fizesse comprehender o alcance das medidas ulteriores do governo imperial.

A nota, que passei e a que me refiro, ainda não foi respondida.

O Sr. Herrera mandou-me dizer, que procurar-me-ia antes de responder-me; o que muito estimo, pois terei occasião de falar com franqueza a S. Ex., e de entrar com elle em considerações dignas de serem apreciadas pelos representantes de ambos os paizes, e que facilitem a solução dos negocios.

Ha outro ponto da minha nota, para que devo chamar a attenção de V. Ex.

Julguei não ser conveniente expôr no texto d'esta nota os factos constitutivos das nossas reclamações nos seus detalhes, mas offerecel-os englobadamente ao governo oriental, como justificação geral das providencias, que pedimos.

Assim procedendo, tive em mira declinar de uma discussão de detalhes, que não teria termo, e collocar-a em um ponto de vista elevado, na altura das circumstancias especiaes e graves, em que se achavam as relações dos dous paizes.

Por informações que tenho obtido, sei, que o governo oriental procura colligir grande numero de reclamações para oppôr ás nossas, e que se prepara assim para desviar a missão do seu verdadeiro objecto, que é obter garantias a bem dos Brasileiros offendidos em suas pessoas e bens pelos proprios agentes da autoridade.

Não posso entretanto adiantar um juizo acerca do procedimento, que o governo oriental terá para conosco.

Calculando porém com os dados, que vou colhendo, aventuro-me a dizer, que não poderá elle satisfazer ás nossas reclamações, nem quererá satisfazel-as.

Não poderá, porque alguns dos seus agentes responsaveis pelas violencias perpetradas contra Brasileiros são homens de influencia politica, e que o embaraçariam na luta, que sustenta com Flores.

Não quererá, porque o governo oriental considera maiores as difficuldades, que lhe podem sobrevir de suas divergencias com os amigos, em que se apoia, do que aquellas que lhe possa suscitar o governo imperial.

Este é o parecer, que segundo creio, prevalece nos circulos dos homens da situação.

E elle assenta na politica erronea, que se obstina em prolongar a prezente guerra civil.

Já tive a honra de dizer a V. Ex., que a paz é a unica sahida, que ao governo oriental se offerece para dominar as suas difficuldades internas e habilitar-se para rezolver as suas questões internacionaes.

E' este o seu dever, seu interesse e uma necessidade indeclinavel da situação.

O espirito de partido porém, que nos paizes republicanos invade e domina tudo, não consente, na sua intolancia, que o actual governo da Republica veja couza alguma sinão pelo prisma das paixões, que o agitam, e sob a influencia de exagerados receios, que no seu exclusivismo nutre ácerca da possivel ascensão do partido opposto.

As revoluções n'este paiz só têm findado por transacções, por intervenção estrangeira e pela acção directa do poder, uma vez sómente, com o fatal abuzo de confiança na carnificina de Quinteros.

Entretanto o governo oriental mostra-se profundamente dedicado ao triumpho do principio de legalidade e ordem, e procura esconder assim as suas paixões partidarias, sem lembrar-se de que a repressão só póde ser uma politica, quando ha força para tornal-a effcaz, e que na falta d'este elemento dos governos regulares a politica de generozidade e transacção é a unica que póde ser inaugurada com proveito para o paiz.

Si esta politica fosse adoptada, Flores transigiria (é minha opinião muito fundada), de maneira que não contrariasse a dignidade do governo e os interesses da Republica.

N'este cazo os Brasileiros alcançariam seguranças para o futuro e as suas reclamações anteriores seriam benevolmente consideradas.

Os odios de partido tornar-se-iam menos ardentes contra os nossos concidadãos, si a paz, feita por nosso intermedio ou por nossa influencia, dêsse á Republica dias de prosperidade.

Não acredito, que cessassem inteiramente as injustiças, com que somos julgados. E' certo porém, que acumular-se-iam mais elementos para fortificar a opinião, que já existe e cresce — de ser o Brazil o paiz que mais interesse nutre pela felicidade do Estado Oriental.

Rogo a V. Ex., que se digne considerar esta ultima questão e habilitar-me para fazer da paz um dos meios de facilitar a solução de nossas difficuldades.

A minha opinião a este respeito, já emittida na correspondencia enviada pelo paquete passado (confidencial n. 1) é a dos homens mais moderados do partido blanco, de todos os colorados e dos estrangeiros, os quaes ambicionam a paz e entendem, que a missão especial será completamente esteril, si não tender a esse fim.

Essa opinião é tambem a do governo argentino.

O officio (cópia n. 3) que a 19 do corrente dirigio-me o nosso ministro rezidente em Buenos-Aires, Sr. Leal, e que passo ás mãos de V. Ex. com a minha resposta (n. 4), e os incluzos artigos publicados na *Nacion Argentina* de 21 e 22, periodico official, ou inspirado pelo general Mitre, esclarecerão a V. Ex. acerca do modo como ali se aprecia a situação do governo oriental, as suas difficuldades perante a missão e o exito d'esta.

Estou convencido de que pezam muito no animo dos homens influentes em Buenos-Aires as simpatias que Flores tem na Republica Argentina. E' certo porém, que o juizo, ali formado acerca da missão e da situação do governo oriental, é o mais exacto, e o que fiz desde que conversei com os homens d'este paiz, e comecei a estudar de perto os seus negocios.

Si o governo oriental, compenetrando-se dos seus interesses reaes, confiasse no do Brazil e n'elle se apoiasse para acabar com a guerra, dando a Flores e aos Brasileiros as garantias dezejaveis, teria elle feito por seu paiz quanto lhe é aconselhado nas circunstancias actuaes.

E será lamentavel, que não possua elle a superioridade de espirito, indispensavel para collocar-se acima das paixões de partido, que em Quinteros plantaram todos os embaraços actuaes da Republica, e que ainda hoje contrariam o seu porvir pela persistencia em uma politica de repressão, sem força para tornar-se effcaz, e que, substituida pela politica de generozidade e tolerancia, poderia salvar o paiz de todos os males de uma guerra civil, cujo desfexo não é licito calcular.

Devo communicar a V. Ex., que, depois de ter passado a minha nota, fiz uma vizita ao actual prezidente, o Sr. Aguirre, que acolheo-me com amabilidade, e na curta conversa que tivemos, assegurou-me com a cordialidade do governo oriental para com o brasileiro, e manifestou a crença de não se interromperem as relações amigaveis entre os nossos respectivos paizes.

Tenho a honra, etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.
José Antonio Saraiva.

Conferencia com o ministro de estrangeiros da Republica

Justificação da politica imperial, e demonstração da necessidade da paz interna como meio de compor as difficuldades internacionaes.

Secção 1^a. N. 4. Missão especial do Brazil. Montevideo 25 de Maio de 1864. Illm. e Exm. Sr. Hontem, 24 do corrente, prevenio-me o Sr. Herrera de que procurar-me-ia, si eu podesse recebê-lo, das 2 horas da tarde em diante. Respondi a S. Ex., que me encontraria a qualquer hora do dia ou da noite.

A's 8 horas tive a honra de recebê-lo, e depois de dez minutos de conversação sobre assumpto diverso, entramos no objecto, que nos reunia.

S. Ex. começou por declarar-me, que a resposta á nota de 18 ser-me-ia entregue hoje 25; que o Sr. presidente da Republica apreciou muito a vizita, que lhe havia eu feito na noite anterior, e achava-se no propozito de satisfazer ás reclamações do governo imperial, que fossem justas.

Proseguindo a conferencia, e comquanto me não declarasse o Sr. Herrera o pensamento da resposta annunciada para hoje, percebi, que ahi se ha de falar tambem nas reclamações do governo oriental e na impossibilidade, em que elle se acha, de satisfazer-nos em tudo, mórmente sob a influencia da guerra civil.

O meu propozito era ser n'essa conferencia muito franco para com o Sr. Herrera, e completar de viva voz a nota de 18, que, como V. Ex. terá visto do officio confidencial n. 3, foi moderada nos seus termos; porquanto entendi, que não devia no começo da negociação dar pretextos ao espirito vertiginoso de partido, que domina nas regiões officiaes.

Comecei por declarar a S. Ex., que tudo quanto eu lhe dicesse tinha por fim esclarecel-o acerca das difficuldades e intenções de meu governo, e que assim falava em confiança e despindo-me do character official, acrescentando que couzas ha que se devem dizer em amizade e não podem ser trazidas ao dominio do publico, que nem sempre examina os negocios com calma e sem prevenções.

O Sr. Herrera abundou na utilidade das conferencias, as quaes rezolvem difficuldades, que a discussão por notas muitas vezes não consegue prevenir.

Depois de expôr a S. Ex. as difficuldades com que lutavamos para evitar que Flores tirasse do Rio-Grande do Sul mais recursos do que tinha já obtido, e de assignalar a sinceridade, com que haviamos procedido sempre, observei-lhe, que o governo imperial, alcançando garantias efficazes a bem dos Brasileiros, poderia conseguir desarmal-os, e que isto seria o termo da guerra civil, visto como, e segundo S. Ex. me observava, Flores é sustentado com o recurso do estrangeiro, e especialmente do Rio-Grande do Sul.

Pela mesma fórma, si o governo oriental pudesse terminar a guerra civil, metade das nossas difficuldades

achar-se-iam resolvidas, e só restar-nos-ia o dever de alcançar da illustração do governo oriental o esquecimento das faltas commettidas pelos Brasileiros, que tivessem auxiliado a Flores, não só por serem elles nossos concidadãos, mas como medida de boa politica.

O termo da guerra civil, continuei, facilitaria, além d'isto, a liquidação de nossas antigas e recentes reclamações. Acrescentei portanto, que os dois governos tinham fins especiaes, porém que a conformidade de interesses levava-os ao fim commum da pacificação da Republica, unico meio, em meu conceito, que se offerencia ao governo oriental para pôr termo ás suas difficuldades internas e externas, sem augmentar os seus embaraços presentes, ou provocar crises futuras.

O Sr. Herrera n'este ponto interrompeo-me, e disse, que o governo oriental estava n'essas idéas e que dezechava mais do que ninguem a paz, comtanto que ficasse salvo o principio da autoridade e a dignidade do governo.

Manifestei a S. Ex. o meu profundo acatamento a esse principio, e disse-lhe mais ou menos o seguinte :

« Não serei eu quem desconheça, Sr. ministro, a necessidade de se collocar acima de tudo o respeito ao principio da autoridade, sem o qual nenhuma sociedade se organiza e nenhuma liberdade é possível.

O facto de estar eu tratando com V. Ex., em vez de tratar com Flores, que aliás soube angariar as simpatias de meus compatriotas, prova isso. Mas si V. Ex. me permittisse, eu lhe faria uma observação bazeada na experiencia dolorosa por que hão passado diversas nações, e o Brazil, onde tenho aprendido praticamente.

Acredito, que a repressão das desordens é uma necessidade dos governos constituídos, e o meio de firmar-se o principio da autoridade. Mas essa regra acha-se subordinada a duas condições :

1^a. que seja possível a repressão, ou antes, que os governos tenham força para tornal-a efficaç ;

2^a. que, realizada a repressão, succeda-lhe immediatamente uma politica de clemencia e de generosidade, que apague todos os odios e todas as paixões da guerra civil.

Sem isso, acrescentei, a politica de repressão serve só para aniquilar a nação e não para reorganizal-a. Na impossibilidade de tornar-se efficaç a politica de repressão, só é razoavel a politica de transacção, assentada em bases que salvem os interesses e a honra dos combatentes.»

O Sr. Herrera ouviu-me, e disse apenas, que o governo oriental não estava longe do pensamento de paz, e si bem me recordo, ajuntou estas palavras :

«Que o do Brazil poderia bem concorrer para a pacificação, desarmando e retirando os Brasileiros da luta ; o que contribuiria para que podessem ser melhor attendidas as reclamações justas do governo imperial. »

Respondi-lhe, que S.Ex. pretendia fazer com o Brazil o mesmo que com o doente fizesse o medico, que, pedindo-se-lhe um remedio para curar molestia grave, respondesse ao enfermo :

« Salve-se, e depois dar-lhe-ei o remedio ».

Que si o governo imperial podesse amigavelmente desarmar os Brasileiros, já elles estariam desarmados. Que pretender desarmal-os lutando com elles, e sem mostrar-lhe que se empenha em defendel-os com todo o calor, com toda a nobreza, isso não faria certamente o governo imperial, pois que S. Ex. devia comprehender, que nós seriamos sempre mais condescendentes com os Brasileiros, nossos compatriotas, e mais seus amigos do que dos Orientaes, e que afinal preferiamos lutar com a Republica a lutar com os nossos compatriotas.

S. Ex. não respondeo a isso e apreciou a minha franqueza, declarando que não me acreditaria, si eu não dicesse o que acabava de dizer.

Continuando, ajuntei :

« Que o governo oriental tem o mior interesse em marchar connosco, e que somos dous amigos, cuja separação importa para ambos graves incommodos e perdas consideraveis.

Que para o Brazil era muito e muitissimo deploravel manter um exercito na fronteira, sustentar uma guerra com a Republica, fazer avultadas despezas, quando precisavamos de dinheiro para os nossos caminhos de ferro

e os melhoramentos, sem os quaes não poderíamos progredir ;

Que para a Republica as desavenças com o Brazil eram talvez ainda mais graves, e forçariam o seu governo a uma paz, e a uma paz em que porventura não viessem a ser bem consultados os interesses de ambos os belligerantes.»

E tomando a conversa nm tom muito amigavel e confidencial, disse ao Sr. Herrera :

« Eu sei tambem, Sr. ministro, a historia da Republica. Em um bello dia, Lucas Moreno (o chefe das forças legaes) fará a paz, que o governo oriental não quizer fazer, e dar-se-á a gloria de salvar a Republica. E quando Moreno quizer fazer isso, fal-o-á em uma hora, enquanto que V. Ex. e os seus collegas discutirão a paz em innumerados conselhos de ministros. »

O Sr. Herrera rio-se e disse ainda : « Não creia V. Ex., que não dezejamos a paz, e si não me manifesto abertamente, é porque não sou o unico, a quem incumbe rezolver esta questão, nem estou preparado para ella. »

Não me recordo de tudo quanto disse ao Sr. Herrera. Foram esses os pontos mais interessantes da nossa conferencia. Terminei-a declarando que eu não cedia do que tinha pedido ; que não discutiria as reclamações do governo oriental ; que eu não aceitava mesmo a discussão ampla e em detalhe acerca das nossas, visto como o objecto da missão especial não é discutir, mas obter providencias, que assegurem protecção aos Brasileiros no presente e no futuro ; e finalmente que só aceitava a discussão indispensavel para liquidar esse ponto e justifical-o.

Ainda não recebi a resposta á minha nota.

Antes da partida do paquete inglez conto transmittir mais informações a V. Ex. ; devendo previnil-o de que parece-me agora vantajozo ir precipitando os acontecimentos.

Aproveito a occazião para renovar a V. Ex. os protestos de minha consideração e profundo respeito.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.
José Antonio Saraiva.

III

Na sua rectificação historica o Sr. Sagastume asseverou, que nada quiz eu ceder ao governo oriental. A falsidade d'essa propozição ficou completamente demonstrada pelos documentos já publicados, e pelos que hoje publico, sob o n. 1.

Para maior comprehensão dos acontecimentos, que estou relatando, dividirei em trez periodos distintos o trabalho da missão especial.

Periodo do apaziguamento ou de conciliação.

Periodo de pacificação da Republica.

Periodo do rompimento do acôrdo Aguirre-Flores ou da guerra.

O primeiro periodo abre-se com a minha chegada a Montevidéo e encerra-se com o avizo de 7 de Junho, publicado tambem hoje, sob n. 2.

O segundo periodo abre-se com a chegada a Montevidéo do Dr. Elizalde, ministro de estrangeiros da confederação argentina, e encerra-se com o decreto, assignado pelo Sr. Aguirre, conformando-se, e approvando o acôrdo feito com Flores pelos ministros inglez, argentino e brasileiro, auxiliados por dois delegados do governo oriental D. André Lamas e Dr. Castelhanos.

O terceiro periodo abre-se com o rompimento do acôrdo com Flores, e encerra-se com o meu ultimatum ao governo oriental.

A moderação e criterio com que procedi no primeiro periodo da missão especial, e cujo reconhecimento e approvação está no avizo de 7 de Junho, abaixo publicado, e pelo qual o governo imperial alterou as minhas instruções, dando á missão, de que me encarregara, o mais nobre, generoso e elevado character, valeo-me as sympathias de quazi todo o Rio da Prata; exceptuando sómente a facção anarchista de Montevidéo, que não cogitava sinão do triunfo ou da derrota de Flores.

Graças a essas alterações das minhas instruções, cuja execução iniciada no primeiro periodo, despindo a

missão especial de todo o caracter de ameaça, pude resolver o Sr. Aguirre e seus ministros a iniciar a pacificação interna da Republica, como o unico meio de resolver sem guerra as difficuldades internacionaes, que assoberbavam o governo oriental.

Foi ainda n'esse primeiro periodo da missão especial (a parte mais difficil da tarefa, de que fui encarregado) que consegui a confiança e mesmo a estima do prezidente Mitre e de seu distintissimo ministro de estrangeiros, o Dr. Rufino Elizalde.

Essa confiança traduzio-se na cooperação sincera da Republica Argentina para a pacificação do Estado Oriental.

E esta cooperação foi a baze e o inicio d'essa alliança, que libertou o Estado Oriental de uma oligarchia, que pretendia eternamente dominal-o, e supprimio no centro da America do Sul essa dictadura militar, que começava os seus ensaios de dominação, declarando ao Brazil que não toleraria a passagem de um soldado brasileiro pela fronteira oriental para proteger os nossos concidadãos contra as tropelias de Lucas Moreno.

Felizmente para nós, e para a civilização do sul da America, tinha a confederação argentina em 1864 um governo, composto de ministros os mais dignos pela intelligencia e pelo character, e prezidido pelo venerando general Mitre, um dos mais illustrados, e mais correctos e tolerantes dos estadistas argentinos.

Esse governo era o contraste do governo de Aguirre, composto das mais salientes e reconhecidas mediocridades do governo do Paraguay, occupado então por um general joven, ambicioso, e que se deixava arrastar pelas lizonjas do Sr. Sagastume até o ponto de insultar o Brazil, o mais antigo e o mais sincero amigo do Paraguay.

Deos escreve direito por linhas tortas.

Cada um dos protogonistas d'esse drama representado no Rio da Prata teve o seu castigo ou seu premio: Lopez perdeu a corôa, com que sonhara; o Sr. Sagastume foi obrigado a receber a missão do Brazil dos seus adversarios e a pedir-nos perdão todas as vezes que declarava ser o mais sincero amigo do Brazil.

A civilização platina já lucrou 30 annos de paz, e esta será permanente, si os governos argentino e brasileiro tiverem sempre previdencia, e não se desunirem.

A concordia do Brazil e confederação argentina é a paz permanente na America do Sul.

Essa concordia nasceo dos acontecimentos de Montevideo em 1864, e já deo fructos os mais valiozos.

Para outra vez a historia do segundo periodo, ou da pacificação da Republica Oriental.

O publico, apreciará os esforços feitos pelos mediadores, argentino, brasileiro e inglez, auxiliados por dois dos mais distintos orientaes, e aprenderá por essa historia, e pelo rompimento do acôrdo Aguirre-Flores, que o maior inimigo dos governos republicanos, e de quaesquer governos, é a intolerancia dos partidos e a sua ganancia pelos empregos e beneficios, dados ou obtidos pela posse do poder.

26 de Julho.

José Antonio Saraiva.

Nota ao Governo Imperial

Considerações sobre a primeira nota do Sr. Herrera, e solicitação de instruções para o cazo de rompimento e de credenciaes para Buenos-Aires e o Paraguay.

1.^a secção. Missão especial do Brazil. Montevideo 28 de Maio de 1864. (Confidencial). Illm. Exm. Sr. Tenho dado noticia de todas as occurrencias, que me parecem dignas de menção.

Minha correspondencia, comquanto longa, terá a vantagem de esclarecer a V. Ex. acerca da marcha dos acontecimentos e do modo de pensar do governo oriental e do argentino.

N'este paiz tudo varia de um dia para outro, e é impossivel, que de longe se possa indicar o que mais convém. Felicito-me pois da confiança, que o governo imperial depozita em mim, e posso assegurar a V. Ex., que só penso meios de rezolver as nossas difficuldades pela fórma mais digna, porém menos oneroza para o imperio.

Hontem pelas 3 horas da tarde, recebi a resposta do Sr. Herrera, que tenho a honra de transmittir a V. Ex. por cópia com os annexos que a acompanharam.

Essa resposta sorprehendeo-me, visto como, quanto desde o começo me houvesse parecido, que o governo oriental não nos satisfaria, estava longe do acreditar, pelo que me havia assegurado o Sr. Herrera, e que communiquei a V. Ex. (confidencial n. 4), que a resposta fosse o que é.

Lendo-a, S. Ex. reconhecerá, que o governo oriental em vez de procurar unir-se a nós, para dominar as suas proprias difficuldades e auxiliar-nos na solução das nossas, pensou em contentar as susceptibilidades partidarias da porção mais exaltada do partido blanco.

Recriminações acerbas, apreciações inexactas dos acontecimentos, pouca benevolencia e delicadeza na maneira de produzir as queixas, que allega contra o imperio, eis o que sobresa e na nota, que ponho sob as vistas illustradas de V. Ex.

Por mais indignado que ficasse com a leitura d'essa nota, persisto no propozito de não desviar-me do caminho, que me parece mais conveniente a todo Rio da Prata e ao Brazil.

Esperava, que o Sr. Herrera me dicesse, que não podia attender ás nossas reclamações, por cauza da guerra civil, que entorpece a acção do governo oriental.

Isso autorizar-me-ia a falar-lhe da paz, antes de proferir a minha ultima palavra.

Si é a guerra a cauza de nossas difficuldades, e o obstaculo para o governo oriental dar a seus vizinhos as seguranças e garantias que reclamam, nada mais natural do que procurarem estes sugerir-lhe a paz, como o meio de liquidarem as suas reclamações e não interromperem as relações de bõa amizade.

Revelando, pela nota incluza por cópia, que não pretende ou não quer satisfazer-nos, ainda que procure justificar a sua falta de vontade, o governo oriental não nos permite outro alvitre, sinão o de formular o nosso ultimo apello e de pensar no meio de tornar efficaz, por nós proprios, a protecção, que não quer ou não póde dar aos nossos concidadãos.

Pelo paquete seguinte V. Ex. terá conhecimento da minha resposta á nota do Sr. Herrera. Esforçar-me-ei para que ella seja digna do governo imperial, sem afastar-me do terreno em que possamos promover a paz, objecto de minhas constantes preoccupações, porquanto (não nos illudamos) tudo mais é consumir dinheiro em pura perda sem dar um passo para o futuro.

Dezejo, Sr. conselheiro, que o governo imperial me habilite para isso, assim como espero continuar a merecer a honra de sua plena confiança. Meus erros serão menos funestos do que as restrições á minha acção. Condemne-me o governo imperial pelo mal que praticar; deixe-me porém a liberdade de fazer tudo quanto as circumstancias me aconselhem, porque estas circumstancias variam, como oscillam os designios e os interesses dos homens da situação.

Precizo de achar-me habilitado para entender-me com o governo de Buenos Aires e mesmo com o do Paraguay. As couzas podem embaraçar-se, e é necessario estar preparado para tudo : eu já o devera estar.

E' urgente organizar e distribuir a nossa força na fronteira. Assim como se torna indeclinavel, que o governo me habilite com a sua ultima palavra acerca do destino, que possa dar a essa força.

Repito a V. Ex., que talvez só ella tenha a virtude de aconselhar o governo oriental a fazer-nos justiça, ou a adherir ao pensamento de paz.

Acredito, que só em Buenos-Aires razolveremos esta questão—a paz, e que izolados não poderemos com vantagem uzar dos meios de repressão.

Parece-me de grande conveniencia inspirar ao general Mitre a maior confiança.

Hoje estou persuadido de que nada devemos recear por esse lado.

Buenos-Aires não alcançará nunca dominar o Estado Oriental, e menos exercer aqui uma influencia funesta ao Brazil, salvo si não tivermos cá diplomata, que comprehenda e zele os nossos interesses.

Não alimentemos pois receios por esse lado; e quando os devessemos ter, chegou o cazo de ser peor não confiar do que confiar.

Sem alliança tudo nos contrariará.

Com alliança de Buenos-Aires tudo será facil.

E' preciso pois adquiril-a ou preparar-nos para grandes sacrificios.

Espero portanto e rogo, que pelo primeiro paquete V. Ex. se digne:

1.º Emittir-me o seu juizo sobre o que convém fazer no cazo de rompermos com o governo oriental.

2.º Enviar-me credenciaes para entender-me, segundo fôr preciso, com o governo argentino acerca de quanto interessar ao Estado Oriental, seja a paz, seja occupação do territorio d'esta republica.

3.º Habilitar-me para que possa entender-me com o o governo do Paraguay, pois que podem *de improviso surgir dahi difficuldades*. V. Ex. sabe, que o governo oriental ha muito faz vivas diligencias perante o presidente Lopez, e tem procurado a sua cooperação.

4.º Informar-me da época em que provavelmente venha a ficar preparada e prompta a força da fronteira, assim como a distribuição, que haja recommendado o Sr. ministro da guerra.

Enunciando-me d'este modo, faço-o por mera providencia, assegurando a V. Ex. que antes de tudo empenhar-me-ei em attingir aos fins do governo imperial, sem rompimento com o d'esta republica, e tendo sempre em vista o nosso interesse mais grave — a paz.

E' por isso ainda, que tomo a liberdade de rogar a V. Ex. se digne ter em muita rezerva a nota do Sr. Herrera, porque póde elle recuar e retiral-a. N'este momento mesmo um amigo do Sr. Herrera veio observar-me, e eu lhe disse, que a resposta do Sr. ministro das relações exteriores obrigava-me a ser muito energico e decizivo

mantendo com firmeza e dignidade a posição assumida pelo governo imperial.

Perguntou-me elle si não era possível alguma intelligencia, que restabelecesse a confiança, que ao principio me deixara conceber o Sr. Herrera, acerca de sua moderação e sentimentos conciliadores.

Respondi, que o Sr. Herrera havia recebido de mim uma prova de benevolencia, a que não correspondeo; antes de passar-lhe a minha primeira nota, eu procurei-o e disse-lhe de viva voz o que depois escrevi; que S. Ex. não fizera o mesmo, e escreveo em sua nota couzas que, supponho eu, ella não conteria, si houvesse observado para commigo a mesma benevolencia, que eu mostrei.

Concluí dizendo que por isso só me parecia haver um meio de podermo-nos entender de novo amigavelmente; que esse meio era a retirada da nota do Sr. Herrera, com o compromisso de que as nossas discussões ostensivas não seriam sinão o que houvessemos rezolvido em conferencias verbaes, que deveriam ser protocolizadas; e si n'essas conferencias chegassemos a um acôrdo, romperiamos, porém tranquillos, por havermos empenhado quanto de nós dependia, para que os interesses de nossos respectivos paizes não fossem sacrificados ás paixões de partido, ás susceptibilidades nacionaes, e mesmo aos caprixos e contrariedades creadas por notas mal inspiradas.

Si o Sr. Herrera adherir a isto, continuarei a negociação no mesmo tom da minha primeira nota, porque todo o esforço é pouco para rezolvermos as difficuldades da situação pela paz.

Entretanto digne-se V. Ex. de aguardar as minhas communicações pelo primeiro paquete, acerca da referida nota, não a considerando ainda recebida.

Não será este o ultimo officio, que dirigirei pelo paquete, e pois termino aqui.

Tenho a honra de renovar a V. Ex. etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.
José Antonio Saraiva.

Nota do Governo Imperial

Approva o proceder e aceita as observações do ministro plenipotenciario, dando-lhe poderes plenos e illimitados para obrar, e enviando-lhe credenciaes para os governos de Buenos-Aires e Assumpção.

1^a secção. Ministerio dos negocios estrangeiros. (Confidencial). Li, com toda a attenção e interesse que o assumpto reclama e inspira, a importante correspondencia de V. Ex., contida nas suas confidenciaes ns. 3, 4, 5 e 6 de 24, 25 e 28 do mez findo, cujo recebimento accuzo.

Expõe V. Ex. com minuciozidade e clareza n'essa correspondencia, não só os incidentes que tem occorrido no desenvolvimento da missão, que lhe foi confiada, com as suas proprias apreciações sobre os meios adequados e convenientes, afim de leval-a á effeito com o menor sacrificio para o imperio.

Quando a procedencia e justeza das observações de V. Ex. não rezultasse d'ellas mesmas, bastaria ao governo imperial para acetal-as, a confiança illimitada, que deposita em V. Ex., que tão repetidas provas tem dado da intelligencia, solitudine e patriotismo com que serve ao seu paiz.

Estou pois autorizado para dizer a V. Ex., que o governo imperial, de perfeito acôrdo com as suas idéas, e dezejando, mais do que tudo, conseguir do governo oriental as reparações, que este lhe deve, sem o appello dos meios extremos sempre repugnantes e deploraveis, deixa a V. Ex. completamente livre para proceder, como julgar melhor e mais acertado, segundo os conselhos ou exigencias das circunstancias.

O governo imperial, V. Ex. o sabe, nenhuma outra aspiração tem no Estado Oriental além da de ser devidamente garantidas a vida, a honra e a propriedade de seus concidadãos n'esse territorio, conseguindo ao mesmo tempo do governo da republica a solução satisfatoria, que, de ha muito, aguardam as nossas justas reclamações.

Si, como V. Ex. pensa, e o governo imperial acredita, póde a paz trazer em grande parte esse resultado, claro é, que todos os meios e esforços legitimos, que se empregarem para tal fim, hão de receber o apoio e approvação do mesmo governo.

No uzo pois d'esse recurso, a que chamarei preliminar, e que não exclue a indeclinavel realização, até *as suas consequencias, da missão de V. Ex., o governo imperial confere a V. Ex. os mais amplos e plenos poderes.*

N'este intuito, e de conformidade com o que V. Ex. requizita, envio-lhe com este despacho as cartas imperiaes, que o acreditam junto dos chefes das Republicas Argentina e Paraguay, entregando o governo imperial ao criterio e perspicacia de V. Ex. o modo pratico de exercer no Estado Oriental a acção conjunta com ambas ou com qualquer d'aquellas republicas.

A verdade é entretanto, que em ultima analize, a nossa pozição foi e está mui claramente definida, e não nos é mais permittido recuar.

Si os meios pacificos não medrarem; si o governo oriental persistir em sua recuza procrastinando ou illudindo o nosso ultimo appello amigavel, será forçozo e imprescindivel proseguir por diante, fazendo-nos justiça por nossas mãos, sejam quaes fôrem as consequencias.

IV

Em minha chegada a Montevidéo toda a imprensa blanca, inspirada por Carrera e Sagastume, procurava por todos os meios promover a animadversão publica contra o imperio e a missão especial, explorando para isso os discursos pronunciados na camara dos deputados do Brazil por occasião de uma interpeção feita por um representante do Rio-Grande do Sul.

Para o partido Carrera-Sagastume o governo imperial aproveitava-se das circunstancias criticas da republica para liquidar suas reclamações e proteger indirectamente Flores, o amigo dos Rio-grandenses, domiciliados na campanha oriental.

Foi durante esse periodo de exacerbação partidaria, que seguiu para o Paraguay o Dr. Vasquez Sagastume em missão especial de Aguirre, levando as primeiras impressões despertadas pela missão especial, que S. Ex. conservou até agora, pois nunca se rezolveo a ler os documentos da minha missão distribuidos pelo Rio da Prata em 1873.

A missão Sagastume obteve dous triumphos: um pequeno, o outro grande e de immenso alcance e responsabilidades.

O primeiro foi o arranjo da mediação paraguaya.

O segundo o protesto contra a entrada das forças brasileiras na Republica Oriental para proteger nossos compatriotas contra as tropelias de Lucas Moreno.

A mediação me foi communicada nos dias, em que tinha sido proclamada por Aguirre a pacificação da republica, e talvez no mesmo dia em que o prezidente Aguirre procurou-me para agradecer os serviços, que acabava de prestar ao seu paiz, como mediador.

Em taes circumstancias declarei ao ministro dos estrangeiros de Lopez, que tinha a esperanza de ajustar amigavelmente as questões brasileiras sem necessidade de mediação.

Em que podia ter contribuido essa communicação correcta e cortez para o protesto de Lopez?

A noticia porém do grande triumpho alcançado por Sagastume chegou a Montevideo depois da proclamação de paz da republica, e antes de organizado o ministerio Lamas-Castellanos perante o qual Flores se podesse desarmar sem receio, para si e seus amigos, de um morticínio de *Quinteros*.

O protesto de Lopez, o seu *casus belli*, declarado n'esse protesto, a crença de seu poder e de ser elle invencivel com a sua fortaleza de Humaitá e seus 50 mil soldados bem armados e disciplinados, enlouqueceram os amigos de Sagastume, e rezolveram o prezidente Aguirre a atraiçoar o Brazil e a todos os homens moderados da republica, rompendo o acôrdo Aguirre-Flores, que era a concordia dos Orientaes, a paz interna da Republica e ajuste amigavel das questões internacionaes.

De outra vez historiarei o rompimento do acôrdo Aguirre-Flores, cujas consequencias determinaram a guerra com a Republica Oriental e posteriormente a guerra com o Paraguay.

Quem tiver attentamente lido a historia dos acontecimentos de Montevidéo, feita em minhas confidenciaes, e ler o episodio de paz e o mallogro de tudo pelo grande triumpho obtido por Sagastume no Paraguay, isto é, o protesto e o *casus belli*, ha de reconhecer, que o anjo máo do Rio da Prata em 1864 e 1865 foi a sereia, que illudio Lopez e d'elle obteve, em homenagem ao sonhado equilibrio do Rio da Prata, um acto insultuozo para o Brazil, que este nunca poderia tolerar sem descer ao nivel das nações as mais cobardes e pouco zelozas da honra nacional.

Mas deixemos para mais tarde a confidencial, que dá conta do rompimento do acôrdo e publicuemos sómente hoje a que dá conta:

1.º Da minha primeira conferencia com o ministro de estrangeiros da Republica Argentina.

2.º Da conferencia d'esse ministro unido ao brasileiro para com o prezidente Aguirre.

3.º Da conferencia dos mediadores com o ministerio e notabilidades orientaes para o ajuste das condições de paz.

4.º Da traição de Aguirre ao Brazil, denunciada pelo ministro argentino, com quem quiz se entender o governo oriental para izolar o Brazil.

5.º Dos esforços feitos pelo governo oriental para obter dos mediadores argentino e brasileiro a declaração de que se decidiriam contra Flores, si este não se quizesse sujeitar ás condições de paz, impostas pelo governo.

2 de Agosto.

José Antonio Saraiva.

Nota ao Governo Imperial

Conversação com o Sr. Elizalde. Conferencia d'este e do ministro brasileiro com o prezidente da Republica. Conferencia com os Srs. Herrera e Lapido, ministros do governo oriental. Rezolução de mediação perante o general Flores, para a pacificação da Republica.

1.^a secção. Missão especial do Brazil. Montevidéo 9 de Junho de 1864. (Confidencial). Illm. e Exm. Sr. Proseguindo na expozição das occurrencias, que devem ser conhecidas pelo governo imperial, direi a V. Ex., que chegou aqui no dia 6, pelas 5 horas da tarde, o Sr. Elizalde, ministro das relações exteriores da Republica Argentina. A's 7 horas da mesma tarde recebi um bilhete de S. Ex. pedindo-me uma conferencia no dia seguinte. Immediatamente foi o Sr. Tavares Bastos cumprimental-o, e escrevi-lhe convidando-o para almoçar comigo, e rogando-lhe dispensasse a etiqueta, por amor da brevidade. S. Ex. annuo ao meu convite, tendo-se entretido com o Sr. Bastos por algum tempo, e declarando-lhe logo que vinha a Montevidéo para, de acôrdo comigo, obter a pacificação do Estado Oriental, unico meio de se rezolverem as questões internacionaes com o Brazil e com a Republica Argentina.

Tive a honra de receber o Sr. Elizalde no dia 7, pelas 9 1/2 horas da manhan. Fazendo logo de S. Ex. um conceito muito lizongeiro, entendi conveniente corresponder á sua benevolencia com a mais perfeita franqueza.

Falou-me elle immediatamente do assumpto, que nos reunia, e disse-me, que não dezejava dar passo algum sem plena intelligencia comigo, visto como, tanto quanto eu, avaliava os effeitos da paz, em relação ás questões internacionaes.

Respondi ao Sr. Elizalde, que muito poderiamos fazer em beneficio d'esta republica e dos nossos respectivos paizes, si fosse sempre o mais cordial o nosso acôrdo. Que, si o general Mitre está convencido, como eu acreditava, de ser o Brazil completamente desinteressado nas questões

do Rio da Prata, tudo marcharia bem. Que, si ao contrario partilhasse qualquer desconfiança, era melhor nada fazermos, porquanto n'este cazo o resultado dos nossos esforços não passaria de uma intriga.

O Sr. Elizalde abundou nos meus sentimentos; declarou, que achava-se disposto a não separar-se do governo do Brazil, no qual confiava, por ser um governo sério e prezidido por um soberano de grande merecimento.

Agradei-lhe o modo por que exprimio-se em relação a Sua Magestade, e o juizo que fórma do governo imperial.

Depois de haver lido ao Sr. Elizalde, em confiança, a resposta que dei ao Sr. Herrera (e que por cópia acompanha ao officio anterior), conviemos em solicitar do Sr. prezidente da Republica uma conferencia, em que lhe demonstrassemos o seguinte :

Que a paz é a primeira necessidade do governo oriental, e o unico meio de contribuir para uma solução amigavel das suas questões internacionaes com o Brazil e a Republica Argentina.

Pedida e obtida, verificou-se a conferencia no mesmo dia 7, á noite. Tivemos a sós, o Sr. Elizalde e eu, uma longa conversação com o Sr. prezidente Aguirre, em que lhe descrevemos todos os perigos da situação e a necessidade da paz.

O Sr. Elizalde disse, que a guerra era a origem de quazi todos os agravos, que haviam perturbado as relações de seu paiz com o Estado Oriental, e que elle passaria uma esponja sobre tudo (palavras suas), si a paz se fizesse : tal era a importancia e a virtude, que lhe dava.

Declarei eu ao Sr. Aguirre, que as nossas reclamações e difficuldades eram mais sérias e mais graves do que as do meu collega o Sr. Elizalde; que eu entendia porém, que a paz por si só rezolveria metade d'essas difficuldades.

Acrescentei, que a guerra civil era a cauza dos males presentes, e podia ser no futuro a origem de muitos outros; que o governo imperial pretendia evital-os, obtendo do governo oriental exemplos significativos, que influam sobre os seus agentes, e os façam retroceder na carreira dos abuzos e das violencias, que praticam impunemente;

que a paz extinguiria immediatamente os males da actualidade, removendo ao mesmo tempo a perspectiva dos males futuros ; que ella habilitaria o governo oriental para attender com mais proveito e mais benevolencia a tudo quanto nós reclamavamos, e coubesse nas suas attribuições constitucionaes ; que finalmente o governo imperial seria condescendente para com o governo da republica, si este, no intuito de pôr termos ás suas proprias difficuldades, arvorasse a bandeira da paz, como a unica, que póde rezolver os embaraços do presente.

O Sr. Aguirre respondeo-nos, que lizongeava-se de encontrar em taes dispozições e que não oppor-se-ia á paz, si ella se podesse effectuar sem comprometter o principio da autoridade.

Versando a çonversa sobre este assumpto, nós affirmamos ao Sr. presidente, que, acreditados perante elle, não dezejariamos, que a sua autoridade ficasse compromettida ; que com ella, e mediante concessões generozas feitas mais com o fim de consultar os interesses permanentes da republica, do que de satisfazer ao general Flores, podiamos assegurar-lhe, que obter-se-ia a paz, e que para isso punhamos á sua dispozição os nossos esforços e o nosso apoio moral.

Agradecendo-nos e declarando que entender-se-ia com os seus ministros, falou-me o Sr. Aguirre sobre a questão brazileira, e mostrou-se sentido de não haver sido bem comprehendida a nota, que o governo oriental passou-me com data de 24 de Maio. Disse-me, que era o seu mais vivo dezejo chegar a um acôrdo com o governo imperial, a cujas reclamações justas achava-se disposto a attender, e attenderia já, si lh'o permittissem as circumstancias da republica.

Respondi, que nos era impossivel esperar pelas providencias, que S. Ex. parecia prometter ; e que bastava o governo oriental considerar inoportunas as nossas reclamações, para que podessemos deduzir d'esse facto uma recuza ; que não podiamos abandonar á propria sorte os subditos brazileiros, mórmente na actual situação do paiz ; e conclui, que, pacificada a Republica, facilitar-se-ia a situação de ambos os governos.

O Sr. Aguirre nos disse por fim, que marcaria dia e hora, para nos reunirmos em sua caza com os ministros e outras pessoas notaveis, afim de conversarmos sobre o mesmo objecto de nossa conferencia.

No dia immediato, 8, em vez d'essa communicação, soube pelo Sr. Elizalde, que o Sr. Herrera o havia procurado e ao Sr. Thornton, para ajustarem a questão argentina, e se restabelecerem as relações interrompidas entre este estado e a confederação.

O Sr. Elizalde, segundo me expôz, respondeo ao Sr. Herrera, que não vinha incumbido de tratar dessa questão internacional; que não assistiria a conferencias nem adiantaria couza alguma, sinão de acôrdo com o Brazil, acrescentando tambem que o imperio não ajustaria as suas questões, sem verificar-se a paz interna na republica, da qual devia originar-se a solução das questões exteriores, porque era ou a cauza das mesmas, ou o motivo que as agravava.

Fomos pois hoje convocados para a caza do Sr. Herrera, aonde compareceram tambem o Sr. Lapido, ministro do interior, e o Sr. Thornton.

Este ultimo senhor declarou, que comparecia sómente para offercer o seu apoio moral aos dezejos geraes da pacificação da Republica. Falando do Sr. Thornton, devo communicar a V. Ex., que elle se torna recommendavel por sua moderação, por seu criterio, e sobretudo por seu character grave e benevolo.

O seu concurso não passa da cooperação de um homem de bem, que dezeja ser util. Foi elle o indicado para substituir ao Sr. Christie, quando se interromperam as nossas relações com a Inglaterra.

Pelas impressões que me tem deixado, julgo que ganhariamos em ser o Sr. Thornton o novo representante do seu governo n'essa côrte.

Antes de expôr o que occorreo n'essa conferencia, eu rogo a V. Ex. se digne attender a que o governo oriental retrocedeo sensivelmente na politica obstinada, que a sua nota de 24 parecia revelar; e que agora, aceitando a paz, como baze da discussão, observa justamente a politica, que eu não cessei de aconselhar nas conferencias com o

Sr. Herrera, e em que insisti franca e decizivamente na minha nota de 4 d'este mez.

Principiando a conferencia em caza do Sr. ministro das relações exteriores, toda amigavel e sem character official, como se declarou, o Sr. Herrera disse, que o governo oriental achava-se disposto a tratar da paz e aceitar a bem d'ella o concurso benevolo dos ministros presentes.

Mas que havia uma questão prévia a rezolver, a saber: o que fariam o Brazil e a Republica Argentina, si Flores não adherisse á paz, ou a mallograsse.

O Sr. Elizalde observou, que lhe não era possivel responder sinão em termos genericos ; e que, si as condições de Flores fossem absurdas, elle poderia affiançar ao governo oriental o concurso morale e mesmo o material da Republica Argentina. Que porém, si estas condições, sendo razoaveis, fossem repellidas pelo governo oriental, não poderia o mesmo Sr. Elizalde fazer couza alguma em favor d'esse governo, porque a cauza da continuação da guerra já não seria o general Flores.

Falando depois do Sr. Elizalde, eu disse, que o Sr. Herrera deslocava a questão ; porquanto só lhe assistiria o direito de perguntar-nos qual seria a attitude dos nossos governos, no cazo de Flores rejeitar as bazes offerecidas pelo governo oriental, si nós interviessemos, como representantes dos nossos respectivos paizes para fazer a paz, e fossem as respectivas condições assentadas por nós ; além de que, como bem dizia o Sr. Elizalde, não era possivel obrigar-nos a couza alguma, sem conhecermos as concessões, que o governo oriental houvesse deliberado fazer a Flores.

Collocada a questão assim, os Srs. Herrera e Lapidó declararam, que não tinham duvida em conversar conosco acerca das bazes, sobre que julgavam possivel tratar da paz.

Depois de uma conversação prolongada, em que cada um de nós fez amigavelmente as observações a propozito, chegaram os dous ministros, Srs. Herrera e Lapidó, ás conclusões seguintes :

O governo oriental tratará da pacificação da Republica sobre estas bazes :

Amnistia plena e inteira para todos os que se houverem envolvido na guerra civil ;

Reconhecimento dos postos, que anteriormente tivessem no exercito da Republica, e mesmo dos que o general Flores tenha dado, si fosse isto uma condição *sine qua non* da paz, o que aliás o governo oriental faria com muita repugnancia ;

Concessão de uma quantia, que se arbitrasse, com que o general Flores remisse as dividas contrahidas para a guerra, e indemnizasse aos individuos de quem recebeu gado e cavallada ;

Liberdade plena de eleição, a qual observou o Sr. Herrera, é dever do governo garantir.

Nós lhe observamos, que os meios praticos de fazer effectiva essa liberdade poderiam suscitar muitas difficuldades, sendo certo aliás, que só aos interessados pertencia precizar e discutir taes meios.

O Sr. Elizalde declarou, que lhe pareciam estas bazas aceitaveis, e propoz, que elle, o ministro do Brazil e o Sr. Thornton tivessem uma conferencia com o general Flores, para convencel-o da aceitação de taes bazes, si o governo oriental conviesse n'isto.

O Sr. Herrera nos disse, que responderia a este ponto, depois de ouvir ao Sr. presidente, e terminou suscitando a mesma questão que acima referi, isto é, qual seria o procedimento dos governos do Brazil e da Confederação, no cazo em que Flores rejeitasse as bazes já mencionadas.

O Sr. Elizalde disse, que acreditava, que Flores havia de aceitar-as, e que, si o não fizesse, elle se ajustaria com o governo oriental e lhe offereceria o concurso moral e mesmo material da Republica Argentina.

Quanto a mim, respondi, que apenas podia dizer, que as bazes indicadas pareciam-me aceitaveis ; e que, si Flores insistisse por condições impraticaveis, considero-o como a cauza do prolongamento da guerra e daria ao governo o apoio moral possivel ; convencido então de haver o mesmo governo feito um esforço serio para livrar-se dos embaraços, que o inibem de acceder ao que solicitamos. Que porém, quanto ao apoio material, não

lhe podia absolutamente assegurar, porquanto era couza grave, e importava uma seria modificação da politica imperial.

Espero, que a V. Ex. não pareça estranho haver eu promettido o nosso apoio moral, no cazo de Flores exigir condições impraticaveis. Sem essa declaração ao menos, e sem essa promessa, o governo oriental conceberia desconfianças de nós, e isso não convém absolutamente nas circunstancias actuaes.

Chamo a attenção de V. Ex. para os artigos dos jornaes *El Plata* e *Reforma Pacifica*, cuja linguagem veementemente foi-se gradualmente modificando, e é hoje pacifica e mais razoavel.

Essa transição porém não corresponde ainda aos sentimentos geraes da população, manifestamente decidida em favor da paz.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos do meu respeito e consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.
José Antonio Saraiva.

V

Pelo artigo anterior ficou o publico inteirado de tudo quanto se passou em Montevideo nas conferencias dos mediadores com o prezidente e seus ministros para serem formuladas as condições, mediante as quaes o governo oriental assignaria a paz com Flores.

A confidencial, hoje publicada, dá noticia de tudo quanto se passou na conferencia dos mediadores com Flores, e da segurança dada a este pelos referidos mediadores e pelos commissarios do governo, de que o ajuste de paz tinha como consequencia forçada a mudança do ministerio e da politica, segurança que rezolveo Flores a submeter-se ás condições do governo.

Essa confidencial dá conta ainda da nova conferencia dos mediadores com Aguirre, do pedido que este lhes fizera para obter de Flores uma modificação no acôrdo, assim como da expozição, feita a Aguirre,

dos motivos pelos quaes Flores adherira ás condições do governo.

No artigo seguinte começarei a historia da deslealdade de Aguirre e de sua audacioza pretensão de desarmar, com o concurso dos mediadores, o general Flores, antes de uma mudança ministerial, perante a qual os revolucionarios se podessem render sem perigo de sua segurança individual.

7 de Agosto.

José Antonio Saraiva:

Nota ao Governo Imperial

Conferencia com o general Flores. Aceitação de suas condições pelo governo oriental. Vizita do prezidente da republica e sua proclamação noticiando a paz.

1ª secção. N. 11. Missão especial do Brazil. Montevideo 25 de Junho de 1864. (Confidencial). Illm. e Exm. No ultimo officio, n. 9, dei conhecimento a V. Ex. de tudo quanto occorreo até o meu encontro no dia 8 com o general Flores.

Ao approximarmo-nos das *Puntas del Rozario*, onde já achavam-se os Srs. Elizalde e Thornton, encontramos o referido general, que veio receber-nos com o seu estado maior, e trocou comigo, e os Srs. Lamas e Castellanos algumas palavras de cortezia.

Chegados ao lugar da conferencia, entendemos nós os mediadores, que convinha evitar o mais possivel a discussão entre os commissarios do governo (os Srs. Lamas e Castellanos) e o general Flores, por motivos, que facilmente se comprehendem.

Assentado isto, o Sr. Elizalde conferenciou com os ditos emissarios, e eu e o Sr. Thornton com o general Flores, no intuito de conhecermos o pensamento de ambas as partes e confeccionar bazes que podessem ser aceitas por uma e outra.

V. Ex. já conhece as bases, que o governo rezolveo propôr (confidencial n. 8), e pois agora só cumpre-me narrar o que occorreo com o general Flores.

A nossa conversa com esse personagem, tendo o character de muito confidencial, foi sobremaneira interessante, e lança tanta luz sobre nossas questões internacionaes com esta Republica, que não devo omittir aqui os seus mais notaveis episodios.

Começando eu e o Sr. Thornton a conferenciar com o Sr. general Flores, perguntamos-lhe quaes as condições, com que rezolver-se-ia a contribuir para a paz do seu paiz, depois de havermos assignalado os inconvenientes da guerra e as vantagens de uma transacção, que, tranquillizando a Republica, permittisse aos partidos uma eleição regular. O Sr. general Flores disse-nos, que as suas condições eram as seguintes :

Reconhecimento da presidencia do Sr. Aguirre, sob a condição de uma mudança ministerial, que elevasse os seus amigos ao ministerio, e a elle á pasta da guerra e ao commando das forças da campanha.

V. Ex. comprehende o que havia de exagerado em similhante pretensão. Dissemos ao Sr. general, que seu pedido não salvava, sinão apparentemente, o reconhecimento da presidencia Aguirre; que este não podia jamais sancionar taes condições, porque importavam o mesmo que apeal-o do poder, tolhendo-lhe toda a acção e obrigando-o a ter um ministerio organizado pelo mesmo general, com as forças do Estado á sua disposição.

Acrescentamos, que similhante pretensão era o triumpho da revolução; que nós não tinhamos ido ali para dar a victoria a um dos partidos, porém para chamal-os á concordia, em nome dos mais elevados interesses do paiz e das nacionalidades vizinhas.

Devo declarar, que o general Flores rendeo-se ás nossas observações, e conveio em que reconheceria pura e simplesmente a autoridade do Sr. Aguirre, deixando-lhe liberdade de acção, mas confiado em que o prezidente comprehenderia, que a paz não seria segura sem que a nova situação fosse dirigida por homens imparciaes, conscios da necessidade de uma eleição livre, depois

da qual o partido em minoria se reconheça legalmente vencido.

Dissemos ao general, que elle poderia escrever ao Sr. Aguirre, expondo-lhe seu pensamento, pedindo garantias para o seu partido, invocando o seu patriotismo, para que a paz não se reduzisse a uma burla pela continuação de uma politica de exclusivismo, que afaste do paiz, e systematicamente de todas as pozições, os homens do partido *colorado*, que para isso deveria contar com os nossos esforços perante o prezidente da Republica, que achava-se (nós o aiançamos) no propozito de pacificar o paiz, e comprehendia bem as exigencias de uma tal politica.

O Sr. Flores adherio ás nossas observações, e voltando-se para mim, disse-me: «Eu hei de desculpar-me perante os Brasileiros com V. Ex.» Não respondi a esta observação. V. Ex. porém comprehende perfeitamente, que o general está persuadido de que, invocando os Brasileiros que simpathisam com sua cauza, póde envolver-nos nas lutas intestinas d'este paiz.

Proseguindo a nossa conferencia, disse o general Flores, que não podia deixar de pedir uma quantia para os gastos da guerra. Entendemos, que deveramos escrever esta condição sem observações, dizendo-lhe apenas que convinha fixar o *maximum*: este ficou estimado em quinhentos mil pezos.

Sobre os postos militares insistio o general em que o prezidente da Republica confirmasse todos os que havia elle concedido, incluzive os de coronel e general, que aliás dependem de approvação do senado, sob proposta do poder executivo. Nós lhe observamos, que o prezidente não podia confirmar esses ultimos postos, porque os não podia dar, e que o contrario seria uma expressa violação da constituição do paiz; o que elle general não devera querer. Conveio-se por fim, que ficasse esta condição acomodada aos preceitos constitucionaes.

A cópia incluza (n. 1) contendo as condições ajustadas e a da carta dirigida ao prezidente pelo general (n. 2), mostram as bazes acordadas com o mesmo general para serem por nós apresentadas, como o foram, aos commissarios

do governo, os quaes, depois de hezitações, as aceitaram *ad referendum*.

Assignadas as condições por ambas as partes, regresamos a Montevidéo, e ante-hontem (23 do corrente) nos reunimos em caza do Sr. presidente, a quem entregamos a carta do general Flores.

O Sr. presidente nos communicou que aceitava as bazes com a seguinte explicação: — que os postos, cuja confirmação foi estipulada, não poderiam recair em pessoas criminozas, que as leis inibem de ser promovidas ou nomeadas, assim como taes postos deveriam unicamente ser aquelles dados pelo general Flores em ordens do dia do seu exercito.

Quanto á somma pedida para os gastos da guerra, acrescentou, que dezejaria, que nós insistissemos com o general Flores, a bem da sua redução, em proveito da republica.

Respondemos ao Sr. presidente, que os seus escrúpulos nos pareciam justos, e que os seus dezejos haviam de ser satisfeitos por nós.

Em consequencia hontem o Sr. ministro das relações exteriores passou-me, e a cada um dos meus collegas, a nota incluza (cópia n. 3), a que respondemos pelo modo contido na cópia n. 4.

Hoje (25) veio vizitar-me o Sr. presidente da Republica com os seus ajudantes de ordens, e de novo manifestou-me verbalmente a sua gratidão pelo que havíamos feito a bem do paiz.

Achavam-se aqui comigo os Srs. Elizalde e Thornton, a quem o Sr. presidente tinha de vizitar egualmente, e todos entramos com elle na mais interessante conversação a respeito de uma politica de paz e de concordia.

Declarou-nos S. Ex., que era esse o seu dezejo, e seria a sua gloria; que a isso estava rezolvido. Quanto ás nossas respectivas questões internacionaes, proferio estas palavras: « Encontrar-me-ão disposto a fazer quanto fôr possivel, e estou seguro de que os Srs. ministros hão de ficar satisfeitos com o governo oriental. »

Agradei a segurança, que me dava ; acrescentei, que não duvidava da boa vontade de S. Ex., como não podia elle hoje duvidar de minhas benevolas intenções ; que as questões brazileiras porém offereciam difficuldades consideraveis ; que para conciliar os interesses de dous paizes vizinhos, era mister da parte do governo o propozito firme de extinguir as cauzas dos males, que lamentamos, por maneira que não se reproduzam as mesmas difficuldades, mais tarde ou mais cedo. Disse-me o Sr. presidente, que o governo oriental empenharia quanto em si coubesse para viver bem com um estado vizinho e amigo, como o Brazil.

Não careço de ajuntar ao que exponho extensas considerações. V. Ex. irá por si mesmo verificando a conveniencia da politica, que vamos seguindo na presente conjuntura.

Reuno cópia (sob n. 5) da proclamação do presidente da Republica, datada de hoje, annunciando a paz aos seus concidadãos.

Renovo a V. Ex. os protestos de meu respeito e alta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.
José Antonio Saraiva.

Cópia n. 5

El Presidente de la Republica a sus conciudadanos :
Las bases para la pacificacion del pais estan acordadas mediante la amistosa interposicion de S. EExs. los Ministros de Su Magestad Britanica, del Emperador del Brasil y de la Republica Argentina.

Por ellas, las fuerzas, que ham combatido contra el Gobierno, depondrán las armas, en reconocimento y obediencia de su autoridad, y todos los Orientales quedaran por este hecho en el pleno ejercicio de sus derechos politicos.

Mientras tanto, es el deber de los leales defensores de las instituciones mantenerse en sus puestos, hasta que el Gobierno emparta las ordenes convenientes para la vuelta á sus hogares.

Guardias nacionales !

Soldados del ejercito de linea !

Con la fundada esperanza de que puedan cesar pronto vuestras fatigas y sacrificios, por una pas digna, que dejando á salvo el principio de la autoridad y el respeito á las leyes dé garantias de un orden estable, os pido un poco mas de constancia, hasta que llegue el momento de saludar la pas y de felicitaros.

Montevideo, 25 de Junio de 1864. *Atanasio Aguirre.*

VI

A confidencial, hoje publicada, é a historia de todas as tergiversações e deslealdades do prezidente Aguirre, e por ella se verificará ainda, que o procedimento do general Flores foi correcto, sempre que se invocou o seu patriotismo, e o contraste perfeito da conducta dos ministros de Aguirre, que, para impedirem a nova organização mimisterial, sustentaram perante Lamas e Castellanos a doutrina de que se deveriam manter no poder por bem do principio da autoridade.

Quem tiver lido com attenção os documentos publicados, terá difficuldade de comprehender as cauzas da deslealdade do prezidente, attento o interesse pessoal, que lhe provinha da pacificação da Republica.

Não teria elle mudado o ministerio pelo receio de ser deposto por Lucas Moreno, como mais tarde allegou?

Essa razão porém não procede, depois do offerecimento que os ministros argentino e brazileiro lhe fizeram de apoio moral e material, si elle organizasse um ministerio de tolerancia e conciliação.

No meu conceito, si o protesto de Lopez é de 30 de Agosto, a certeza de sua intervenção nos negocios do

Estado Oriental chegou a Montevideo em principio de Julho, e exacerbando os correligionarios de Sagastume, estes impuzeram a Aguirre a conservação do ministerio Lapedo ou de outro, em que entrassem figuras ainda mais acentuadas da facção Carrera-Sagastume.

O publico ficará ainda inteirado pela leitura da confidencial, abaixo publicada. das severas censuras feitas a Aguirre pelos ministros inglez e argentino.

O ministro do Brazil, *imperiozo e violento, como foi qualificado pelo Sr. Sagastume na sua rectificação historica*, limitou-se a dizer ao Sr. Aguirre na ultima conferencia dos mediadores o seguinte :

«O general Flores vae apparecer ao publico do Rio da Prata como cheio de razão no mallogro da pacificação da Republica.

Elle poderá dizer :

Pedi ao governo dinheiro para pagar a divida da revolução, a confirmação dos postos que dei, e o esquecimento das faltas militares, e tudo isso se me concedeo, quando tudo isso se me deveria ter negado, si o governo não se achasse em tão má situação.

Tratei porém sob a baze de que dar-me-iam e ao meu partido garantias politicas, e essa condição, que era o dever do governo, é exactamente o que se não quer cumprir.

A pacificação pois, promovida pelo presidente Aguirre, não tinha por fim evitar a guerra civil e terminal-a, mas assegurar o predomínio exclusivo do partido dominante.

Para outra vez o — rompimento dos mediadores com o Sr. presidente Aguirre.

14 de Agosto.

José Antonio Saraiva.

Nota ao Governo Imperial

Procedimento do presidente da Republica á respeito da pacificação ; seu dezejo manifestado de subtrair-se ás promessas já feitas.

1^a secção. N. 14. Missão especial do Brazil. Montevideo 5 de Julho de 1864. (Confidencial). Illm. e Exm. Sr. Nos meus ultimos officios tive a honra de informar a V. Ex. de tudo quanto havia occorrido acerca da pacificação d'esta republica até o momento, em que o Sr. Herrera communicou-me a alteração, que a seu governo julgou conveniente fazer nas bazes aceitas pelo general Flores, e *ad referendum* pelos Srs. Andrés Lamas e Florentino Castellanos.

No dia 29 communicou-me o Sr. ministro das relações exteriores, que achavam-se escolhidos para tratar comigo sobre as reclamações do governo imperial os Srs. Andrés e Juanicó. Sorprehendeo-me isto, porque havia revelado ao proprio presidente da Republica o dezejo de conferenciar particular e amigavelmente com alguma pessoa por elle autorizada, e com a qual ajustasse os meios praticos de serem satisfeitas as reclamações do Brazil.

A nomeação porém de duas pessoas, com o character official de negociadores, uma das quaes, o Sr. Juanicó, professa opiniões extremes na politica interna e externa, inquietou-me ; e achando-me doente, pedi ao Sr. Loureiro, que fosse ter com o Sr. Herrera, e lhe manifestasse a surpresa, que me cauzava aquelle acto de seu governo, e a escolha de um personagem, com quem não podia eu ter a esperanza de chegar a resultados praticos.

No dia 30 partiram para a campanha os Srs. Elizalde e Thornton, não os acompanhando eu por achar-me muito incommodado de uma bronchite: SS. EExs. iam, conforme haviamos promettido ao governo oriental, obter a adhezão do general Flores ás observações do mesmo governo ás bazes da pacificação, já aceitas por ambas as partes (officio confidencial n. 11, e nota de 23 de Junho, por cópia annexa a esse officio).

Regressando aquelles senhores no dia 1 do corrente á noite, conferenciamos juntos com o Sr. presidente da Republica no dia 2.

Do que se passou n'essa conferencia, V. Ex. verá o que occorreo com o general Flores; e descobrirá ou o arrependimento do presidente de entrar na politica de pacificação com franqueza e decizão, ou a má fé a mais deploravel; o que não posso nem devo attribuir a pessoas, que occupam n'este paiz a mais elevada posição.

Na alludida conferencia disse o Sr. Elizalde ao Sr. presidente:

Que tinha o pezar de declarar a S. Ex., que nada se havia adiantado com o general Flores, porquanto, acreditando os Srs. Elizalde e Thornton ter o coronel Perez (commissario do governo) levado o decreto, que approvasse as bazes da pacificação, não tinha o referido coronel conduzido mais que um decreto regulando o desarmamento das forças do mesmo general.

Entretanto, para não perder tempo, tinham elle e o Sr. Thornton communicado ao Sr. Flores haver o governo oriental approvado as bazes da paz com as alterações de que já dei conhecimento a V. Ex., e ao que lhe respondera o referido general convir nas ditas alterações, visto serem razoaveis. E acrescentou o Sr. Elizalde, que haviam dito isto ao general para não apparecerem sem objecto de que occupar-se; porquanto, si tratassem do desarmamento, antes de aceitar definitivamente as bazes da pacificação e de haver-se o presidente entendido com Flores acerca do objecto da carta d'este, que lhe fôra entregue, logo depois do nosso regresso das *Puntas del Rosario* (cópia n. 2 annexa á confidencial n. 11), seguramente expunham-se a ser desattendidos.

S. Ex., o Sr. presidente, mostrou-se incommodado com isto, e disse, que nunca persuadio-se de ser o objecto da carta do general Flores condição *sine qua non* da pacificação; que tencionava mudar o ministerio depois de tudo concluido, mas que não estava a isto rezolvido antes de pacificada a republica.

O Sr. Thornton, tomando a palavra, respondeo, que qualquer que fosse o teor d'essa carta, S. Ex. devia estar

por ella inteirado de que o general Flores havia feito da mudança de politica a baze da negociação ; que os commissarios do governo, os Srs. Lamas e Castellanos, haviam manifestado aos ministros estrangeiros e ao proprio general Flores, que era esta mudança uma necessidade indeclinavel da situação creada pela paz, e um dever do presidente da Republica; que não podia ter para a guerra e para a paz a mesma politica, nem servir-se em situações tão completamente diversas dos mesmos agentes; e pois, que tratar da paz sem se estar rezolvido a isto, era nada menos do que trabalhar inutilmente e com o conhecimento prévio de que tudo seria mallogrado.

O Sr. Elizalde acrescentou ainda, que as condições de paz foram, como disse o seu collega, clara e perfeitamente expostas ao Sr. presidente por fórmulas diversas, porque umas dependiam do poder executivo, e d'elle presidente por si só a mudança de politica.

Que esta ultima condição era a que continha a carta do general Flores, e que portanto S. Ex. fôra plenamente informado, e com a maior boa fé, de todos os termos da negociação.

Que não era crível, que um partido armado se entregasse aos seus adversarios, e que o general Flores tratou mediante a promessa de que o presidente se constituiria o chefe de todos os Orientaes, e não de um partido, para o que era preciso, que o ministerio não fosse a expressão nem de *colorados*, nem de *blancos*, mas a expressão da paz e a garantia da liberdade de voto nas proximas eleições.

Que elle e os seus collegas não podiam, sem assumirem de futuro a responsabilidade de quaesquer successos deploraveis, aconselhar ao general Flores a tratar sem garantias e seguranças contra os abuzos e violencias do partido dominante.

Pela minha parte abundei nos mesmos sentimentos, e o que disse rezume-se nas ultimas palavras que proferi, e que, comquanto asperas, manifestavam toda a indignação de que me achava possuido, vendo tanta indecizão e tanta inexperiencia dos negocios na pessoa collocada no primeiro posto da Republica, e em occasião tão extrema para os seus mais graves interesses.

Pedi licença ao Sr. Aguirre para observar-lhe, que o general Flores ia apparecer aos olhos de todos como cheio de razão no mallogro da negociação, e que poderia defender-se do seguinte modo :

« Pedi ao governo, a quem combati, dinheiro para pagar as dividas de meu exercito, postos para os soldados a quem promovi, esquecimento de todas as faltas que se haviam qualificado crimes, e tudo isso se me concedeo, quando tudo isso se me deveria negar, si o governo não se achasse em tão má situação.

« Tratei porém sob a condição de que dar-se-iam garantias politicas ao meu partido, e essa condição, que era o dever do governo, é exactamente o que se me recuza.

« A pacificação pois não tinha por fim evitar a guerra civil, mas assegurar o predomínio do partido dominante.»

Tudo quanto disse rezume-se mais ou menos no pensamento que deixo enunciado.

O Sr. presidente, manifestamente contrariado pela discussão e embaraçado na resposta que devera dar, falou em deixar o poder antes do que em commetter um acto que estava, é verdade, na intenção de praticar depois de tudo concluido, mas que agora importava em dezar para o principio da autoridade.

Deixamol-o, depois de nos haver dito que no dia seguinte dar-nos-ia uma resposta.

Esta consta da carta dirigida ao Sr. Thornton, por cópia annexa, sob n. 2.

Soube, que hontem, 4, reunio-se o ministerio, e que o Sr. Lamas assistio a essa conferencia, sustentando que era um dever d'aquelle retirar-se para deixar ao Sr. presidente a liberdade de organizar uma administração compativel com a situação, que se inaugura. Os ministros porém defenderam a opinião de que deviam continuar no poder por bem do principio da autoridade.

Consta-me ainda, que o Sr. presidente falará hoje com o Sr. Castellanos, seu conselheiro intimo ; e que o Sr. Thornton propõe-se tambem dizer-lhe hoje « que S. Ex. deve pensar seriamente nas difficuldades, que tem com o

Brazil e a Republica Argentina, naturalmente dispostos a pôr termo aos successos do Rio da Prata, que podem crear embarços gravissimos para todos ; e que portanto é a paz, não só uma questão interna, porém internacional e que os governos europeos não podem dezejar sinão a paz, applaudindo a todos os governos americanos, que, por seus interesses especiaes, a promovem.

Tudo isto ha de ter commovido muito ao Sr. Aguirre, e si não me é licito dizer já, que elle entrará de novo no caminho da paz, acredito, que ao menos o Sr. presidente e os seus ministros ficarão convencidos de que não podem illudir a ninguem, e de que devem aceitar a sua pozição, como ella é e lhes foi creada por sua politica de completa imbecilidade.

Quaesquer que sejam os acontecimentos posteriores, a nossa situação agora é certamente melhor, do que ha dous mezes.

Não somos já suspeitos para os governos estrangeiros.

Nossa politica apresenta-se sob o seu verdadeiro aspecto perante todos os homens moderados da Republica.

Só temos a vencer a rezistencia do partido blanco extremo, que prefere a ruina da Republica á sua propria ruina, e que não comprehende, que poderia tambem salvar-se sob a bandeira de uma politica de paz e de garantias para todos os partidos.

E' extraordinario, que os homens da situação não vejam, que o principio da autoridade foi sacrificado no dia em que elles rezolveram tratar com a rebellião, e que tenham concedido tudo, e só não concedam o que é indispensavel para a paz futura, isto é, uma politica de concordia e de garantias para todos, encarnada em homens, que, como os Srs. Lamas, Villalba, Castellanos, Martinez e outros Orientaes, humilhados pelas desgraças do seu paiz, condemnam todas as exagerações e todos os extremos.

Tudo isso porém se explica pela reunião no governo supremo do estado das mais salientes mediocridades da Republica.

O governo imperial conhece perfeitamente o Sr. Aguirre. Sem instrução, e não tendo jamais pensado em

ser presidente da Republica, não sabe o que quer, e nem poderia fazer o que soubesse.

O Sr. Herrera, ministro das relações exteriores, não é mais que um cavalheiro distinto por suas maneiras, e por seus costumes, sendo de uma intelligencia politica acanhada.

O Sr. Lapido tem toda a presumpção de um grande estadista, e sem que possua talento superior, falta-lhe inteiramente pratica dos negocios.

O Sr. Perez, ministro da fazenda, é pessoa de que ninguem se occupa.

O general Lamas, ministro da guerra, é o mesmo que, quando commandava o exercito da Republica, consentio, que os seus subalternos commettessem muitas violencias contra Brasileiros, e até incendiassem estancias.

Já V. Ex. vê, que, com semelhantes pessoas, nada podemos fazer com segurança, e que por isso, si o Sr. Aguirre não cercar-se de ministros capazes, nada será possivel conseguir amigavelmente.

Tal é o meu juizo sobre a situação.

Reitero a V. Ex., etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.
José Antonio Saraiva.

Nota ao Governo Imperial

Hezitações do governo oriental. Declaração do ministro brasileiro, de que sem ministros, que comprehendessem a situação, não entraria em novas negociações com Flores.

1.^a Secção. N. 15. Missão especial do Brazil. Montevideo 5 de Julho de 1864. (Confidencial). Illm. e Exm. Sr. Por este paquete não posso ainda dizer a V. Ex. a ultima palavra da situação.

Ha pouco (3 horas da tarde) vieram ter comigo os Srs. Lamas e Castellanos, da parte do Exm. Sr. presidente da Republica, e em minha presença, e na dos Srs.

Elizalde e Thornton, que se achavam aqui, declararam o seguinte :

Que o Sr. presidente promettia organizar um ministerio de conciliação, prezidido pelo Sr. Castellanos, depois do desarmamento simultaneo de Flores e de Moreno, commandante das forças do governo; que S. Ex. daria aos ministros mediadores todas as garantias d'esse procedimento e pedia-lhes, que intervissem com Flores para o fim de resolver-se por esse modo a questão pendente.

Os meus collegas entraram em discussão acerca do assumpto, e entenderam, que poder-se-ia tentar esse recurso.

Declarei porém positivamente, que não acreditava na efficacia d'esse recurso, e que não podia o Sr. Aguirre inspirar-me confiança, sem estar cercado de ministros, que comprehendam a situação. Que, pela minha parte, não me incumbia mais de missão alguma perante Flores, porque não queria achar-me daqui a 30 dias no mesmo ponto, a que havia chegado.

Observaram os Srs. Lamas e Castellanos, que o presidente receava uma revolução feita pelo proprio exercito do governo, si elle demittisse o ministerio; e que o seu pensamento era, desarmado primeiro esse exercito, habilitar-se para sem receio cercar-se depois de pessoas dignas e apropriadas á situação.

Declarei terminantemente, que, não possuindo o governo força, com que contasse, nada podia prometter nem realizar, e que continuaria a viver de expedientes, e a fazer promessas, que não podia manter. Eu pois aconselhava antes ao Sr. Aguirre, que organizasse logo um ministerio superior ás facções, e si me promettesse por escripto, que esse ministerio duraria até organizar o paiz, eu prometter-lhe-ia tambem prestar a esse governo o apoio moral e material de que carecesse para evitar a anarchia da Republica. E voltando-me para o Sr. Castellanos, disse: « Si V. Ex., organizando um ministerio, mostrar, por uma politica forte e esclarecida, que os Brasileiros encontram garantias satisfatorias na Republica, e que nenhum abuzo de autoridade ficará sem prompto castigo poderá cada dia mais contar com o apoio de um paiz

vizinho, que está convencido de que as suas reclamações não podem ser attendidas efficazmente, e com proveito, sinão por um governo compenetrado de sua missão e forte para combater os desmandos dos partidos. Minhas instruções ordenam-me, que reclame do governo oriental justiça para os Brazileiros. Estou convencido de que os ministros actuaes são incapazes de fazer justiça aos seus compatriotas e aos estrangeiros. Em vez de hostilizar a Republica, o Brazil apoiará o governo esclarecido, que evitar um rompimento, fazendo-nos justiça e servindo bem ao seu paiz. Transformando o character de minha missão sem alterar os fins a que ella se propõe, serei seguramente apoiado por meu governo. Rezolva pois o Sr. presidente, acerca d'essa questão, de um modo decizivo e prompto, ou nos considere logo desembaraçados na negociação com Flores, pondo-lhe termo, ficando nós desempeidos para obrarmos, como parecer-nos mais conveniente.»

Os Srs. Thornton e Elizalde aplaudiram a deliberação, que eu acabava de tomar, e o ultimo declarou, que a Confederação não deixaria o Brazil izolado no empenho de salvar este paiz da anarchia, si o presidente tivesse a seu lado uma administração capaz.

Foram os Srs. Lamas e Castellanos ter com o Sr. presidente, e volveram para dizer-nos, que S. Ex. achava bom o caminho, que se lhe abria, mas que lhe era preciso ouvir algumas pessoas.

Esta necessidade de tomar conselhos com homens prezos á situação por suas malversações ou cégo espirito de partido, é o que faz do Sr. Aguirre, o homem mais indecizo e fraco, que a desgraça d'esta Republica collocou sobre a cadeira da presidencia.

Não espero ter uma resposta definitiva, que transmitta a V. Ex. por este paquete.

Entretanto V. Ex. conhece o meu pensamento.

Com o governo actual chegaremos aos meios extremos, sem resultados proficuos para o Imperio.

Nossa politica pois não pôde ser agora outra sinão fazer sair das proprias complicações internas da Republica um governo sensato, que comprehenda a situação e nos faça inteira justiça.

E' preciso fazer mesmo sacrificios para habilitar o proprio governo da Republica a sair dos embaraços.

Organizado um ministerio de homens razoaveis e prestigiosos, facil será alcançar uma solução satisfatoria das nossas reclamações e acalmar a irritação dos Brasileiros contra o actual governo de Montevidéo.

Não demorar-me-ei em fazer sentir a V. Ex. a necessidade e as vantagens da promessa, que fiz ao Sr. Castellanos. Empregando a nossa força da fronteira em apoiar um governo bem organizado contra as facções que o assaltarem, eu acredito, que podemos alcançar todas as vantagens *sem comprometter o paiz nos males de uma guerra, ou na elevação de um partido, que, saindo do campo da rebellião, não pôde dar á Republica dias de paz e prosperidade.*

E escuzo repetir, que nós não podemos prestar aos Brasileiros protecção efficaz sem ordem firmada n'este paiz.

Si o apoio com o auxilio da força é um sacrificio, dá-nos elle tambem influencia bastante para liquidar nossas questões.

Estou porém persuadido de que si o prezidente mudar o ministerio, este não poderá, nem carecerá de solicitar um soldado do Brazil.

O Estado Oriental carece de ordem, e a sua população ambiciona vel-a restituída por um governo de homens sinceros, activos e moralizados.

Uma nova administração com estas condições, e com o apoio moral das outras potencias, terá força sufficiente para garantir a ordem e prevenir as rebelliões.

Esqueci-me de dizer, que declarei terminantemente, que o Brazil não fazia o menor sacrificio pelo novo governo, si este não inaugurasse uma politica de concordia e de fraternidade para todos os Orientaes.

Despacharei para essa côrte um vapor da armada, si o prezidente rezolver a questão, mudando o ministerio. Si o não fizer, irei para Buenos-Aires, e discutirei com o general Mitre o meio mais seguro de fazer a paz, que dezejamos, e que é o unico modo de remover as difficuldades com que lutamos, e que podem talvez comprometter o Rio da Prata em uma luta geral.

Felizmente para nós são os interesses do Brazil os mais homogeneos com os da Republica Argentina na presente conjuntura. A nossa missão habilitar-nos-á para restabelecer a paz no Estado Oriental. O que nos cumpre é estudar o meio melhor e mais acomodado aos tratados, si a pressão moral de ambos os paizes fôr agora inefficaz.

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. cópia da carta, que, em data de hontem, dirigio-me o general Flores, o qual, devo confessar, procedeo com lealdade, durante toda a negociação. Reitero a V. Ex., etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.
José Antonio Saraiva.

VII

Em 6 de Julho de 1864 communicava eu ao ministro dos estrangeiros o seguinte :

(Confidencial). Illm. e Exm. Sr. São duas horas da manhan. Os Srs. Andrés Lamas e Castellanos acabam de vir annunciar-me, que, depois de violenta discussão em uma reunião de pessoas notaveis, a que acabam de assistir em caza do Sr. prezidente, rezolveo este mudar o seu ministerio ; e que S. Ex. receberia a mim e aos Srs. Elizalde e Thornton, amanha 7 do corrente pelas 11 horas do dia, afim de conferenciar comnosco acerca dos nomes, que devem compôr o novo ministerio.

Não tenho tempo para acrescentar couza alguma. V. Ex. comprehende toda a importancia d'essa deliberação do Sr. prezidente da Republica. Reitero á V. Ex., etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.
José Antonio Saraiva.

No dia 10 do mesmo mez dei conta d'essa conferencia pela nota seguinte :

Nota ao Governo Imperial

• Conferencias dos mediadores com o prezidente Aguirre. Cessação da mediação. Retirada do Sr Elizalde e Thornton. Viagem do ministro brasileiro para Buenos-Aires.

1ª secção. N. 18. Missão especial do Brazil. Buenos-Aires 10 de julho de 1864. (Confidencial). Illm. Exm. Sr. Nos anteriores officios (ns. 15 e 17) dizia eu a V. Ex., que o Sr. Aguirre rezolvera entrar com franqueza na politica de paz, organizando um ministerio, que fosse a expressão d'essa politica. Isto me fôra assegurado pelos Srs. Lamas e Castellanos, por ordem de S. Ex., que designara o dia 7 para uma conferencia comigo e os Srs. Elizalde e Thornton acerca d'este assumpto (officio n. 17).

Começando essa conferencia, annunciou-nos o Sr. Aguirre o propozito em que achava-se de substituir os seus ministros por outros; e tendo a bondade de declinar os nomes dos novos ministros, que foram os Srs. Sienza, Pinilla, Reguera e Leandro Gomez, preparou-nos a mais extraordinaria surpresa.

Revelando nós a S. Ex. essa surpresa, pois que não sendo a questão de nomes, mas de politica, não havia necessidade de retirar o actual ministerio, uma vez que os novos homens indicados significavam, talvez mais que os antigos, a politica extrema do partido dominante. S. Ex. manifestou-nos a convicção, em que estava, de não ter a segurança de alcançar uma paz duradoura, sem escolher os seus ministros dentre os homens da situação.

Mostramos a S. Ex., que no seio do seu proprio partido, e entre os amigos de S. Ex., ha homens conceituados, que dezejam a paz e entendem, que é ella impossivel sem darem-se garantias a todos, sem assegurar-se a legitima intervenção nos negocios publicos aos homens influentes de ambos os partidos politicos.

Indicamos-lhes em seguida nomes significativos, como os dos Srs. Castellanos, Villaba, Andrés Lamas, Martinez, Herrera y Obes e outros. S. Ex. porém entendeu dever permanecer nas suas idéas. Nós portanto lhe declaramos, que a nossa missão de mediadores officiosos achava-se terminada; que acreditavamos inutil todo o esforço para que Flores se desarmasse, pois que se lhe faltava com a promessa, sob a qual tinha tratado, a saber: que o Sr. Aguirre seria o chefe de todos os Orientaes, e não de um partido, e que por meio de um ministerio moderado e sincero iniciaria a politica de paz, ou antes de garantias para todos. (Vide officio confidencial n. 11 de 25 de Junho, e a carta do general Flores, annexa, sob n. 2, ao mesmo officio.)

Assim terminou a conferencia com o Sr. presidente da Republica.

V. Ex., que acha-se plenamente informado de quanto ha occorrido, pôde agora ajuizar da má fé com que o governo oriental procedeo em todo este negocio.

O seu fim, iniciando uma negociação de paz, não foi outro sinão obter, mediante enganadoras promessas, e por nosso intermedio, o desarmamento de Flores, e depois volver á sua politica fatal, a de exterminio de todos os adversarios.

N'esse mesmo dia 7 regressaram para Buenos-Aires os Srs. Thornton e Elizalde.

Dezejando conhecer o pensamento do general Mitre e entender-me com elle, como já tive a honra de manifestar a V. Ex. (officio n. 15), parti tambem para aqui no dia 8.

No dia anterior dirigi ao Sr. Herrera, de acôrdo com aquelles meus collegas, uma nota communicando que cessava a nossa mediação (cópia annexa), e antes de partir, procurei o Sr. Herrera, ministro das relações exteriores, e declarei-lhe lealmente, que precisava de entender-me com o Sr. presidente da Republica Argentina, perante o qual achava-me tambem acreditado, e que opportunamente emittiria ao governo oriental a minha ultima palavra acerca do objecto particular de minha missão, cujo curso havia sido interrompido pela negociação da paz e

pelas esperanças, que eu n'isso depositava, para ajustar amigavelmente as questões que trouxeram-me ao Rio da Prata.

Depois de algumas palavras cortezes despedimo-nos. Em outro officio, e depois de conferenciar com o general Mitre, manifestarei a V. Ex. o meu juizo ácerca do modo porque nos cumpre agora proceder.

Não julgue V. Ex. perdido o tempo, que consumimos em favorecer a politica da paz e em contribuir directamente para ella.

Sem a paz, repetirei ainda uma vez, creia V. Ex., que não rezolveremos bem nossas difficuldades.

Estas são mais graves do que se julga no Brazil, e carecemos de muita prudencia e muita longanimidade para não arriscarmo-nos em um caminho de que não posamos sair airozamente. Reitero a V. Ex. etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.
José Antonio Saraiva.

A carta do general Flores, a que se refere a nota supra, é a seguinte :

« Carta rezervada do general D. Venancio Flores ao prezidente da Republica.

« Ao Sr. ministro da Republica Oriental do Uruguay. Puntas del Rosario 18 de Junho de 1864. Sr. Prezidente. Depois de haver dado por minha parte as provas as mais positivas do meu ardente anhelos pela pacificação do nosso paiz, aceitando as condições que me foram apresentadas pelos Exms. Srs. ministros da Republica Argentina, do Brazil e da Inglaterra, creio de meu dever fazer presente a V. Ex., que consenti n'estas condições, convencido de que V. Ex., em seu patriotismo, comprehenderia, que ellas seriam estereis, e dariam lugar a novas discordias, si não prevalecesse no animo de V. Ex. a idéa de que necessitam, como garantia do seu fiel cumprimento, a organização de um ministerio, que, secundando a politica da paz que iniciamos, aquiete os espiritos e prepare o caminho para chegar á livre organização dos poderes publicos, que devem reger o paiz segundo a nossa constituição.

E' n'esta confiança e segurança, em que me fortificaram os Exms. Srs. ministros, que cooperaram para a pacificação do paiz, que aceitei com todo patriotismo essas condições, com o pensamento de ajustar previamente com V. Ex. essa garantia, para cujo fim estou disposto a comparecer no lugar e dia, que V. Ex. me designar.

Sou com este motivo de V. Ex. attento seguro servidor. *D. Venancio Flores. Conforme. Elizalde. José Antonio Saraiva. Eduardo Thornton.*

— — —

Não será fóra de tempo recordar ao publico o que disse a Castellanos, quando este procurava justificar as hezitações de Aguirre pelo receio de ser elle deposto por Lucas Moreno.

Em 3 de Julho, isto é, sete dias antes do rompimento do acôrdo de paz, disse eu a Castellanos :

« Organize V. Ex. um ministerio e demonstre por uma politica firme e esclarecida, que não ficará impune um só abuzo de autoridade contra os Brasileiros domiciliados na campanha oriental, e conte com o apoio moral e material do vizinho, que mais interesse tem na paz e tranquillidade da Republica.

O governo imperial pôz á minha dispozição uma esquadra e uma divizão do exercito brasileiro, estacionado na fronteira, para garantir a vida e propriedade de meus compatriotas.

Pois bem : inicie o governo oriental uma politica de tolerancia para com os cidadãos da Republica e de protecção aos Brasileiros, e esse exercito e essa esquadra serão os mais efficazes auxiliares d'essa politica patriotica e esclarecida.

Transformando o character de minha missão, sem alterar os fins a que se propõe, serei seguramente applaudido por meu governo.

E' possivel politica mais nobre, mais digna, mais desinteressada por parte do governo do Brazil ?

E' possivel, que o encarregado da missão especial podesse conquistar a confiança e estima do governo argentino, a importante coadjuvação do ministro inglez em Buenos-Aires e as simpatias de todos os representantes

da Europa em Montevidéo, si o seu procedimento não fosse o mais digno, o mais correcto e o mais desinteressado?

E' possível, que distintos Orientaes, como Lamas e Castellanos, ambos pertencentes ao partido blanco moderado, honrassem com sua estima o encarregado da missão especial, si este tivesse tratado o governo de sua patria em tom imperiozo e violento?

Não é isso possível. Si o Sr. Sagastume tem contas a ajustar comigo, procure formular contra o encarregado da missão especial accusações, que possam ser acreditadas, e deixe de reproduzir as queixas formuladas contra mim pela maledicencia e pelos homens que me aborreciam em 1864, e nada sabiam do que fiz no Rio da Prata.

E' certo o que disse o Sr. Sagastume :

« A guerra do Paraguay teve origem no conflicto brazileiro-oriental. »

Mas quem produziu esse conflicto ?

Foram os mediadores, que obtiveram a pacificação da republica, ou os que romperam o convenio Aguirre-Flores ?

Foi o ministro brazileiro, que pôz á disposição do governo oriental a esquadra brazileira e uma divizão do nosso exercito na fronteira, para que o Sr. Aguirre podesse organizar um ministerio de paz, sem receio de ser deposto por Lucas Moreno, ou o ministro oriental em Assumpção, que deo a Aguirre conhecimento prévio do protesto paragnayo de 30 de Agosto, e animou-o contra o Brazil, confiado na protecção de Lopez e na sua invencivel Humaitá ?

Respondam os que tiverem lido os documentos publicados. Como vingança das aggressões do Sr. Sagastume eu peço á Deos, que lhe dê a tranquillidade de consciencia, que me acompanha no retiro politico, a que me acho recolhido.

E não se admirem os meus leitores d'essa nobre vingança, porque, como Brazileiro, eu devo ao Sr. Sagastume um grande favor, e foi ter S. Ex. rezolvido Lopez a fazer-nos a guerra sem ter completado suas allianças e seus armamentos navaes.

Este é o meu ultimo artigo. Publicarei, porém de outra vez o *ultimatum*, que, por ordem expressa do governo imperial, levei a Montevideo antes de minha retirada para o Brazil.

22 de Agosto de 1894.

José Antonio Saraiva.

VIII

Explicações dadas ao Governo Imperial acerca do ultimatum

1.^a secção. N. 25. Missão especial em Montevideo 4 de Agosto de 1864. (Confidencial). Illm. e Exm. Sr. Hoje cheguei a esta cidade pelas 7 horas da manhã, e ao meio-dia achava-se entregue o *ultimatum* ao governo oriental, que por cópia tenho a honra de transmittir-a V. Ex. N'elle justifico a marcha da missão especial, e estou persuadido de que a prudencia com que procedemos facilitou essa justificação.

Nossas relações com esta Republica são muito especiaes: nossos interesses aqui são por tal modo ligados á prosperidade do paiz, e á consolidação de suas instituições, que tudo quanto se fizer para não chegarmos aos meios extremos, sinão depois de exauridos todos os recursos pacíficos, é uma necessidade e um dever.

A politica, que não attender a essa especialidade, e não procurar destruir as prevenções subsistentes contra intenções do imperio, mesmo quando tivermos de vindicar injuria e reclamar contra injustiças patentes, verá sahirem ao seu encontro embaraços: removel-os antes de que arrostal-os me parece o melhor de todos os alvitres.

Si o meu procedimento houvesse sido diverso, a minha posição no momento de offerecer o *ultimatum* não seria, como é sem duvida, tão séria nem tão segura.

Tão séria, porque a accuzação de pretendermos proteger a um partido politico poderia em outras condições parecer verosimil aos espiritos imparciaes.

Tão segura, porque estaríamos talvez izolados.

E me persuado de que o governo imperial, a despeito das opiniões emittidas recentemente no senado por alguns oradores pouco inteirados da actual situação do Rio da Prata e da politica que ella aconselha, não deixará de considerar como a mais solida condição de paz e de segurança para todos os interesses legitimos a harmonia, que felizmente existe entre o imperio e a Republica Argentina.

Tendo de partir para côrte no paquete de 15 ou de 29, darei então a V. Ex. as explicações, que fôrem necessarias para justificar o modo como redigi as concluzões do *ultimatum*.

Julgo garantidos os Brasileiros emquanto estiver suspensa e espada, que levantamos sobre a cabeça do governo de Montevidéo, e qualquer que seja a parcialidade que governe.

As instruções, que eu dêr ao Sr. vice-almirante Barão de Tamandaré, ás forças da fronteira e aos consules do imperio no Estado Oriental, mostrarão melhor a V. Ex. os meios, que julgo mais adequados para coagirem o governo de Montevidéo a fazer-nos justiça sem provocarem contra nós a verdadeira opinião publica do Rio da Prata.

E' escuzado lembrar ainda, que não temos interesse em constituir nossos inimigos sinão aquelles que nos fazem mal.

Os seis dias marcados no *ultimatum* são muito sufficientes para que o governo oriental delibere com a maior reflexão acerca da conveniencia de satisfazer ou não ás nossas reclamações.

Renovo a V. Ex. os votos de minha elevada consideração.

A S. Ex. o Sr. ministro de estrangeiros.

José Antonio Saraiva.

Ultimatum do Enviado Brasileiro ao Governo Oriental

Missão especial do Brazil em Montevideo 4 de Agosto de 1864. Sr. Ministro. O governo de S. M. o Imperador do Brazil acaba de ordenar-me, que eu communique ao governo da Republica Oriental do Uruguay a grave deliberação de que venho dar conhecimento a V. Ex.

Antes de fazel-o, permitta-me V. Ex., que recorde em termos breves a marcha da negociação que encetei, e que, a meu pezar, não foi considerada pelo governo oriental com a benevolencia aconselhada pelos momentozos interesses n'ella envolvidos.

Quando o governo de Sua Magestade rezolveo enviar-me em missão especial a esta Republica, entendo dever patentear, do modo mais solemne, os motivos do seu proceder, e o fim a que se propunha.

As violencias e as extorsões, os roubos e os assassinatos perpetrados no territorio da Republica desde 1852, contra cidadãos brasileiros, e em que figuravam como complices, mandantes e até como executores, os proprios agentes do poder ;

A impunidade, rezultante ou de negligencia na perseguição dos indiciados, ou de escandolozas sentenças dos juizes ;

A indifferença do governo supremo, que não escutava com interesse as queixas dos representantes do de Sua Magestade, nem procedia com decizão a respeito dos delinquentes, ou das autoridades seus patronos ;

A gravidade de uma situação, mórmente nos departamentos limitrofes, povoados na maxima parte dos Brasileiros ;

A circumstancia de se haverem esses males agravado com a guerra civil, que, ha cerca de quinze mezes, traz o interior do paiz em convulsão permanente ;

A impotencia do governo da Republica para reprimir esta luta intestina, e muito menos para proteger aos estrangeiros, sendo estes ao contrario victimas dos proprios chefes militares do exercito legal ;

A convicção derramada entre os meus compatriotas, cujo numero no Estado Oriental excede talvez de um quarto da totalidade dos seus habitantes, em grande parte estrangeiros, de que é systematica a perseguição das suas pessoas e a devastação das suas propriedades :

Tudo isso exigia, Sr. ministro, que o governo imperial, convencido da inefficacia das suas diligencias anteriores, formulasse o ultimo appello amigavel ao governo d'esta Republica, de cuja prudencia ainda esperava a reparação devida por factos de tão notoria gravidade.

Insistir nas reclamações por taes crimes, e conseguir que medidas energicas e preventivas obstem a sua reprodução, era, Sr. ministro, direito perfeito do imperio, tanto quanto uma pretensão moderada.

Os motivos do seu proceder, e o fim a que se propunha, exprimio-os o meu governo de um modo explicito, e sem reserva alguma, em documentos publicos, do mesmo modo porque eu depois o fiz a V. Ex. em nota de 18 de Maio.

Entretanto, imputando-se á missão de que eu fôra encarregado o character de ameaça, vi com surpresa, que a propria imprensa official não descansava no empenho de acender os prejuizos populares contra a politica do imperio; e tive até o desgosto de carecer dissipar as suspeitas infundadas, de que V. Ex. mesmo pareceo-me possuido.

Em taes circumstancias, cumpria-me protestar, assignalando como o fiz, as vistas elevadas do governo imperial, sempre superior ás paixões e aos interesses dos partidos, que dividem os habitantes da Republica; a solitudine com que se empenha em garantir os direitos dos Brazileiros aqui domiciliados, como o unico meio efficaz de separal-os de quanto os possa vincular ás questões intestinas do paiz, onde rezidem; a nobreza com que, quaesquer que sejam os seus justos resentimentos, tem-se abtido sempre de agravar por meio de exigencias, que aliás lhe fôra licito fazer, a sorte precaria do governo oriental.

Preferindo sempre o emprego dos meios dignos de povos vizinhos e amigos, não precipitei os acontecimentos,

e em diversas conferencias com V. Ex. e com S. Ex. o Sr. presidente, procurei patentear a legitimidade de minhas reclamações.

Foi-me porém indispensavel muita prudencia para superar os embaraços creados pela imprensa official, fecunda na exploração de terrores fantasticos, incansavel em desvairar a opinião publica e emprestar ao meu governo intenções occultas, numa linguagem impossivel de qualificar sem offensa para o governo oriental, que não permite publicações contrarias á sua politica.

Reprimindo meu profundo pezar, na crença de que o governo da Republica rezistiria por fim ás sugestões exaltadas do partido da situação, tive a honra de passar a V. Ex. a nota citada de 18 de Maio, acompanhada da memoria dos factos constitutivos das reclamações pendentes.

Servi-me de uma linguagem moderada, abstrahi de considerações que podessem perturbar a calma, em que parece-me necessario manter a discussão, limitei-me a expôr e justificar as medidas repressivas dos crimes e abuzos de autoridade, muitos dos quaes são notorios a nacionaes e estrangeiros.

Essas medidas reduzem-se ás seguintes :

1.^a Que o governo da Republica faça effectivo o castigo, si não de todos, ao menos d'aquelles dos criminosos reconhecidos, que passeiam impunes, alguns occupando até postos no exercito oriental, ou exercendo cargos civis no Estado.

2.^a Que sejam immediatamente destituídos e responsabilizados os agentes de policia, que têm abuzado da autoridade, de que se acham revestidos.

3.^a Que se indemnize competentemente a propriedade, que sob qualquer pretexto tenha sido extorquida aos Brasileiros pelas autoridades civis ou militares.

4.^a Que sejam postos em plena liberdade todos os Brasileiros constrangidos ao serviço das armas.

5.^a Que o governo da Republica expeça, dando-lhes toda a publicidade, ordens e instruções aos seus diversos delegados, nas quaes, condemnando solemnemente os alludidos escandalos e attentados, recomende a maior

solicitude e disvello na execução das leis da propria Republica, comminando as penas por essas mesmas leis impostas aos transgressores, de modo a tornar effectivas as garantias n'ellas promettidas aos habitantes do seu territorio.

6.^a Que expeça do mesmo modo ordens e instruções, para que se cumpra fielmente o acôrdo celebrado, e subsistente pelas notas reversaes de 28 de Novembro e 3 de Dezembro de 1857, no sentido de serem reciprocamente respeitados os certificados de nacionalidade passados pelos competentes agentes dos dois governos aos seus respectivos concidadãos.

7.^a Finalmente que empregue os meios precizos para que os agentes consulares brasileiros sejam tratados com a consideração e deferencia devidas ao lugar que occupam, respeitando-se as attribuições e regalias que lhes são proprias, já pelos estilos consagrados entre nações civilizadas, já pelo direito convencionado entre o imperio e a Republica.

Quando eu dirigia-me ao bom senso e á honra do governo oriental, formulando um pedido de character tão moderado, como o d'essas providencias, que é dever de todo o governo civilizado adoptar espontaneamente e sem provocação das potencias estrangeiras, por bem da tranquillidade d'aquelles que, procurando o seu territorio, confiam na justiça dos tribunaes e nos agentes do poder publico, estava bem longe de acreditar, Sr. ministro, que V. Ex., em resposta, recorreria, como o fez por sua nota de 24 de Maio, a recriminações inoportunas contra o proprio governo de Sua Magestade, no intuito certamente de perturbar e desviar a discussão.

Fiel ao propozito funesto de não encarar as questões internacionaes sinão pelo prisma das paixões de partido, que commovem e arruinam o paiz, o governo oriental preferio oppôr aos reclamos do de Sua Magestade as accusações vulgares da imprensa desvairada, imputando ao Brazil e á Republica Argentina a responsabilidade da presente guerra civil. Como si os paizes vizinhos podessem participar dos deploraveis erros da politica interna do estado oriental, cujo governo não comprehendendo ainda o dever da tolerancia e da moderação nas

lutas dos partidos, e cuja historia reduz-se ao exilio e ao suplicio de alguns cidadãos em proveito excluzivo de outros !

Longe de manifestar a intenção de garantir por qualquer modo a sorte dos subditos de Sua Magestade, o governo da Republica limitou-se a accusal-os de auxiliarem a rebelião, julgando-se porventura dispensado por isso de proteger-lhes a vida e a propriedade, e aceitando assim a complicitade com os chefes militares, que, ás ordens do general D. Diogo Lamas, actual ministro da guerra, devastaram e até incendiaram estancias de Brasileiros sob o futil pretexto de que sympathizavam com a revolta.

Não ficou esquecido o facto de se haverem alistado sob as bandeiras do general D. Venancio Flores varios dos meus compatriotas, muitos d'elles aliás, convém notal-o, victimas de violencias impunes, permittidas ou praticadas pelas autoridades, entretanto que o exercito legal conta centenaes de estrangeiros violentados ao serviço militar.

Invocando esse facto porém, o governo da Republica não podia crer, que elle lhe permittisse izentar-se da obrigação de não consentir, que no seu territorio seja o estrangeiro, como o tem sido alguns dos subditos de Sua Magestade, impunemente estaqueado, assassinado e até açoitado de ordem e na presença de autoridades superiores, tal como foi praticado por D. Leandro Gomez, chefe militar do departamento de Paisandú.

Ao passo que V. Ex. procurava, na sua nota alludida, excitar contra o Brazil o espirito nacional, o governo da Republica esquecia-se de promover o restabelecimento da tranquillidade, a harmonia de todos os Orientaes, chamando-os a um centro de acção contra os perigos que V. Ex. denunciava.

Isto demonstra claramente, que o governo de V. Ex. nada receava d'esses fantasticos perigos, e só de cazo pensado repetia os mesmos erros vulgares d'aquelles que não comprehendem o que houve de nobre e util nas convenções, que deram existencia e asseguraram a integridade e a soberania d'esta Republica, digna seguramente, por todos os titulos, de melhor sorte.

Na franqueza com que se expressava V. Ex., revelou, que nada podia ver sinão pelo prisma das questões internas, e que confundia a attitude séria e grave do imperio do Brazil com os interesses, que agitam-se em derredor do partido dominante na Republica, e ameaçam a existencia do governo actual.

Não careço de insistir no que já ponderei a este respeito na minha nota de 4 de Junho.

Mostrei então a V. Ex., prevalecendo-me de palavras muito significativas da sua propria correspondencia com a legação imperial, que, e até uma data bem recente (31 de Dezembro), o governo da Republica se manifestára sempre muito reconhecido pelo esforço, com que o de Sua Magestade procurava evitar e reprimir a intervenção de Brasileiros na luta travada n'este paiz; que V. Ex. invocara por vezes o auxilio dos delegados de Sua Magestade, e que este jamais faltou-lhe para semelhante fim; que certamente nenhum Brasileiro incorporar-se-ia ás forças revoltosas, si encontrasse justiça nos tribunaes e protecção nas autoridades.

A politica intolerante do governo oriental forçára alguns dos meus compatriotas a recorrer ás armas para se defenderem a si e as suas familias; e é notavel, Sr. ministro, que, partindo d'esse facto sem assignalar-lhe a cauza, V. Ex. pretendesse accuzar o meu governo de concorrer para o triunfo da rebellião.

Isto dava-me a medida das paixões, que dominavam o governo da Republica, victima da mais inexplicavel allucinação.

A nota, cujo pensamento acabo de expôr em rezumo, desvanecio toda esperanza, que podia eu ter de conseguir as garantias e as reparações solicitadas por meu governo.

Si, n'essa occasião, vencido pelo modo com que V. Ex. julgou poder contestar a minha primeira nota, tão moderada quanto a de V. Ex. foi inconveniente, eu houvesse respondido com um *ultimatum* laconico e decizivo á negativa formal opposta pelo governo da Republica ás solicitações do de Sua Magestade, exerceria certamente um direito, de que V. Ex. me estimulára a prevalecer-me sem demora.

Não o fiz porém; e pelo contrario, fiel á politica de longanimidade, que tem distinguido o proceder do governo do imperador nas suas relações especiaes com este paiz, aventurei, mesmo no momento em que vindicava a honra offendida do meu paiz e os direitos dos meus concidadãos, conselhos amigaveis, que fizessem o governo oriental comprehender a fatalidade das suas preoccupações e os perigos do seu procedimento.

O meu governo applaudiria sempre a moderação do seu representante n'esta Republica; estava eu certo d'isso, e julguei não dever romper as negociações sem exhaurir a ultima esperança de conciliação; entendi, que me cumpria indicar ao governo oriental o modo pratico de habilitar-se para rezolver promptamente as suas questões internacionaes, isto é, a pacificação de seu paiz.

Para que não reste sombra de duvida sobre o interesse sincero, que ainda uma vez o governo de Sua Magestade revelou pela sorte do Estado Oriental, longe de regozijar-se com as lutas que o estão anniquilando, transcreverei aqui textualmente as palavras, de que servi-me na citada nota de 3 de Junho, e que resumem o mesmo pensamento das minhas conferencias com V. Ex., e com S. Ex. o Sr. presidente.

« O respeito ao principio da autoridade, dizia eu, é certamente a mais alta conveniencia da Republica e sua necessidade mais palpitante.

No dominio d'esse principio fundou sempre o governo imperial as mais vivas esperanças a bem dos direitos e dos interesses dos seus concidadãos. A guerra porém, prolongando-se sem termo previsto, enfraquece cada vez mais esse principio, desenvolvendo os habitos de caudilhagem. A repressão é realmente o meio legitimo de pôr termo ás guerras civis. Para que elle aproveite porém é mister, que tenha o governo, que o emprega, força para tornal-o efficaz, e superioridade de espirito bastante para extinguir, pela clemencia e generosidade, as paixões que originaram a guerra, e os odios que ella creou. Sem isto, a continuação da guerra civil é peor que o seu desaparecimento mediante transacções, que salvem o estado da anarchia presente, deixando aos governos futuros o

cuidado de extinguir lentamente os germens, de que possam reproduzir-se essas crises fataes da infancia das nações. Impossibilitar a paz por esse modo, quando se não pôde reprimir a guerra civil, me parece, Sr. ministro, uma politica funesta. Falando da paz, não posso deixar de manifestar os votos que por ella forma o governo imperial e as esperanças que nutre de vel-a rezolver nossas difficuldades internacionaes. Só a paz tornará exequivel o dezejo, que V. Ex. revela, de entrar em ajustes, que, extinguindo as accuzações retrospectivas, guiem os dois governos no exame dos meios de remover os males do presente e impedir a sua reprodução. »

Aguardando as ordens do governo imperial, a quem logo informei da resposta negativa opposta ás suas reclamações, eu fazia votos para que o governo da Republica reflectisse na gravidade da situação e na responsabilidade que assumira.

Um supremo esforço de patriotismo e abnegação poderia restituir a paz ao Estado Oriental por meio de transacções razoaveis.

Libertado das preoccupações da politica interior, que o tornam tão suspeito e intratavel para com o imperio, o governo da Republica comprehenderia então a necessidade de cimentar as relações de amizade, que devem ser cultivadas por todos os Brasileiros e Orientaes, como reclamam os interesses reciprocos de ambos os paizes.

Não era eu sómente quem depositava na paz interna do Estado Oriental a esperança da solução completa de suas questões internacionaes, das difficuldades que cercam o seu governo e o izolam de seus vizinhos.

A população laborioza da Republica e os homens mais notaveis tinham iguaes sentimentos.

O illustrado governo da Republica Argentina, vencendo nobremente a distancia, que o separava do governo oriental, com quem havia interrompido as relações diplomaticas, enviou a esta capital uma personagem de elevado character e superior merecimento, o proprio ministro de relações exteriores, afim de promover a realização da paz almejada por todos.

E' para assignalar o character generoso das diligencias feitas n'esse sentido, basta-me dizer, que não duvidou prestar-lhe o seu muito valiozo concurso o nobre cavalleiro, que em Buenos-Aires representa com tanta dignidade o governo de Sua Magestade Britannica.

Os honrados ministros, a que tenho alludido, Srs. Rufino de Elizalde e Eduardo Thornton, conscios das intenções e do fim da missão especial do Brazil, procederam sempre de perfeito acôrdo comigo; e todos, durante longos dias, expondo a provas muito duras a nossa paciencia, julgamos ter feito a bem da pacificação do Estado Oriental os esforços possiveis, no meio dos preconceitos de partido, através dos interesses ameaçados, e apezar das injustiças da propria imprensa official.

Essas tentativas porém, determinadas por sentimentos mal apreciados, é verdade, mas de que seguramente nos desvanecemos, malograram-se por motivos que estão no dominio publico. A paz dependia de uma condição fundamental, consignada na carta do Sr. general D. Venancio Flores, que hoje S. Ex. conhece. Tendo-a recusado S. Ex. o Sr. presidente, de quem isso dependia, frustrou-se a negociação.

Mas o facto de a terem promovido os representantes justamente dos dois paizes limitrofes, cujos governos V. Ex. accusára de complicitade com a revolta e de tramarem a ruina do Estado Oriental, prova a toda a luz, Sr. ministro, duas verdades, que careço assignalar.

A primeira—que, si as intenções dos governos dos dois povos vizinhos não fossem muito nobres e confessaveis, os seus agentes não teriam procurado com tanto empenho effectuar a paz, antes seriam indifferentes ao prolongamento da guerra civil e á sorte que o seu resultado haja de rezervar ao governo oriental.

A segunda—que, si a guerra civil perturba a tranquillidade da Republica, não offende menos aos interesses dos paizes limitrofes, cujas questões pendentés só podem ser bem rezolvidas no regimen normal, creado pelo restabelecimento da ordem.

Desvanecida a esperança de verificar-se a paz interna, achei-me no ponto, em que me deixara a primeira nota de V. Ex.

Solicitei então as ultimas ordens do meu governo, dando no emtanto ao da Republica por não ter-se verificado em consequencia da pressão estrangeira.

Tenho portanto, Sr. ministro, exaurido os esforços possiveis para conservar á minha missão o character amigavel, que lhe dera o governo de Sua Magestade, como o exigem os verdadeiros interesses do imperio e da Republica.

Agora porém não me cabe outro arbitrio, sinão cumprir as ordens do meu governo.

Em virtude d'ellas, venho notificar a V. Ex. o ultimo appello amigavel, que o governo de Sua Magestade o imperador do Brazil dirige ao governo da Republica oriental do Uruguay, solicitando as satisfações pedidas em minha nota de 18 de Maio, pela fórma n'ella contida e acima transcripta.

E si dentro do prazo improrogavel de seis dias, contados d'esta data, não houver o governo oriental attendido aos reclamos do governo imperial, não podendo este tolerar por mais tempo os vexames e perseguições, que soffrem seus concidadãos, e tendo indeclinavel necessidade de garantil-os por qualquer modo, estou habilitado a declarar a V. Ex. o seguinte :

Que as forças do exercito brasileiro estacionadas na fronteira receberão ordem para procederem a represalias, sempre que forem violentados os subditos de Sua Magestade ou fôr ameaçada a sua vida e segurança, incumbindo ao respectivo commandante providenciar, pela forma mais conveniente e efficaz a bem da protecção, de que elles carecerem ;

Que tambem o almirante Barão de Tamandaré receberá instruções para do mesmo modo proteger, com a força da esquadra á suas ordens, aos agentes consulares e aos cidadãos brasileiros offendidos por quaesquer autoridades ou individuos incitados a desacatos pela violencia da imprensa ou instigação das mesmas autoridades.

As represalias e as providencias para garantia dos meus concidadãos, acima indicadas, não são, como V. Ex. sabe, actos de guerra; e eu espero, que o governo d'esta Republica evite augmentar a gravidade d'aquellas medidas, impedindo successos lamentaveis, cuja responsabilidade pezará exclusivamente sobre o mesmo governo.

Cumpre ao governo oriental ponderar os embaraços e medir os resultados da posição que assumir.

Cumpre-lhe reflectir, que, quaesquer que sejam as consequencias supervenientes, unicamente de si proprio dever-se-á queixar, e da pertinacia com que tem querido desconhecer a gravidade da situação do seu paiz.

Desempenhando por esta fórma as ordens do meu governo, reitero a V. Ex. os votos de minha muito distinta consideração.

A S. Ex. o Sr. D. João José de Herrera, ministro das relações exteriores da Republica Oriental do Uruguay.
José Antonio Saraiva.

As representações e as providências para garantir as
estas condições, sem indicação, não são como
V. Ex. sabe, atos de guerra, e em consequência o governo
d'ella Republica se vê obrigado a garantir a aquellas
medidas, impedindo successos lamentáveis, cuja respon-
sabilidade pesará exclusivamente sobre o mesmo go-
verno.

Quanto ao governo oriental, pender os embaraços
e medir os resultados da posição que assumir.
Quanto ao resto, que, para não ser de algum modo
consequencia adversa, unicamente de si proprio
dever-se á quizer, e á pertinacia com que tem pro-
vido desconhecer a gravidade da situação do seu país.
Desempenhando por esta forma as ordens de meu
governo, reitera a V. Ex. os votos de minha muito
distinta consideração.

A. S. Ex. o Sr. D. João José de Herrera, ministro das
relações exteriores da Republica Oriental do Uruguay.
João Antonio de Souza

CSS F
056949

(SAQUE DE ASSUMPÇÃO E LUQUE)

atribuido ao exercito brasileiro na guerra do Paraguay:

REFUTAÇÃO

A guerra do Paraguay fornece á historia patria paginas fulgurantes.

Fôra a nação brasileira insolitamente offendida com a tomada em plena paz no porto de Assumpção, por ordem do dictador do Paraguay Francisco Solano Lopez, do paquete « Marquez de Olinda », que conduzio para Mato-Grosso o prezidente nomeado coronel Frederico Carneiro de Campos.

O « Marquez de Olinda » passou a fazer parte da esquadra paraguaya, e o coronel Carneiro de Campos foi recolhido á prizão, onde faleceo pelo tratamento brutal a que o sujeitaram.

Este sangrento aggravo não podia ficar sem completa desafronta.

Comprehenderam-no a nação, a assembléa geral legislativa, o governo e seu illustre chefe o Sr. D. Pedro II.

As Camaras votaram os subsidios precizos; o exercito e a esquadra rivalizaram, onde a rivalidade é nobre, em brio e heroismo; a guarda nacional marchou para o theatro da guerra, juntamente com os *Voluntarios da Patria*, que de todos os pontos acudiam para vingar o inqualificavel ultrage; o governo foi solícito nas urgencias reclamadas pela gravidade da situação; e o Imperador marchou para a provincia do Rio-Grande do Sul invadida, assistio á capitulação em Uruguayana das forças

paraguayas commandadas por Estigarribia, e de volta á capital achou-se sempre onde sua presença era necessaria ou conveniente para que a guerra proseguisse com vantagem até sua honroza concluzão.

A batalha naval de Riachuelo em 11 de Junho de 1865 foi o prologo brilhante da titanica campanha, em que se salientaram qualidades eminentes do marinheiro e do soldado brasileiro, d'essa campanha em que o exercito nacional desde que pizou em territorio inimigo nunca mais o deixou emquanto não pôz glorioso termo á patriótica missão de que fôra incumbido, secundado sempre com invejavel galhardia pela esquadra, cuja marcha triumphante nem a temeroza passagem de Humaitá pôde deter.

Mas uma accuzação, que se conserva nas chacellerias da França e da Italia, foi feita ao exercito depois da occupação de Assumpção e Luque, a de que houve saque n'estas cidades.

A refutação da deprimente accuzação foi feita, mas não é conhecida como convém.

Offereço por isso ao Instituto Historico os seguintes documentos.

RECLAMAÇÃO FRANCEZA *

Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros 2 de Maio de 1871.

A legação de França, de ordem do seu governo, patrocinou em conferencia e por nota a reclamação, que o Sr. de Cuverville, ex-consul francez no Paraguay, dirigio em 13 de Janeiro de 1869 ao Sr. Marquez, hoje Duque de Caxias, commandante em chefe das forças brazileiras em operações n'aquella Republica.

Imputou o Sr. de Cuverville ás tropas brazileiras, que occuparam Assumpção e Luque, cidades paraguayas, o saque que diz ter havido em suas cazas depois da occupação.

* Houve reclamação no mesmo sentido por parte da Italia. Iguai foi a refutação, terminando a questão com o *memorandum*

Essa accuzação foi contestada pelo referido general e por este ministerio, á vista de informações prestadas pelos officiaes incumbidos da policia das suas cidades.

Tendo porém a sobredita legação reiterado a reclamação, o governo imperial requizitou de S. A. Real o Sr. Conde d'Eu, então commandante em chefe d'aquellas forças, novos e circunstanciados esclarecimentos sobre os factos alegados pelo Sr. de Cuverville.

Fez identica requizição á missão especial do Brasil no Rio da Prata.

As informações, colligidas em virtude d'essas requizições, confirmam as respostas, que um dos meus predecessores e o Marechal Duque de Caxias deram á predita reclamação, este em officio de 26 de Janeiro de 1869, e aquelle em conferencia de 8 de Junho do mesmo anno.

Do incluzo *memorandum*, que tenho a honra de offercer ao Sr. Paulo Hocmelle, encarregado dos negocios da França, constam os motivos pelos quaes o governo de Sua Magestade o Imperador insiste em sua primeira resposta.

Ao *memorandum* acompanham diversos documentos comprobativos dos factos n'elle referidos.

O exame de assumpto, como este, não podia deixar de ser demorado pela dependencia de informações, que tinham de ser colligidas fóra do paiz.

Convinha ouvir os cidadãos francezes, que não tivessem perecido na Cordilheira em consequencia de privações e flagicios, ou que não tivessem sido executados por ordem de Lopez.

Com extrema difficuldade o commandante em chefe do exercito brasileiro pôde reunir os Francezes, que sobreviveram ás perseguições do dictador.

Foi tambem motivo da demora involuntaria havida na solução d'este negocio a mudança do gabinete, quando estavam concluidos os indispensaveis trabalhos preparatorios.

Aproveito o ensejo para renovar ao Sr. Hocmelle as seguranças de minha mui distinta consideração.

Ao Sr. Paulo Hocmelle.

Manoel Francisco Correia.

MEMORANDUM

O Sr. Conde de Gobineau, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da França, apresentou a este ministerio, com carta do 1.º de Junho de 1869, uma memoria datada no mesmo dia, da qual consta, que o Sr. de Cuverville, ex-consul da França no Paraguay, imputa ás tropas brazileiras, que occuparam Assumpção e Luque, o saque que diz ter havido em suas cazas depois da occupação.

A memoria, antes de exhibir os argumentos em que fundamenta aquella imputação, observa, que o Sr. de Cuverville recorre á intervenção do Sr. Marquez de Lavalette, então ministro dos negocios estrangeiros, depois de ter referido os factos de que se queixa ao commandante das forças brazileiras; e bem assim que da resposta d'este dada a 24 de Janeiro de 1869, consta o compromisso de serem attendidas as suas allegações, uma vez que fossem provadas.

Os factos são expostos na memoria do modo seguinte:

O Sr. de Cuverville, regressando no dia 3 de Janeiro de Luque, onde achára intactos os sellos e a caza consular, encontrou as tropas brazileiras em marcha para Assumpção, incidente este que o reteve em caminho, de sorte que não pôde chegar á capital tão depressa como dezejava. Quando entrou na praça, achava-se ella em poder das forças imperiaes, mas reconheceo, que a caza e sellos do consulado estavam como os havia deixado, quando partira.

O Sr. Marquez, hoje Duque de Caxias, entrou em Assumpção no dia 5, e até então não havia mudado a situação do Sr. de Cuverville. A autoridade militar estava de posse da cidade desde a noite de 1.º, e collocára sentinellas em diversas cazas como medida preventiva.

Pondera a memoria, que estes factos resultam da declaração do Sr. Duque de Caxias e do relatorio do coronel Hermes da Fonseca, commandante da praça.

Desde que o general em chefe chegou a Assumpção estabeleceo-se uma policia regular: dahi conclue a

memoria, que a autoridade brasileira aceitára completamente a responsabilidade inherente a esse acto, obrigando-se a velar pelos habitantes de Assumpção e por seus bens.

Ora, continúa a memoria, no dia 6 foram quebrados os sellos e roubados os moveis e as caixas da caza consular de Luque, e no dia 7 teve igual sorte o consulado em Assumpção.

Além da declaração do Sr. de Cuverville, da qual não se deve suspeitar, numerozas testemunhas, affirma ainda a memoria, attestam os referidos factos, que o proprio despacho do Sr. Duque de Caxias confirma.

Termina a memoria observando, que não póde haver duvida de que a reclamação da França em Assumpção é fundada, e que deve ser satisfeito o compromisso do general em chefe das forças brasileiras, tanto mais quanto as tropas, que occuparam a capital e a cidade de Luque, se encarregaram da guarda das pessoas e propriedades n'ellas existentes.

Tal é o rezumo da memoria, remettida pelo Sr. Conde de Gobineau para que, conhecido o seu conteúdo, se lhe marcasse uma conferencia.

Eis o que occorreo na conferencia realizada no dia 8 do referido mez de Junho.

O Sr. Barão de Cotegipe, então ministro dos negocios estrangeiros, declarou, que não dava credito ás accusações, feitas ás tropas brasileiras; que o Sr. de Cuverville, não se achando presente, não podia affirmar de sciencia propria aquillo que negavam o general e os officiaes respectivos; que portanto não se achava disposto a admittir a procedencia da reclamação do dito agente consular.

O Sr. Conde de Gobineau observou, que o general brasileiro estava de acôrdo com o consul quanto á época em que a cazá d'este fôra saqueada, e que, tendo-se dado esse successo depois que a cidade achava-se occupada pelas forças brasileiras, era o Imperio por elle responsavel.

Depois de trocadas mais algumas palavras de ambas as partes, o Sr. Barão de Cotegipe perguntou, si o governo francez apresentava uma reclamação em fórma.

O Sr. Conde respondeo affirmativamente, acrescentando que havia solicitado uma conferencia por lhe parecer o meio mais amigavel de chegar a um acôrdo ; mas que, si o governo imperial preferisse, passaria nota sobre o assumpto.

Declarou o Sr. Barão, que deixava ao Sr. de Gobineau proceder como julgasse mais conveniente.

Perguntou por fim o Sr. Conde o que deveria commu-
nicar ao seu governo.

Que o governo imperial, respondeo o Sr. Cotegipe, havia pedido novas informações ao Sr. Conde d'Eu, commandante em chefe do exercito brasileiro ; que era de esperar, que Sua Alteza Real daria as mais completas possiveis ; e que, pelas já existentes n'este ministerio, o mesmo governo negava a responsabilidade do Brazil, quer o saque das cazas consulares fosse perpetrado antes, quer depois da entrada do dito exercito em Assumpção e Luque.

Após a conferencia, que acaba de ser extractada, o Sr. Conde de Gobineau dirigio em 14 de Dezembro de 1869 uma nota, na qual pedio por ordem do seu governo, que se lhe transmittisse o resultado das averiguações, a que, segundo lhe fôra communicado em conferencia de 31 de Maio, tinha de proceder o commandante em chefe sobre a prezente reclamação.

Respondeo-se-lhe em nota n. 6 de 18 do mesmo mez, que, conforme fôra declarado na conferencia, haviam sido requizitadas as informações a que o Sr. Conde de Gobineau se referia ; mas que, não tendo ainda Sua Alteza Real satisfeito a requisição, sem duvida por se ter achado em constantes e activas operações de guerra contra o inimigo, ia ser o pedido renovado com instancia.

Cumpre aqui rectificar um equivoco das duas notas ultimamente citadas. A conferencia de que n'ellas se fala não se realizou em 31 de Maio, mas em 8 de Junho, como acima ficou dito.

No intuito de satisfazer os compromissos contrahidos este ministerio opportunamente requizitou do commandante em chefe e da missão especial do Brazil no Rio da Prata as mais circunstanciadas informações.

Essa requisição foi satisfeita, e de modo que não é mais possível duvidar da improcedencia das queixas articuladas pelo Sr. de Cuverville.

Cumpra porém considerar os argumentos invocados para fundamentar essas queixas, antes de recorrer ás informações e provas colligidas.

O Sr. de Cuverville, tanto na memoria, como no officio de 13 de Janeiro ao Sr. Duque de Caxias, apresenta unicamente em apoio de sua reclamação as proprias asseverações.

Em contrapozição apparecem as informações do general, dos officiaes do exercito brasileiro.

A' vista de duas asserções contraditorias, e sem embargo da maior ou menor confiança que cada uma deva merecer, torna-se necessario para o descobrimento da verdade proceder a rigorosa analize de ambas.

Refere o Sr. de Cuverville, que, sahindo no dia 3 de Luque, deixára intacta a sua caza d'esta cidade, e que, encontrando as tropas brasileiras em marcha para Assumpção, não pôde ali chegar com a dezejada presteza, mas que entretanto, ao entrar na capital, achou sua caza em perfeito estado.

Assignalado o facto, o Sr. de Cuverville considera as tropas brasileiras responsaveis pelos prejuizos, por isso que, diz elle, o saque de sua caza na cidade de Luque deo-se no dia 6 e da de Assumpção no dia 7, quando ambas as cidades estavam já occupadas pelas mesmas tropas.

Antes de proseguir, cumpre indagar onde achava-se o Sr. de Cuverville nos dias 3 a 7.

Affirma elle, que entre aquelles dias esteve em Assumpção.

Mas, quando chegou á capital, quanto tempo ali se demorou, e para onde se retirou?

O Sr. de Cuverville nada disse a respeito d'estes trez pontos summamente importantes, quando se trata de precizar datas.

Não se pôde porém deixar de estranhar a quem menciona as datas de sua partida de Luque e dos pretendidos saques n'essa cidade e na capital, que não declarasse

ao mesmo tempo o dia de sua chegada á Assumpção, e não dissesse porque ali não permaneceu, para onde se retirou, e qual o motivo de não estar nos pontos em que podia zelar seus interesses e os que lhe foram confiados, mas onde nada tinha que resguardar.

Não se póde deixar de estranhar tambem, que o Sr. de Cuverville, quando chegou á Assumpção, que, segundo diz, já estava occupada pelas forças brazileiras, não procurasse o commandante da praça e não indicasse a sua caza para ser convenientemente guardada, visto não ter a intenção de ali permanecer.

« A auzencia dos Srs. agentes consulares estrangeiros de Assumpção no momento em que essa cidade ia ser militarmente dominada, diz o Sr. Duque de Caxias em sua resposta de 26 de Janeiro ao Sr. de Cuverville, foi, como tinha de ser, uma grave difficuldade á occupação regular e ordeira da capital inimiga ; porque faltou quem indicasse ao menos as moradias dos mesmos Srs. agentes e em geral as cazas, que, por terem generos e objectos de algum valor, carecessem de uma custodia especial. »

Sabia o Sr. de Cuverville, e com isso argumenta, que o general brazileiro, logo ao entrar na praça, começou a pollicial-a, collocando guardas em certas cazas, e tomando outras medidas a bem da segurança individual e da propriedade. Nada mais natural portanto, que o Sr. de Cuverville, consul de uma nação amiga, procurar a autoridade militar, indicar-lhe a sua moradia e a de seus compatriotas, requizitando as providencias que lhe parecessem mais convenientes para a bôa guarda d'essas habitações.

Assim procedendo o Sr. de Cuverville manteria a estricta neutralidade de seu governo, e ao mesmo tempo preencheria a sua missão de velar nos interesses francezes.

Mas o Sr. consul só appareceu quando julgou opportuno accuzar as tropas brazileiras de haverem saqueado as cazas de sua residencia.

E essa grave accuzação funda se unicamente na asseveração do reclamante, que não deo um só passo para garantir os interesses sob sua guarda !

E a responsabilidade do exercito brazileiro pelo pretendido saque é deduzida justamente do facto de terem os

seus generaes e officiaes, logo ao entrarem em Assumpção, tomado as providencias humanamente possiveis para pôr em segurança as cazas, *onde se suppoz, que havia valores!*

Como poderiam os chefes brazileiros saber quaes as cazas dos agentes consulares e dos subditos das nações neutras, e as que continham valores e effeitos commerciaes?

Na auzencia completa de informações da parte dos interessados ou de qualquer outra pessoa, a autoridade militar, quando percorreo a praça, teve de collocar sentinellas, não nas cazas em que soubesse que existiam valores de qualquer especie, mas n'aquellas que *pareciam* contel-os.

De certo, em taes circumstancias, as providencias tomadas não podiam ser completas, sobretudo attendendo-se a que o exercito brazileiro entrava em uma cidade, que lhe era inteiramente desconhecida, e onde não achára quem lhe dêsse as indispensaveis indicações para oriental-o na guarda da propriedade neutral.

Foi assim discorrendo que o Sr. Barão de Cotegipe repellio a responsabilidade imputada ás tropas brazileiras pelo pretendido saque, quer este se dêsse antes, quer depois da occupação da capital paraguaya.

Nem o belligerante que occupa uma praça de guerra, nem o que a abandona a outro belligerante, póde ser responsavel pelos damnos, que os subditos das nações neutraes soffrem no espaço de tempo que medeia entre a retirada de um e o estabelecimento regular de outro.

Comprehende-se, que n'esse intervallo a praça podia ficar á mercê de aventureiros sem escrupulos.

Foi justamente o que aconteceu em Assumpção, abandonada pelos Paraguayos muito tempo antes de ahí entrarem as tropas brazileiras.

Quando um dos belligerantes occupa qualquer praça ou cidade, regularmente administrada poucos inconvenientes poderão originar-se d'esse facto, uma vez que sejam observados os principios do direito internacional moderno. Mas si o occupante, como no presente cazo, acha tudo desorganizado e não encontra quem o oriente e instrua com as informações em taes occasiões necessarias,

hão de dar-se desordens, que se repetirão em todos os tempos, em todos os paizes, e em todas as guerras, dadas as mesmas cauzas.

O exercito brasileiro não póde portanto ser responsavel pelos factos criminozos ou reprehensiveis perpetrados quando ainda não dominava na praça, ou em quanto, depois de ter n'ella entrado, não foi possivel aos generaes e officiaes tornar effectivas as providencias, que consideravam indispensaveis.

O primeiro cuidado dos generaes brasileiros, entrando em Assumpção, foi, como o proprio reclamante confessa, tomar medidas garantidoras das propriedades. E' pois para admirar, que esse digno procedimento, em vez de louvor, provoque accuzações por não terem os generaes impedido depredações commettidas sem que d'ellas tivessem sciencia, e que demais deram-se, como tudo induz a crêr, antes do exercito occupar a capital e a cidade de Luque.

Aquelle que n'uma cidade em estado normal se encarrega da guarda ou deposito de certos bens não torna a administração local responsavel pelo crime, no cazo de serem elles roubados, antes de provar, perante as justiças territoriaes, que não houve falta de precaução de sua parte; sem o que não é alliviado da responsabilidade pela perda dos objectos, ainda no cazo de força maior. Tal é a doutrina do codigo civil francez nos arts. 1927 e seguintes.

O pretendido saque podia ser um dos accidentes de força maior, de que trata o art. 1929 do citado codigo; mas cumpre indagar, si o depositario tomou providencias para acautelar o que foi confiado á sua guarda, ou si abandonou sem motivo justificado os lugares onde se achavam os depozitos.

Em officio de 12 de Fevereiro de 1869 o coronel Jozé Ferreira da Silva Junior diz: «Depois de entrarem novos batalhões, fui percorrer algumas ruas e observei, que, na frente das cazas que continham as armas dos consulados estrangeiros, se achavam guardas collocadas por ordem do coronel Hermes Ernesto da Fonseca, que, na noite do 1º. de Janeiro, havia desembarcado n'este ponto, e perguntando para que fim ellas ali estavam, me responderam os respectivos commandantes, que era para evitar que

fossem violadas as ditas cazas : depois se soube, que, pelo interior das cazas vizinhas, haviam n'ellas entrado e commettido furtos, mas não se pôde saber por quem, porque ainda na referida noite aqui estava uma força paraguaya, e desde então uma multidão de vivandeiros e aventureiros, que acompanharam a expedição por mar uns, e outros que vieram, antes da chegada do exercito, por terra, já aqui estava ».

Em officios de 17 de Janeiro, 10 de Fevereiro e 4 de Março, o coronel Hermes da Fonseca indica as providencias, que tomou para policiar a praça, logo que ali chegou, e os embaraços que encontrou no desempenho d'essa commissão pela falta absoluta de quem lhe ministrasse os necessarios esclarecimentos. N'esses officios está bem demonstrado o propozito de reprimir qualquer ataque á propriedade particular.

Quanto ás medidas tomadas em Luque, o coronel Vasco Alves Pereira as expõe do modo seguinte em officio de 5 de Fevereiro :

« Tendo S. Ex. o Sr. Marquez marechal e commandante em chefe me ordenado, que occupasse este ponto, e que passasse uma minucioza revista em todas as cazas, a vêr si encontrava em algumas d'ellas artigos de guerra ; logo que recebi esta ordem mandei o major João Baptista Barreto Leite, assistente do deputado do ajudante-general junto a este commando, que percorresse toda a povoação, com o fim de vêr si encontrava alguma caza com insignia ou algum signal, que indicasse pertencer a outra nacionalidade que não fosse a do paiz, e nas que assim encontrasse pozesse uma guarda ; elle, voltando, deo-me parte, que tinha cumprido a minha ordem, e que não havia encontrado caza alguma n'essas circumstancias. Ao mesmo tempo que mandei o major Barreto Leite, fiz sair uma policia composta de dois officiaes e vinte praças para evitar, que tocassem em qualquer objecto, mesmo pertencentes aos filhos do paiz ».

Assim pois a autoridade brazileira, occupando Assumpção e Luque, apezar de não ter conhecimento algum do que existia n'essas cidades, tomou todas as providencias a bem da propriedade particular.

O Sr. de Cuverville, que ali não appareceu em tempo de zelar a propriedade e interesses francezes, nem prestou do lugar em que se achava informação alguma, torna entretanto os Brasileiros responsaveis por prejuizos, que, si podessem ser evitados, certamente o teriam sido, si elle, o depositario, houvesse cumprido o seu dever.

O exercito brasileiro entra em Assumpção e Luque, e dando mais uma prova da constante regularidade de seu procedimento, trata com empenho de conservar a propriedade ali existente. Como, apesar das cautelas tomadas, não conseguiu evitar o extravio de tudo quanto se pretende que existia nas referidas cidades, d'isso se lhe faz carga !

Mas seria extraordinario, que, precisamente por se tomarem essas louvaveis cautelas, tivesse elle de responder pelos crimes ou abuzos, que, antes e depois de taes providencias, fossem por ventura perpetrados.

Da argumentação produzida na memoria deduz-se, que si o exercito brasileiro, não se embaraçando com a desorganização administrativa em que achou as duas cidades, as deixasse no mesmo deploravel estado, não seria responsavel pelos allegados prejuizos. A sua responsabilidade por tanto provém exactamente do facto de ter procurado salvar a propriedade que fôra deixada ao desamparo pelos donos ou depositarios !

E' sabido, que Lopez, na guerra com as nações allia-das, adoptou o sistema de reduzir a completo abandono toda a praça, cidade ou povoação, que não podia mais defender.

Desoccupada a cidade de Assumpção em Fevereiro de 1868 por ordem d'aquelle dictador, expedio elle o decreto de 1.º de Dezembro do mesmo anno, mandando d'ella retirar todos os bens moveis de qualquer classe e genero, que ali se tivessem podido conservar.

Esta determinação, como todas as do marechal Lopez, não deixaria de ter immediata e completa execução, mesmo da parte do Sr. de Cuverville e de seus compatriotas.

Mas, si assim não foi em relação áquelle agente consular, porque desamparou elle os seus interesses e os

que lhe foram confiados, e não tomou nenhuma das precauções exigidas por sua qualidade de depositario?

O Sr. de Cuverville não se exime da responsabilidade inherente a todo depositario, com a simples allegação de força maior; seria mister provar, que de sua parte não houve o menor descuido. Esta demonstração porém não foi nem poderá ser feita. E' portanto applicavel ao caso a doutrina, que o Tribunal de Poitiers sustentou em sentença proferida a 26 therm. an. 10. (Daloz. Rep. da Leg. tom. 15 pag. 460).

O Sr. de Cuverville assevera, que no dia 3 sahio de Luque com destino á Assumpção. A distancia entre essas duas cidades é de cerca de trez leguas. Em trez a quatro horas, quando muito, podia o Sr. de Cuverville achar-se na capital.

As tropas brazileiras (a 6.^a brigada) entraram em Assumpção no dia 1.^o de Janeiro ás 6 horas da tarde: as forças sob o commando immediato do marechal Duque de Caxias sahiram de Luque no dia 5; e tão curta é a distancia que chegaram á capital no mesmo dia mui cedo.

Evidente é portanto, que o exercito brazileiro não podia reter no dia 3 o Sr. de Cuverville no caminho de Luque á capital, pois que o mesmo exercito só no dia 5 entrou em Luque, dahi sahio e chegou á Assumpção.

Parece pois fóra de duvida, que o Sr. Cuverville não pôz todo o cuidado em ir á Assumpção, quando lhe cumpria fazel-o para o facil desempenho dos deveres do seu cargo, principalmente dos de depositario.

Na resposta que em 26 de Janeiro o Sr. Duque de Caxias deo ao officio do Sr. de Cuverville de 13 do mesmo mez, o general observou-lhe: « que elle não poderia ter verificado, que os seus sellos estavam intactos até o dia da entrada das tropas brazileiras, porque não apparecera nas duas referidas cidades sinão quatro ou cinco dias depois da mesma entrada.»

N'aquella resposta o Sr. Duque observou ainda, que o Sr. de Cuverville não dizia, quando foram violadas as cazas de sua residencia.

Esta lacuna foi agora suprida pela memoria, a qual declara, que o saque de Luque foi a 6 e o de Assumpção a 7 de Janeiro.

Provado como fica, que o Sr. de Cuverville não esteve em Assumpção nem em Luque (elle mesmo o diz no citado officio de 13) sinão quatro ou cinco dias depois da entrada das tropas brazileiras, é obvio, que não pôde ser admittida, como pretende a memoria, a sua declaração.

No dito officio de 13 o Sr. de Cuverville reconhece, que a capital fôra abandonada pelos Paraguayos muitos dias antes da occupação brazileira, e acrescenta o seguinte: « Je proteste contre la violation qui a été faite des propriétés de mes nationaux absents et réserve tous leurs droits et cela d'autant plus énergiquement que, gardien naturel de ces propriétés, il ne m'est pas même permis d'en remettre la sauvegarde à des nationaux responsables. Des gens de toute sorte sont installés dans les maisons, dont les Français ont payé les loyers et l'autorité brésilienne a déjà refusé, pour des motifs qu'il ne me convient pas de rechercher, de les expulser des lieux qu'ils occupent sans garantie et sans droit. »

Havendo o Sr. de Cuverville reconhecido, que o exercito brazileiro encontrou Assumpção em estado de abandono, e completo desamparo, e tendo-se provado que aquella agente consular não appareceu nas mesmas cidades sinão quatro ou cinco dias depois da entrada das tropas, força é admittir a sua incompetencia, quando, por si e por seus nacionaes, articula taes queixas.

No dia 5 chegou a Assumpção o marechal Duque de Caxias; no dia seguinte o Sr. de Cuverville teve com S. Ex. uma conferencia, *que durou cerca de duas horas.*

Entretanto esse agente consular, que se havia constituido o depositario dos bens de muitos individuos, e que diz ter recolhido em suas cazas de Assumpção e Luque os valores, que lhe foram confiados, não pediu ao general Duque de Caxias, como era natural sinão indispensavel, providencia alguma para garantia dos depositos e nem sequer referio nenhum dos factos constantes do trexo acima transcrito.

Não tendo solicitado auxilio algum, apresenta contudo em 13 de Janeiro o protesto, de que se trata. E confessando n'esse documento que não se achava em nenhuma das duas referidas cidades, e que não incumbira pessoa alguma de velar nos interesses a elle confiados, torna as tropas brasileiras responsaveis pelo extravio de depozitos, cuja existencia os respectivos chefes ignoravam, não tendo encontrado uma só pessoa que lhes ministrasse qualquer informação sobre a propriedade neutral.

Quem poderia presumir, que o consul francez, encarregado da guarda de moveis de valor, não tendo sua residencia habitual em Assumpção e sabendo que essa capital estava em completo abandono, faria exactamente ali o depozito de taes moveis ?

Revela notar, que, apesar do Sr. consul rezidir habitualmente em Luque, tambem ali não permaneceu logo que as tropas paraguayas se retiraram e a população abandonou a cidade.

O Sr. consul escolheu para sua residencia uma localidade onde não havia interesses de sua nação a defender, onde não guardava os valores, que lhe foram confiados.

Na memoria diz-se, que o marechal Duque de Caxias, em sua resposta de 24 de Janeiro, compromettera-se a attender ás queixas articuladas pelo consul da França, desde o momento em que as mesmas queixas fossem comprovadas.

Da alludida resposta, que não tem a data de 24 mas de 26 de Janeiro, não consta similhante compromisso; pelo contrario o que n'ella se lê é a mais formal denegação ás queixas do consul da França, como se prova com o seguinte trexo.

«Vê portanto o Sr. consul, que mais não podia fazer a autoridade militar, entrando em uma cidade que o inimigo tinha constituido praça de guerra. Nem só não autorizou, mas esforçou-se em evitar e reprimir os abuzos contra a propriedade alheia, por isso mesmo que sabia estar ella no Paraguay orphan de toda a protecção e legitimo amparo. Consequentemente aos assertos, que se refiram ás tropas brasileiras na nota do Sr. consul, *insinuando que a cidade de Assumpção foi por elles*

indignamente saqueada, CONTESTO COM UMA PEREMPTORIA DENEGACÃO DE TAL FACTO. »

Fica pois demonstrado, que, como se disse, nunca o general brasileiro se obrigou a attender ás queixas do consul francez, tendo a ellas pelo contrario respondido com uma peremptoria denegação fundada em factos incontestaveis.

Talvez a affirmativa da memoria refira-se a outro trexo da resposta do Duque de Caxias, que será adiante transcrito. Mas tambem n'esse trexo não existe o formal compromisso allegado, como vae ser demonstrado.

O Sr. de Cuverville escreveu, na transcrita parte da sua nota, que «gente de toda qualidade se havia instalado nas cazas, cujo aluguel fôra pago por Francezes, e que a autoridade brasileira se negára a expulsar aquelles individuos ».

O Duque de Caxias, respondendo a esse ponto, expri-mio-se nos termos condicionaes, que se seguem:

« Sobre as propriedades, ou quaesquer outros direitos de seus nacionaes, que considera violados, pôde o Sr. consul apresentar, quando quizer, as suas reclamações, com tanto que as defina e comprove: primeiro, para que não se as possa tomar como insinuações favoraveis á cauza do inimigo, e segundo, para evitar que, á sombra da justiça e protecção que se deve ao neutro, se deslizem astutas combinações para salvar os interesses do general Lopez e sua familia, que outra couza não são sinão a usurpação da fortuna publica ».

Si a palavra do consul francez, unica prova por elle offerecida, tem valor para o seu governo, a dos generaes brasileiros não pôde valer menos para o governo imperial, tanto mais quanto estes especificam datas e circumstancias notorias, ao passo que aquelle não apresenta sinão o facto da entrada das tropas brasileiras em Assumpção e Luque, cidades abandonadas por ordem do presidente Lopez.

O consul francez tinha em ambas depozitos importantes, desamparou-os, e não negou, que tivesse o procedimento inexplicavel (referido pelo Duque de Caxias) de se recuzar a falar a S. Ex. em São Lourenço, onde foi

encontrado pelo exercito brasileiro em marcha para Assumpção e Luque, renunciando assim a occazião que se lhe offereceo de requizitar do general brasileiro medidas garantidoras dos interesses, que lhe cumpria zelar.

Na memoria diz o Sr. de Cuverville, que, saindo no dia 3 de Luque para Assumpção, não pôde ali chegar tão depressa como dezejára por cauza da marcha do exercito brasileiro. Entretanto n'aquelle mesmo tempo era elle encontrado pelo Duque de Caxias em São-Lourenço, que, segundo se vê do mappa de Mouchez, demora muito ao sul das mencionadas cidades e muito fóra do caminho de uma á outra.

E ao passo que não se repára no abandono total em que o Sr. de Cuverville deixou os interesses a elle confiados official e particularmente, exige-se, que o exercito brasileiro, *sem que ninguem lh'o requizitasse*, velasse na guarda de depozitos, de cuja existencia nem siquer suspeitava.

Quem poderia conjecturar, que nas circumstancias, conhecidas pelo Sr. de Cuverville, em que se achavam Assumpção e Luque, fosse elle justamente preferir essas cidades para n'ellas guardar os valores de que era depozitario? Será natural, que quem tem mais de uma habitação depozite n'aquelle que abandona os valores, que lhe estão confiados? Ou dever-se-á antes acreditar com fundamento plauzível, que o Sr. de Cuverville não ligava importancia aos depozitos deixados em cazas abandonadas?

Ter-se-ia elle esquecido completamente dos deveres de depozitario até ao momento de lançar a péxa da negligencia, que não houve, sobre o exercito brasileiro, que aliás devia crer a não existencia em Assumpção de depozitos importantes, desde que o marechal Lopez, por decreto de 1º de Dezembro de 1868, mandára retirar da capital todos os bens moveis de qualquer classe e genero, que por ventura ali se tivesse podido conservar?

Por ultimo a memoria diz, que não pôde ser suspeita a declaração do Sr. de Cuverville, unica prova apresentada em favor da reclamação.

Por maior que seja a consideração que esta prova mereça, não pôde de per si invalidar tudo que n'este *memorandum* se aduz para demonstrar a regularidade com

que procederam as tropas brazileiras, que occuparam as cidades de Assumpção e Luque.

Para corroborar a argumentação produzida, far-se-á uma rezenha dos interrogatorios, depoimentos e informações de pessoas rezidentes no Paraguay, quando se deram os factos a que o Sr. de Cuverville se refere.

Muitos dos informantes são Francezes. Seus testemunhos não devem ser suspeitos ao governo da França.

As queixas d'esses Francezes contra o Sr. de Cuverville, que jámais reclamou nem intercedeo para com o prezidente Lopez, quando elles eram victimas das mais iniquas expoliações e das mais cruentas perseguições, enfraquecem, para não dizer destroem, as declarações do Sr. de Cuverville.

Por esses documentos prova-se cabalmente, que a reclamação do Sr. de Cuverville está eivada de parcialidade pela cauza do prezidente Lopez, a cujos interesses servio até o ultimo momento, nem sempre attendendo aos deveres da neutralidade.

Os documentos a que se tem feito referencia são annexados *in integrum* e por copias autenticas ao prezente memorandum, e vão acompanhados de uma relação assignada pelo director geral d'esta secretaria de Estado.

1º. Doc. Petição dirigida pela subdita franceza Léonie Picard a S. A. R. o Sr. Conde d'Eu para saber de quem poderia haver os bens, que entregou ao Sr. de Cuverville, e que este recuzou restituir. N'este documento se diz, que muito antes do exercito brazileiro entrar em Assumpção e Luque já o Sr. de Cuverville recuzava entregar o deposito de Léonie Picard sob falsos pretestos.

2º. Doc. Expozição feita por outra subdita franceza Dorothee Laserre, uma das victimas de quem a legação pedio noticia a este ministerio, libertada pelas tropas brazileiras nas margens do Iguatemi. A Sra. Laserre refere como ella e varios outros subditos francezes foram coagidos a deixar a capital ou as localidades em que rezidiam, e a abandonar os seus bens, quando estes não eram extorquidos; nenhuma attenção o Sr. de Cuverville prestou ás reclamações dos mesmos Francezes, que imploravam permissão para sahirem da Republica; a prizão, sem

motivo justificativo, do Sr. Laserre, seu marido, sacrificado á sanha de Lopez.

Refere tambem o procedimento do Sr. de Cuverville n'essas tristes emergencias ; a prizão de dois carpinteiros francezes, que trabalhavam em caza do Sr. Laserre, e a de seu pae o Sr. Duprat ; a maneira brutal porque se procedeo á de seu irmão o Sr. Aristides Duprat, que depois foi posto a ferros ; a conversação que teve com Theophile Ganté, subdito francez, o qual communicou-lhe, que o Sr. de Cuverville aconselhava aos Francezes, que não saíssem do Paraguay na canhoneira *Décidée* ; com o que alguns se conformaram por estarem persuadidos de que a passagem devia ser paga, como lhes havia insinuado o mesmo Sr. de Cuverville, e não disporem dos meios para isso necessarios.

Refere mais algumas palavras severas do Sr. Ganté acerca do Sr. de Cuverville, as quaes, por motivos que serão de certo devidamente apreciados, deixam de ser aqui transcritas.

Refere ainda as expoliações feitas a toda a sua familia e a outras pessoas paraguayas e estrangeiras ; a cauza das innumeradas execuções ordenadas por Lopez ; os tormentos que ella e sua velha e inferma mãe, a Sra. Duprat, soffreram, quando as obrigaram a marchar a pé para a Cordilheira, desprovidas de tudo, até mesmo de suas roupas, que lhes foram arrebatadas pelos soldados do dictador.

Refere finalmente, que o Sr. Aristides Duprat foi executado a 9 de Agosto de 1868, e os Srs. Duprat pae e Laserre a 22 do mesmo mez e anno.

3.º Doc. Depoimentos dos Italianos Giacome Colombino, Estevão Chiapella, Jozé Ponsio e Domingos Jozé Berthole ; dos Francezes Jozé Guvel, Léonie Picard, Theophile Ganté, Jozé Simonet, Jozé e Luiza Balot, e Francisco Augusto Canien, e do Prussiano Fernando Leiner.

Theophile Ganté declara a razão porque, sendo testamenteiro do seu compatriota Marcos Penabert (falecido em consequencias dos martirios de que o informante foi testemunha) não reclamou do Sr. de Cuverville o espolio, que foi vendido por este agente consular.

Jozé Simonet diz, que o Sr. de Cuverville, em tempo algum, nem antes nem depois da entrada das tropas brasileiras, deo a menor protecção aos seus compatriotas, pelo que foi elle obrigado a procurar o consul brasileiro Ferreira, que lhe prestou efficaz auxilio.

Este informante contesta, como testimunha ocular, os factos attribuidos pelo Sr. de Cuverville ás forças brasileiras; e declara, que, apesar de ter visto na caza consular um espelho da Sra. Barol, o consul recuzou entregal-o sob pretexto de que tambem havia sido roubado.

Todos os informantes francezes e das outras nacionalidades acima indicadas, são acordes em que o consul francez nunca protegeo seus nacionaes, procedendo manifestamente como partidario extremo da cauza do dictador Lopez.

4.º Doc. Depoimentos de D. Francisca Lopez de Leite Pereira, viuva do vice-consul de Portugal, e filha do consul da mesma nação, e de D. Mariana Dolores Pereira, mãe do bispo paraguayano Manoel Antonio Palacios.

A Sra. Leite Pereira accuza o Sr. de Cuverville como um dos instrumentos de que Lopez se servio para perseguir seu marido e muitos outros estrangeiros e Paraguayos, que afinal foram executados; sendo a sua narração confirmada pela Sra. Dolores Pereira.

5.º Doc. Relação nominal de alguns dos subditos de nações neutras, que foram barbaramente assassinados por ordem de Lopez, e o depoimento de trinta estrangeiros, entre os quaes notam-se os seguintes subditos francezes: Agostinho Levrais, Marie Dindurra, Antoinette Anglade, Auguste Canien, Théophile Ganté, Léonie Picard e Jozé Balet.

Pela dita relação vê-se, que o numero de Francezes executados sobe a vinte, e dos depoimentos rezulta, que o Sr. de Cuverville era indifferente a essa horrivel carnificina.

6.º Doc. Officio do Sr. de Cuverville ao Sr. Conselheiro Paranhos, ministro do Brazil em missão especial no Rio da Prata. N'este officio aquelle agente consular declara, que achou intactas quatro caixas a elle confiadas.

7.º Doc. Inventario dos objectos de ouro e prata encontrados nas igrejas de Caacupê e Pirebebuí, e na caza da mãe do dictador Lopez, e recolhidas pelas forças brazileiras na cordilheira d'Ascurra ; e bem assim a prova de que os mesmos objectos foram entregues ao governo provizorio.

8.º Doc. Resposta do governo provizorio ás notas em que a missão especial do Brazil tratou da entrega das joias de particulares encontradas em Pirebebuí, e pedio, que fossem restituídas as que pertenciam ao finado subdito francez Pedro Anglade.

Por estes documentos e outros mencionados na relação annexa, assignada pelo director geral da secretaria, dos quaes não se faz rezumo para não tornar demaziado extenso este *memorandum*, vê-se, que o Sr. de Cuverville é accusado por seus proprios compatriotas de não ter guardado a neutralidade, que o seu governo se impoz na guerra do Paraguay ; de ter servido de docil instrumento ao prezidente Lopez e a Madame Linch nas perseguições e expoliação de que aquelles foram victimas ; e de não haver opposto a menor rezistencia á execução de muitos Francezes, sendo declarado responsavel por todas as calamidades que soffreram no Paraguay. São seus proprios compatriotas, que contestam o saque por elle attribuido ás tropas brazileiras.

Entre os Francezes interrogados nenhum confirmou as accusações do Sr. de Cuverville. Todos d'elle sómente se queixam.

Releva notar, que, até o presente, este ministerio não sabe quem são os individuos, que depositaram valores no consulado francez.

O Sr. de Cuverville não apresentou a relação dos depositadores, e sobre este ponto nada disse tambem a legação da França.

Felizmente no numero dos estrangeiros interrogados ha alguns dos depositadores, os quaes concordam em que a imputação do Sr. de Cuverville é destituída de fundamento.

Uma circumstancia muito notavel resalta dos referidos interrogatorios, a saber, que poucos subditos

francezes depositaram valores no respectiva consulado. Esses porém queixam-se do Sr. de Cuverville.

Da exposição de Madame Laserre, que pranteia a perda de seu marido, seu pae e seu irmão, evidencia-se, que o Sr. de Cuverville jamais prestou o menor apoio áquelles, ou a quaesquer outros Francezes, sujeitos pela sanha do dictador ao martirio e á morte.

Quão differente foi o procedimento do exercito brasileiro !

Tendo a fortuna de libertar subditos francezes do tiranico poder do dictador, forneceo-lhes roupas, alimentos, etc.

E pretende-se, que saqueou bens de subditos francezes o mesmo exercito, que não deixou de entregar ao governo provizorio do Paraguay os objectos tomados ao inimigo nos campos de combate, e nas praças de guerra !

Que procedimento mais generoso, mais nobre, poderia ter o exercito da nação mais civilizada, que se achasse em iguaes circumstancias ?

Em guerras modernissimas, nem todos os belligerantes tem tido tal procedimento, que na do Paraguay foi perfeito contraste com o do inimigo.

Sommas avultadas, que poderiam ser consideradas pelo direito consuetudinario como pena do vencedor, foram escrupulozamente entregues ao governo provizorio, e todas as reclamações por prejuizos allegadas e provadas, em consequencia das operações de guerra do exercito brasileiro, foram incontinentemente satisfeitas pelos respectivos chefes, que fizeram sempre timbre em não suscitar por actos de seus subordinados a mais insignificante representação.

Quando o inimigo á falsa fé invadio o territorio brasileiro, tudo devastou, tudo saqueou, a todos sacrificou, não respeitando nem as crianças, nem as donzellas, nem os velhos, nem os enfermos, nem os sacerdotes !

Os Brasileiros, desde que pizaram a terra inimiga, protegeram a todos que encontraram, sem distincção de nacionalidade.

Após os mais sangrentos combates, o primeiro cuidado dos generaes brasileiros era socorrer os individuos

que se estavam finando á mingua, ou em consequencia de sevicias, flagellos e torturas, cuja narrativa cauza horror e espanto!

As informações da Sra. Laserre, e de outros subditos francezes, tornam evidente a solicitude dos Brasileiros em socorrer os infelizes.

A narração das desgraças de muitos subditos francezes rezidentes no Paraguay, orphãos de toda a protecção até a chegada do exercito brasileiro aos lugares de seus soffrimentos, ha de necessariamente interessar ao governo francez.

Quem obstou a que muitos infelizes Francezes escapassem ás cruezas do dictador Lopez, embarcando na *Decidée*?

Terminando, cumpre insistir na falta de uma relação das pessoas, que depositaram valores nas mãos do Sr. de Cuverville, e que por essa falta deixaram de ser interrogadas.

O governo de Sua Magestade o Imperador do Brazil, cheio de confiança na imparcialidade e rectidão do da França, aguarda o seu juizo depois da leitura do presente *memorandum* e do exame dos documentos que o acompanham.

Em 2 de Maio de 1871. *Manoel Francisco Correia.*

*

O Sr. Hocmelle respondeo em nota de 13 de Junho, a que o ministro brasileiro replicou em 25 de Outubro de 1871, sendo a nota entregue áquelle encarregado de negocios n'esse dia, quando estava elle de partida para a França. A questão findou ahi.

Em a nota de 25 de Outubro ha os seguintes trexos :

« Em rigor o *memorandum* poderia conter unicamente a primeira parte, contestados os factos nos quaes o Sr. de Cuverville bazeou o seu raciocinio, destruida estava em seu fundamento a reclamação por elle apresentada.

Tratando-se porém da disciplina, honra e dignidade do exercito brasileiro, foi mister aduzir ainda considerações para demonstrar a falta de fundamento das accusações feitas a esse exercito, unico defensor da propriedade e vida dos Francezes rezidentes no Paraguay.

.....
 «No Paraguay havia certo numero de Francezes. Uns morreram executados por ordem de Lopez, e outros, tendo sido flagellados e torturados pelos sequazes do dictador, foram remettidos para a Cordilheira, onde estavam sendo assassinados.

O exercito brasileiro conseguiu, com grandes esforços, salvar a vida de muitos d'esses infelizes, que desprovidos de tudo, incluzive de roupas, vagavam pelas selvas á procura de frutos e raizes para se alimentarem.

Os Francezes, arrancados á sanha do dictador, foram interrogados. Elles constituiam, cumpre observar, a população franceza no Paraguay. Todos declararam, que jámais o Sr. de Cuverville os havia protegido, nem a nenhum dos seus compatriotas falecidos; que a falta de protecção provinha de que, sendo o consul partidario de Lopez, não queria oppor-se de modo algum ás execuções, que este decretava para se apropriar da fortuna dos executados; que o dictador havia confiscado seus bens, e que durante a auzencia d'elles, antes da occupação da capital e de Luque, suas cazas n'essas cidades foram saqueadas sem a menor oppozição do respectivo consul; que este agente lançava a culpa do saque ao exercito brasileiro para livrar-se da responsabilidade, que lhe cabia pelo abandono em que sempre deixára os interesses francezes, e por outros motivos que constam dos alludidos interrogatorios, aos quaes me reporto.

Esses factos não se conciliam com o procedimento do Sr. de Cuverville depois que as tropas brazileiras occuparam Assumpção e Luque. Então queria elle, que fossem expulsos individuos, que occupavam cazas, cujos alugueis tinham sido pagos por Francezes, ao passo que, havia pouco tempo, não reclamára contra as execuções, torturas e expoliações soffridas por seus compatriotas.

O Sr. de Cuverville pois exigia do exercito brasileiro, que acabava de chegar a uma cidade, que não conhecia, e onde devia alojar-se, o que nunca reclamára das autoridades territoriaes.

Os Francezes, isto é, aquelles em cujo nome o Sr. de Cuverville reclamava, affirmam, que suas cazas foram saqueadas pelas autoridades paraguayas, e que, não obstante as suas solicitações, não quiz elle intervir em seu favor ; pelo que foram esbulhados de seus bens.

Quem teve este procedimento reclamou do general brasileiro, que expulsasse de certas cazas os individuos que as occupavam, *só porque taes cazas tinham estado alugadas a Francezes!*

Bem sabia o Sr. de Cuverville, que similhante reclamação carecia de baze, pois que os locatarios a que se referia, ou haviam perecido, ou quando regressaram da Cordilheira, acharam as ditas cazas occupadas pelos proprietarios ou pelos herdeiros d'estes. E ainda que assim não fosse, não podia o general brasileiro annuir ao pedido do Sr. de Cuverville, sem que fossem comprovadas as suas allegações.

(Leitura feita na sessão do Instituto Historico de 26 de Abril de 1896).

Manoel Francisco Correia.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

CS5F
056950





